REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 82 SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2016

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Vago

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – 91ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE JUNHO DE 2016

1.1 – ATA

1.1.1 – ABERTURA 8

1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 8

1.1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 1.2) 8

1.1.2.2 – Oradores

SENADOR LASIER MARTINS – Defesa das medidas de ajuste fiscal propostas pelo Governo interino 8

SENADOR PAULO PAIM – Contrariedade à realização de reformas previdenciárias; e outro assunto 9

SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Anúncio da criação da frente parlamentar em defesa do SUS.. 11

SENADOR VALDIR RAUPP – Registro da realização da 5ª Rondônia Rural Show, no município de Ji-Paraná-RO; e outro assunto 13

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Críticas à adoção de expedientes de matriz neoliberal na condução da política econômica pelo Governo interino 14

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Comentários sobre os trabalhos realizados ontem pela Comissão Especial do Impeachment; e outros assuntos 18

SENADORA REGINA SOUSA – Defesa da criação de políticas públicas voltadas à população em situação de rua; e outros assuntos 24

SENADOR ARMANDO MONTEIRO – Satisfação com o desempenho das exportações do País 26

1.1.3 – ORDEM DO DIA

1.1.3.1 – Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Cássio Cunha Lima, que *altera o §9º do art. 144 da Constituição Federal, para instituir adicional de periculosidade para os servidores policiais*. **Transcorre a segunda sessão de discussão, em primeiro turno** 32

1.1.3.2 – Item extrapauta

Projeto de Resolução nº 39/2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *institui o Fórum Parlamentar Brasil-Argentina e dá outras providências*. **Aprovado**, após **Parecer nº 545/2016-PLEN**, proferido pelo Senador Jorge Viana, em substituição à Comissão Diretora 32

Redação final do Projeto de Resolução nº 39/2016 **(Parecer nº 546/2016-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação 35

1.1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.1.4.1 – Oradores

SENADOR JORGE VIANA – Comentários sobre a situação econômica do País; e outros assuntos 35

SENADOR DÁRIO BERGER – Preocupação com o setor pesqueiro de Santa Catarina; e outros assuntos 40

1.1.4.2 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros) 43

1.1.4.3 – Apreciação de requerimentos

Nº 418/2016, da Senadora Kátia Abreu. **Aprovado** 44

Nº 426/2016, da Senadora Lídice da Mata. **Aprovado** 44

Nº 427/2016, da Senadora Gleisi Hoffmann. **Aprovado** 44

Nº 428/2016, do Senador Hélio José. **Aprovado** 44

1.1.4.4 – Oradores (continuação)

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Otimismo pela melhora da situação econômica do País 44

SENADOR RAIMUNDO LIRA – Cobrança da conclusão das obras de transposição do Rio São Francisco; e outros assuntos 45

1.1.5 – ENCERRAMENTO 52

1.2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS

1.2.1 – EXPEDIENTE

1.2.1.1 – Abertura de prazos

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso para que o Substitutivo da Câmara nº 1/2016 ao Projeto de Lei do Senado nº 260/2013 continue sua tramitação 52

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 184/2015 52

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 75/2012; 266/2014; 116, 140 e 492/2015; e 26/2016 sejam apreciados pelo Plenário **(Ofícios nºs 44/2016-CCJ; e 81 a 85/2016-CAS)** 52

1.2.1.2 – Arquivamentos

Arquivamento dos Ofícios nºs S/27/2013 e S/21/2014 59

1.2.1.3 – Comunicações

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos **(Ofício nº 48/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 59

Da Comissão Temporária destinada a avaliar toda a Política Nacional de Segurança de Barragens, bem como o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, que encaminha o **Relatório nº 9/2016 (vide item 2.1)** 60

1.2.1.4 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 26 a 37/2016 para oitiva das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos 60

1.2.1.5 – Ofício do Superior Tribunal de Justiça

Nº S/9/2016 (nº 374/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA para compor o Conselho Nacional de Justiça 60

1.2.1.6 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 42/2016, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 553/2015 99

Nº 876/2016, na origem, que comunica a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 431/2013 100

1.2.1.7 – Pareceres

Nº 541/2016, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Substitutivo da Câmara nº 1/2016 ao Projeto de Lei do Senado nº 260/2013 101

Nº 542/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/27/2013 107

Nº 543/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/21/2014 114

Nº 544/2016, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 184/2015 119

Nºs 547 e 548/2016, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 75/2012 123

Nº 549/2016, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266/2014 138

Nº 550/2016, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 116/2015 149

Nº 551/2016, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 140/2015 156

Nº 552/2016, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 492/2015 163

Nºs 553 e 554/2016, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26/2016 175

Nº 555/2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 418/2016... 194

1.2.1.8 – Projetos de Lei do Senado

Nº 237/2016, do Senador Paulo Rocha, que *acrescenta o art. 207-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para caracterizar como crime a exploração do trabalho infantil* 197

Nº 238/2016, do Senador Lasier Martins, que *acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para prescrever que, nos processos perante os juizados especiais cíveis, os prazos serão computados de forma contínua, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.* 202

1.2.1.9 – Projeto de Resolução

Nº 39/2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *institui o Fórum Parlamentar Brasil-Argentina e dá outras providências* **(Memorando nº 22/2016)** 207

1.2.1.10 – Requerimentos

Nº 425/2016, do Senador Ronaldo Caiado, de informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia 215

Nº 426/2016, da Senadora Lídice da Mata, de autorização para desempenho de missão no período de 20 a 22 do corrente 217

Nº 427/2016, da Senadora Gleisi Hoffmann, de autorização para desempenho de missão no período de 20 a 22 do corrente 219

Nº 428/2016, do Senador Hélio José, de autorização para desempenho de missão no período de 13 a 18 de junho próximo 221

1.2.1.11 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 37/2016 222

1.2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

1.2.2.1 – Projeto de Resolução nº 39/2016

Redação final (Parecer nº 546/2016-CDIR) 223

1.2.3 – MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.2.3.1 – Comunicações

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de desligamento do Senador Dário Berger da composição da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 718/2016 **(Ofício nº 102/2015)** 226

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de desligamento do Senador Dário Berger da composição da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas **(Ofício nº 103/2015)** . 227

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher **(Ofício nº 104/2016)** 228

2 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

2.1 – COMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A AVALIAR TODA A POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS, BEM COMO O SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Relatório Final nº 9/2016

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO 229
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 232
5 – LIDERANÇAS 233
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 236
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 257
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 267
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 319

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS 343
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 359

91ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 9 de Junho de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Jorge Viana, da Srª. Vanessa Grazziotin e dos Srs. Paulo Paim, Paulo Rocha, Aloysio Nunes Ferreira e Dário Berger.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 18 horas e 39 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

91ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 09/06/2016 07:00:00 até 09/06/2016 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PV	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X

Emissão 09/06/2016 20:33:50

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
DEM	SE	Ricardo Franco	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X

Compareceram 74 senadores.

Emissão 09/06/2016 20:33:50

ATA

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide item 1.2 do sumário)**

Iniciamos a sessão, nesta quinta-feira, dia 9 do mês de junho, em primeiro lugar, chamando os oradores inscritos.

Mas, antes, Senador Paim...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. *Fora do microfone*.) – Para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O Senador Paim é o primeiro orador inscrito para uma comunicação inadiável.

O Senador Humberto Costa falará como Líder do Partido dos Trabalhadores.

E convido, como primeiro orador inscrito, o Senador Lasier Martins.

O Senador Lasier fala pelo tempo regimental, lembrando que hoje estamos, aqui, numa sessão ordinária deliberativa. Deveremos ter, a partir das 16 horas, a abertura e o início da Ordem do Dia.

Senador Lasier, com a palavra V. Exª.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin. Meus cumprimentos por sua resistência física. Tantas e tantas horas na Comissão Especial do Senado, que trata do *impeachment*. Percebi que foram pela madrugada, e, hoje cedo, a Senadora já estava nas comissões.

Mas, Senadora Presidente dos trabalhos, Vanessa, Senadores e Senadoras, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, convenhamos que, entre todas as crises pelas quais passa o Brasil, aquela que enfrentamos na esfera econômica é, seguramente, a mais preocupante e de maiores repercussões. Nossa economia foi enfraquecida por vários anos de incompetência administrativa, desvios e irresponsabilidade fiscal. Isso nos levou ao aumento expressivo do valor do dólar, da inflação e do desemprego, que castigam a vida dos brasileiros, bem como à perda do grau de investimento por agências de classificação de risco.

Portanto, foi com preocupação que vi e ouvi o recente comentário do Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, de que estamos passando pelo pior período recessivo da História do Brasil, mais grave, inclusive, do que aquele vivido por nosso País durante a Grande Depressão, entre 1930 e 1931, quando vivemos uma retração econômica de 5,3%. Agora, sabemos que nossa economia irá regredir, entre 2015 e o atual 2016, a assustadores 8,5%, a maior regressão da História. Segundo o economista Simão Silber, professor de Economia da USP, nós vamos perder, em dois anos, o equivalente a uma década em termos de renda *per capita*.

O trabalho, então, que temos pela frente é gigantesco. Exige responsabilidade e respeito com as futuras gerações, que não devem – e não podem – pagar pelos erros do passado. Segundo o Ministro Meirelles, as despesas públicas subiram 5,8% acima da inflação entre 2007 e 2015, um verdadeiro abuso. Sabemos que nenhum país sobrevive diante de tamanho desequilíbrio.

Assim, a equipe econômica já iniciou movimentos para recuperar nossa credibilidade e confiança. Um primeiro e importante passo é entender que as despesas do Governo não podem aumentar acima da inflação. Esse é um conceito básico de disciplina fiscal que ficou esquecido ao longo dos anos.

E mais. É algo que qualquer família sabe: os gastos devem caber no salário mensal. O simples comprometimento do Governo e do Congresso com essa medida já elevará o nível de confiança – uma correção de rumo necessária.

Mas é preciso fazer mais. Precisamos cortar despesas. E é necessário ir além do corte de Ministérios. Urge passar pela racionalização do gasto público, que passa inevitavelmente por um processo de desestatização onde convier, devolvendo aos brasileiros o controle da economia do País. Tudo indica que felizmente essa Administração, por hora, interina, tem em seu norte essa orientação.

A escolha dos nomes certos também faz a diferença. Henrique Meirelles, na Fazenda, e Maria Silvia Bastos Marques, no BNDES, são escolhas promissoras. Além de revisar as preferências equivocadas no passado, que tanto prejuízo causaram ao Estado brasileiro, é preciso mais. Corrigir o rumo, implementar políticas assertivas, racionais e claras.

E, enfatizo, chegou o momento de abrir a caixa-preta do BNDES. O povo brasileiro precisa descobrir quem se beneficiava dos fartos recursos públicos e qual foi o destino dos investimentos feitos pelo banco. Chegou, então, o momento também de o TCU e as demais autoridades competentes tomarem conhecimento de tudo o que ocorria dentro do grande banco de investimento.

É preciso elogiar aqui também e oportunamente a escolha de Ilan Goldfajn para o Banco Central, nome que confirmamos aqui neste plenário dias atrás. A simples aprovação do novo Presidente pelo Senado já gerou movimentação positiva no mercado. O dólar caiu para abaixo do patamar de R$3,36, impulsionado também pelo retorno das captações externas da Vale e da Petrobras. O otimismo valida previsões de que a moeda americana recue para o patamar de R$3,11 em futuro não distante, segundo analistas financeiros. É ótima notícia para o bolso dos brasileiros, para as despesas do Governo e um alívio para a pressão inflacionária.

Boas notícias também na Petrobras: a escolha de Pedro Parente para a estatal também gerou movimentações positivas no mercado. As ações da empresa subiram 8% na bolsa. A simples chegada do novo Presidente já forneceu novo ânimo aos investidores, que ampliaram a aposta na empresa e compraram títulos da dívida da estatal na última emissão.

Ainda no que tange ao papel das estatais, foi com bons olhos que enxergamos a paralisação de todas as indicações para diretorias, presidências de estatais e fundos de pensão, até que sejam aprovados os projetos que dificultam o aparelhamento por partidos políticos e estabelecem regras de transparência e gerenciamento, dando clareza às contas das empresas públicas, medidas já aprovadas no Senado.

Mas, mesmo com as primeiras ações, fica claro que o ajuste será longo e pesado. O desequilíbrio das contas públicas é tão preocupante, porque o Governo anterior conseguiu a proeza de juntar recessão e inflação. Tivemos, neste mês de maio recente, a maior taxa para o mês desde 2008.

A escalada de preços chegou a 0,78%. No acumulado de 12 meses, a carestia está em 9,32%, conforme divulgou o IBGE: é mais do que o dobro da meta, de 4,5%. Em Fortaleza, por exemplo, e em Porto Alegre, a alta dos preços em 12 meses já chega à casa dos dois dígitos: 11,01% e 10,51%, respectivamente. Um verdadeiro assombro para as famílias brasileiras.

É necessário que o Parlamento apoie as medidas de ajuste e austeridade propostas pelo Governo, fornecendo os instrumentos necessários para o ajuste das contas públicas – maior desafio que enfrentamos nos dias de hoje. É preciso também o ajuste político, ou seja, uma definição, o quanto antes, a respeito do *impeachment*. O Brasil não pode viver, especialmente em época de ajustes, sob a sombra de uma Presidente afastada, especialmente por ter sido o Governo responsável pelo naufrágio econômico que enfrentamos.

Então, Srª Presidente, nossa economia precisa de correção, mas nosso Brasil necessita de depuração. Basta de depressão econômica e de decadência política.

Vivemos tempos difíceis, mas esperamos que nos sirvam de lição. Cabe a nós aqui, no Congresso, criar mecanismos legais de controle do Estado, como foi realizado no passado com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Somente assim evitaremos futuras maquiagens...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... aventuras e irresponsabilidades com os recursos públicos como nos últimos anos.

É o que desejava dizer aqui, nesta sessão de hoje, no plenário do Senado.

Obrigado, Srª Presidente.

Obrigado, Srs. Senadores e telespectadores.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, nobre Senador.

Dando sequência à nossa relação de inscritos, eu convido para fazer uso da palavra – e depois continuará aqui, na direção dos trabalhos – o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Senadora Vanessa Grazziotin, primeiro, quero cumprimentá-la, Senadora. Eu vi, ontem, quase na madrugada, V. Exª ainda lá como uma grande peleadora do Brasil, defendendo a democracia, a Presidenta naquela Comissão. V. Exª está fazendo um trabalho excelente. V. Exª eu posso dizer que me representa.

Srª Presidenta, eu quero rapidamente, porque eu tenho um voo ainda hoje para São Paulo, onde vou participar de um bom debate sobre os direitos dos trabalhadores e dos aposentados e também falar sobre democracia, registrar aqui que estarei em São Paulo, na Assembleia Legislativa, participando das comemorações dos 75 anos do Sindicato dos Comerciários de São Paulo. Para alegria minha, fui comunicado pelo Presidente daquela central, a UGT, que lá serei homenageado pelos trabalhos prestados aos trabalhadores do campo, da cidade e do serviço público no Congresso Nacional. Isso vai ocorrer amanhã de manhã cedo.

Na sexta-feira, o meu destino é a cidade de Araxá, Minas Gerais, onde participarei do 2º Congresso Mundial de Aposentados e Pensionistas, evento promovido por uma série de entidades de países amigos e, no Brasil, pela Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos. Querem que eu fale sobre a conjuntura, a

crise por que passa o País e, naturalmente, os direitos dos trabalhadores aposentados e pensionistas. Agradeço a todos os organizadores na pessoa do Presidente da Cobap, Sr. Warley.

No sábado, dia 11, Srª Presidente, estarei em Goiás, a convite da Anfip, para falar também destes três temas: a questão do desmonte da Previdência, a questão do negociado sobre o legislado, que falarei nos três Estados, e também, é claro, a importância do fortalecimento da democracia. Agradeço, mais uma vez, nesse caso, ao Presidente Romero.

Ainda, Srª Presidente, quero dizer que, em todos os eventos, tanto no de São Paulo, com os comerciários e com sua central, como no da Anfip, farei uma fala muito realista em relação à realidade brasileira, inclusive sobre a possibilidade de eleições diretas ainda em outubro deste ano. Falarei de uma assembleia revisional para mudar o sistema político eleitoral e partidário brasileiro e falarei da tentativa de retirada de direito dos trabalhadores, repito, do campo, da cidade e dos servidores públicos. Vamos enfatizar, é claro, o que é o tal do negociado acima do legislado, que é rasgar a CLT. Falaremos da terceirização, que é retirar, precarizar direito dos trabalhadores; falaremos da extinção do Ministério da Previdência; e falaremos também da farsa do déficit da Previdência.

Informo, ainda, Srª Presidenta...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... que, em parceria com as Assembleias Legislativas, vamos iniciar também outro roteiro nos Estados, na maioria dos Estados, realizando, inclusive, um debate que entendo fundamental: o combate ao trabalho escravo. Quero reafirmar que quem organizou essa agenda foi a Conatrae, que tem um belo trabalho nessa área.

Estarei, no dia 16 de junho, em Curitiba; no dia 17, em Florianópolis; no dia 20, em Porto Alegre; e ainda no dia 19, no Congresso dos Vigilantes, no Rio Grande do Sul, na Casa do Gaúcho.

O calendário para discutir direitos dos trabalhadores, Previdência, combate ao trabalho escravo e outras questões voltadas ao conjunto dos trabalhadores está quase pronto, Srª Presidenta, e a intenção é que haja a participação intensa dos Senadores e também dos Deputados.

Srª Presidenta, quero ainda, nessa mesma linha do que tenho falado por onde tenho passado, deixar registrado nos *Anais* da Casa um artigo, publicado no *Jornal do Brasil*, de minha autoria: "Primeiro" demonstraram "a tragédia, depois" apareceu "a farsa". É claro que aqui estou falando do *impeachment* da Presidenta, da forma com que foi feito, de qual o objetivo e de quem, de fato, está perdendo. Por isso, foram uma farsa os argumentos usados para chegarmos ao momento em que nos encontramos agora.

E, por fim, Srª Presidenta, eu não poderia deixar de vir à tribuna sem deixar de comentar que a Câmara aprovou ontem, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2015, que...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... cria ou, na verdade, recria a conhecida DRU (Desvinculação das Receitas da União). E a proposta vem para o Senado. É bom lembrar que essa desvinculação, que pega a seguridade social, em que está a saúde, a assistência e a Previdência, agora aumentou para 30% – antes, eram 20%; agora, aumentou para 30%. Depois, dizem que a Previdência está falida. Depois, dizem que a saúde está falida. Depois, dizem que a assistência social está falida. Sendo assim, como é que vão retirar em torno de 30% dessa área tão importante para o povo brasileiro? Vamos fazer aqui o bom debate, o bom combate, porque entendo que saúde, educação, assistência e Previdência não podem ser tocadas de jeito nenhum.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Aqui termino, Srª Presidente. (*Fora do microfone.*) Vou sempre defender que se mantenham os recursos nessa pasta.

É lamentável o Governo atual ter terminado com o Ministério da Previdência, uma instituição que tem cerca de cem anos! Nós lutamos tanto para ter o Ministério da Previdência, e, de uma hora para outra, em vez de estarmos discutindo mais investimentos nos salários, nos benefícios dos aposentados, dos pensionistas, enfim, no campo social, nós ficamos sabendo que o Ministério da Previdência virou, então, um puxadinho do Ministério da Fazenda. Por isso, nos eventos de que vamos participar – participo de eventos em seis Estados só neste fim de semana, e a intenção é repetir os 27 –, o objetivo é pedir: "Devolvam o nosso Ministério da Previdência e não retirem 30% das receitas da saúde, da assistência e da Previdência".

Eu só quero terminar, Srª Presidenta, cumprimentando a brilhante audiência pública de hoje pela manhã promovida pela Senadora Regina Souza, brilhante como sempre. A audiência trouxe para o debate aqui dentro

do Senado os moradores de rua. Felizmente, nesse debate, eu me senti contemplado, porque ali se discutiu um projeto que apresentei há dez anos. Trata-se de um projeto para melhorar a qualidade dos homens e mulheres de rua que estão invisíveis e jogados nas praças, nas ruas, nas palafitas, nas favelas deste País, aqueles que não têm onde morar mesmo. Muitos deles não têm onde morar nem mesmo em favelas e estão jogados na sarjeta. Esse projeto busca garantir a cidadania plena, com atividade, emprego para os chamados homens e mulheres que vivem nas ruas deste País, desde crianças a idosos. Por isso, reafirmo à nossa querida Regina Souza que ela fez uma audiência brilhante, dizendo, mais uma vez, que ela certamente nos representa.

Era isso.

Obrigado, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Paim.

Eu quero também aproveitar a oportunidade em que V. Exª cumprimenta a Senadora Regina Souza para fazer o mesmo. Essa tem sido uma Senadora que orgulha não só o seu Estado do Piauí, mas o Brasil inteiro. Infelizmente, nesses últimos tempos, sofreu uma agressão – e, através dela, trabalhadoras simples, do povo – de uma pessoa que não podemos nem considerar como alguém atuando na imprensa brasileira.

Dando sequência aos trabalhos, eu convido o Senador Humberto para fazer uso da palavra pelo tempo regimental.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, inicialmente, eu gostaria de agradecer a V. Exª, Presidenta Vanessa, a gentileza de permitir que eu fale agora, já que V. Exª havia se inscrito antes de mim.

Nós lançamos, na noite da última quarta-feira, no plenário 14 da Câmara dos Deputados, juntamente com vários movimentos sociais ligados à saúde, urna Frente Parlamentar em Defesa do SUS. A nossa ideia é reunir – seja aqui no Senado, seja na Câmara – Senadores e Deputados dispostos a se engajarem na luta pelos avanços no Sistema Único de Saúde e contra os retrocessos já amplamente anunciados por este Governo interino que aí está. Vamos fazer face aqui a todas as manobras legislativas para a retirada de recursos desse setor, que merece ser mais abrigado e mais defendido, principalmente em momentos de crise, e não alvo de espoliação para fazer caixa com o dinheiro que deveria lhe ser destinado.

Desde que se instalou no Palácio do Planalto o Presidente biônico, não são poucas as barbaridades ditas contra o SUS, que demonstram o ataque violento a que ele está sendo submetido. É uma proposta clara e concreta de desmonte do sistema público, que foi didaticamente delineada pelo Ministro da Saúde, Ricardo Barros, nas primeiras entrevistas que deu à Imprensa. Disse o Ministro que o Estado brasileiro não tem mais condições de garantir o acesso universal previsto na nossa Constituição Federal, Constituição, aliás, que o Ministro da Saúde afirmou estar cheia de direitos, uma Carta, segundo ele, que não faz previsão de deveres para os cidadãos.

Nós já observamos por aí a linha em que atua este Governo golpista: é a de retroceder para antes de 1988 na área da saúde, desmantelando o SUS, obrigando os brasileiros a pagarem pelos serviços públicos e jogando a população nas mãos dos planos privados, que o Ministro quer expandir para reduzir os investimentos no Sistema Único. O que está em curso acelerado, dessa forma, é a clara privatização dos serviços de saúde no País, é a destruição completa da única rede gratuita e aberta de saúde do Planeta, de um dos maiores sistemas públicos de acesso universal do mundo e, sem dúvida nenhuma, da maior política de inclusão social da história do Brasil.

Vejam, por exemplo, o que ocorreu recentemente: sete dirigentes do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (Denasus), órgão responsável pela fiscalização da correta aplicação de recursos do SUS, foram subitamente exonerados pelo Ministro titular da pasta. O que isso significa? O que significa desmantelar um instrumento fundamental de fiscalização, de combate à corrupção e de orientação e qualificação da gestão pública? Não há outra resposta que não seja a de abrir as porteiras à destruição do sistema, por meio da perda gradativa dos mecanismos de controle e qualidade fundamentais para o bom funcionamento da máquina, ou seja, desestrutura-se tudo para, depois, colocar os serviços no balcão de feira, a preço de banana, para deleite da iniciativa privada.

Isso faz parte ainda da enorme mesquinhez do Ministro Ricardo Barros, que não suportou as vaias e os gritos de golpista que levou durante o congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), ocorrido na semana passada, em Fortaleza, onde estive presente como palestrante e ele sequer conseguiu falar, em razão dos protestos que lhe foram direcionados. Esse déspota, que não aceita o contraditório, demitiu, então, os dirigentes de um órgão fiscalizador que tem combatido duramente a corrupção no SUS e vem qualificando as gestões estaduais e municipais em todo o País, em favor da melhor aplicação dos recursos destinados ao Sistema Único de Saúde.

O que o Ministro Ricardo Barros fez no Ministério da Saúde ao derrubar os dirigentes do Denasus foi algo similar ao que fez o seu Chefe, o Presidente biônico Michel Temer, quando extinguiu a CGU (Controladoria-Geral da União). Um e outro abriram as portas da Administração Pública para a corrupção que era duramente combatida por essas duas instâncias de controle e fiscalização. É uma caça às bruxas determinada a deixar vulnerável a Administração às práticas execráveis que hoje o Brasil inteiro se esforça para combater.

É retrocesso atrás de retrocesso. Está aí hoje nos jornais que o golpista determinou a imediata exoneração do que ele chama de petistas que ocupam o segundo e o terceiro escalões do Governo Federal, servidores que, na imensa maioria das vezes, não têm qualquer filiação partidária, mas são absolutamente comprometidos com políticas de Estado exitosas, que mudaram a vida da população. Então, para demitir garçom, para demitir servidores públicos, Michel Temer é implacável, mas, para enfrentar o delinquente Eduardo Cunha, seu amigo pessoal, lhe falta a mesma coragem. Muito pelo contrário. O Palácio do Planalto tem feito verdadeiros e escancarados malabarismos, pressionando Deputados e trocando a composição de comissões e do Conselho de Ética da Câmara para livrar Eduardo Cunha da cassação.

Ouço, com atenção, o aparte de V. Exª, Senadora Vanessa.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço enormemente V. Exª. Nobre Senador Humberto, o que me levará à tribuna a alguns instantes é exatamente este fato que V. Exª levanta neste instante: o papel do Sr. Eduardo Cunha no atual Governo Michel Temer, esse governo que entrou no Palácio pelas portas dos fundos. E os fatos dos últimos dias deixam claro. O Palácio do Planalto teve que se mexer e mandou o seu Ministro da Casa Civil para falar com o Presidente do PRB, um Partido aliado deles agora, para tirar um voto que seria decisivo a favor da cassação do Sr. Eduardo Cunha. Então, eu quero cumprimentar V. Exª, Senador Humberto, pela coragem de vir à tribuna dizer isso que tem que ser dito e que a população brasileira precisa saber. Nós temos um Presidente interino hoje no País, mas esse Presidente interino não é Michel Temer, é Eduardo Cunha, infelizmente, que é quem ainda dá as cartas e manda no Palácio do Planalto. Obrigada e cumprimento V. Exª pelo pronunciamento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Agradeço o aparte de V. Exª, que incorporo plenamente ao meu pronunciamento, e concordo com a avaliação de V. Exª.

Está aí essa negociação feita abertamente para quem quiser ver. E eu pergunto: que amizade é essa que Michel Temer tem com um sujeito que é réu no Supremo Tribunal Federal, que está suspenso do mandato e da Presidência da Câmara pelo próprio Supremo Tribunal Federal e contra quem há um pedido de prisão formulado pela Procuradoria-Geral da República?

Será que Temer tem por Eduardo Cunha uma grande amizade ou tem medo de que, uma vez preso, esse notório chantagista, Eduardo Cunha, faça uma delação premiada que atinja em cheio esse pequeno Presidente biônico que hoje está de passagem pelo Palácio do Planalto?

É preciso muita atenção para isso. Onde estão as panelas daqueles que se intitulavam cidadãos de bem, que foram às ruas atrás de um pato amarelo para pedir a deposição de uma Presidente legitimamente eleita? Será que ficou claro quem são os verdadeiros patos daquele movimento?

Enfim, Sr. Presidente, e voltando aqui à grave questão da saúde, apresentei um requerimento que, aliás, já foi aprovado para que o Ministro titular da pasta venha prestar esclarecimentos na Comissão de Assuntos Sociais desta Casa com a finalidade de, entre outras coisas, responder a essa sucessão de fatos desastrosos da sua breve gestão.

Ao mesmo tempo, vamos trabalhar para reunir o maior número possível de Parlamentares comprometidos com a defesa do Sistema Único de Saúde e contra o seu completo desmantelamento em benefício da iniciativa privada. É perfeitamente possível harmonizar os interesses entre o setor público e o setor privado, mas sem qualquer competição predatória entre os dois, em que o primeiro, o público, é vítima do segundo, o privado.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Nunca a regulação da saúde suplementar deverá servir para fomentar, como quer o Ministro, o crescimento dos planos de saúde. Ao contrário, ela deve equilibrar o setor privado a partir do interesse público com o objetivo maior de fortalecer o SUS, direção na qual o atual Governo interino vai totalmente contra.

Faço aqui um chamamento aos nossos colegas e às nossas colegas Parlamentares – faço, inclusive, a V. Exª, Sr. Presidente – que queiram se engajar nessa luta, a que venham integrar essa nossa frente para dar ao Sistema Único de Saúde a proteção legislativa de que precisa neste Congresso Nacional.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Cumprimento V. Exª, Senador Humberto Costa, pelo pronunciamento.

Passo a palavra, de imediato, ao Senador Valdir Raupp, como orador inscrito.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, Sr. Presidente, queria falar em 30 segundos, respondendo um pouco, em nome do Governo Temer, ao que o Senador Humberto acabou de falar.

Existem muitas áreas do Governo que estavam como uma espécie de bomba relógio. A qualquer momento iriam explodir. A saúde é uma delas. A saúde estava praticamente falida. Isso a Nação brasileira toda sabe.

Da mesma forma, não vou aqui citar nomes, mas outros órgãos importantes do Brasil, a exemplo da saúde, estão como uma bomba relógio. Vão explodir a qualquer momento também outras instituições do nosso querido Brasil.

O Brasil estava caminhando para sua insolvência, para a falência total, não só da saúde, mas de todos os órgãos do Brasil, se isso continuasse por mais dois, três anos, da forma que vinha acontecendo. A Nação brasileira toda sabe disso.

Mas Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minhas senhoras e meus senhores.

O Município de Ji-Paraná sediou, nos dias 25 e 28 de maio, um evento da maior importância para a economia regional, com reflexo positivo não apenas no fomento da produção agropecuária, mas também na melhoria da qualidade de vida do homem do campo e na sustentabilidade. Trata-se, Sr. Presidente, da quinta edição da Rondônia Rural Show, uma feira lançada pelo Governo do Estado em 2012, pelo Governador Confúcio Moura, idealizada por ele, com a proposta de incentivar a produção da agricultura, da pecuária, da indústria e de outros setores do Estado. Vem se expandido a cada ano e já é considerada uma das vinte maiores do gênero de todo o Brasil. Vinte era no passado; hoje já é a nona feira de negócios do nosso País, a exemplo da feira de Cascavel, no Paraná; da de Minas Gerais, em Uberaba; da de São Paulo, em Ribeirão Preto; da Expointer, lá em Esteio, no Rio Grande do Sul. Então, a Rondônia Rural Show já é hoje a nona feira de negócios do Brasil.

A 5ª Rondônia Rural Show foi realizada no Parque de Exposições Hermínio Victorelli, em Ji-Paraná, com entrada gratuita e com a participação de produtores, pecuaristas, além dos países vizinhos sul-americanos. Não só do Estado de Rondônia, como de todo o Brasil, mas de países vizinhos também.

Aqui estão, na tribuna de honra, dois vereadores da cidade de Ji-Paraná, o Vereador Edilson Vieira, Presidente do meu Partido em Ji-Paraná, e o Vereador Jessé, um vereador experiente, já de vários mandatos, que presenciaram essa feira lá em Ji-Paraná.

Para viabilizar operações financeiras, nos quatro dias da exposição, a previsão era de que seriam concedidos créditos no montante de um R$1 bilhão, por várias agências bancárias, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco da Amazônia, cooperativas de crédito e outras agências bancárias. O acesso aos financiamentos foi garantido por bancos oficiais e cooperativas de crédito, que se instalaram na Rua do Crédito, no parque de exposições.

Ao comentar sobre o volume esperado de negócios, o Vice-Governador Daniel Pereira, assim como o Secretário de Agricultura, Evandro Padovani, lembraram que a Rondônia Rural Show tem mostrado um potencial de crescimento bem superior às feiras mais antigas, com taxa de 20% de aumento na movimentação financeira a cada ano. A opinião é compartilhada pelo Secretário de Agricultura, Evandro Padovani, e pelo Prefeito de Ji-Paraná, Jesualdo Pires, que destaca também a projeção nacional e internacional do Município, graças ao evento.

Mas a Rondônia Rural Show, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não se limitou a facilitar negócios entre fornecedores e produtores, ou entre os próprios produtores. Ela representou também uma oportunidade ímpar de divulgação de novas tecnologias, de transmissão de conhecimentos, para que o homem do campo possa aumentar sua produtividade e desenvolver uma atividade sustentável. Assim, ao lado da exposição dos produtores e da intermediação dos negócios, a feira tem sido sempre um evento de divulgação de novas tecnologias, de lançamento de livros e de ações de extensionismo.

A Embrapa Rondônia, como nos anos anteriores, teve especial participação no evento, com a apresentação de várias tecnologias nas áreas de cafeicultura, produção animal, vegetal e florestal. O público que foi ao evento, de acordo com o chefe-geral da Embrapa Rondônia, Alaerto Marcolan, pôde conferir o que há de mais novo, em termos de tecnologia, desenvolvido pela Embrapa para o Estado e toda a região. Afinal, como destacou, são 40 anos de intensa produção científica da Embrapa para o Estado de Rondônia e para a Região Amazônica.

Da mesma forma, Sr. Presidente, ressalto aqui o trabalho da Emater Rondônia, na pessoa do Secretário Luiz Gomes; do Idaron, na pessoa do Presidente Volpi; e de tantos outros órgãos do Estado que trabalharam firme na realização dessa feira, como o Sebrae, a Federação da Indústria e a Federação do Comércio, e tantas outras entidades que trabalharam firme na realização dessa feira.

Assim, a Embrapa esteve presente em diversos setores da exposição, como a Vitrine Tecnológica, as salas temáticas Caminho do Leite e Caminho do Café, além de ter promovido *workshops* e palestras.

Na Vitrine Tecnológica, foi lançado o livro *Café na Amazônia*, com 21 capítulos escritos por mais de 50 autores, com informações essenciais e atualizadas para aqueles que pretendem cultivar o café na região; e também o livro *Ginecologia e Ultrassonografia Reprodutiva em Bovinos*, um manual para profissionais e estudantes, de grande utilidade na condução adequada da avaliação reprodutiva. O livro resulta de uma parceria da Embrapa Rondônia com a Universidade do Estado de Santa Catarina.

Além disso, a Embrapa apresentou uma nova tecnologia, chamada Vetscore, desenvolvida para avaliar a condição nutricional do rebanho, e ainda apresentou uma nova técnica de inseminação desenvolvida para raças zebuínas de corte, técnica que aumenta em 10% a 20% a taxa de prenhez em relação aos métodos convencionais.

É interessante observar, Sr. Presidente, que a Rondônia Rural Show se inova a cada ano, como espaço para a realização de negócios, como fomento à produção agropecuária e como instrumento para a promoção da sustentabilidade. Além disso, consegue atrair tanto as pessoas ligadas à atividade rural quanto o público comum. Este ano, por exemplo, as salas temáticas, do café e do leite, funcionaram como espaços interativos, proporcionando aos visitantes uma experiência sensorial, aliada a informações sobre o cultivo desses produtos no Estado.

Com apenas quatro edições anteriores, a Rondônia Rural Show já se firmou entre as grandes exposições do gênero em nosso País, o que demonstra o acerto, a seriedade e a competência dos seus organizadores e demonstra também a pujança de um Estado vocacionado para a agropecuária, grande produtor de café, soja, cacau, arroz, mandioca, feijão e milho, além de exportador de carne bovina.

Sobretudo o evento nos mostra um Estado atento ao homem do campo e vocacionado para o progresso e o desenvolvimento sustentável.

Por tudo isso, parabenizo os organizadores, o Governador Confúncio Moura...

(Soa a campainha.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – ... e toda a sua equipe, todos os participantes, formulando votos para que a exposição continue a cada ano se projetando ainda mais no cenário dos grandes eventos agropecuários.

E, para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer ainda que, além dessa feira, da Rondônia Rural Show, nos próximos dias, mais precisamente na semana que vem, começará uma série de exposições agropecuárias em todo o Estado de Rondônia, começando por Espigão do Oeste, onde lá estaremos, eu e a Deputada Federal Marinha Raupp, participando como sempre na abertura e no decorrer dessas feiras agropecuárias, que começarão – repito – em Espigão do Oeste e se estenderão em todo o Estado de Rondônia até o mês de novembro. Isso demonstra a força, a pujança do agronegócio do Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Dando continuidade aos oradores inscritos, tem a palavra o Senador Roberto Requião.

V. Exª tem a palavra, Senador Roberto Requião, inicialmente por dez minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – E depois, com a tolerância, o suficiente para terminar a intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Mais dez.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, o economista Belluzzo publica hoje uma belíssima análise da economia brasileira. Ele deixa claro que o Brasil está atendendo agora a um pedido de asilo de um projeto econômico neoliberal falido no mundo, falido na Grécia, falido na Itália, falido na Espanha, falido em Portugal, e que se refugia agora numa circunstância de política complicada no Brasil para tentar sobreviver, quando no mundo inteiro está nos seus estertores.

Presidente, há pouco mais de 30 dias, a oposição, hoje transformada em Governo, argumentava que, além das pedaladas fiscais, a Presidente Dilma deveria ser responsabilizada também pelos 11 milhões de desempregados existentes no País. Os 11 milhões de desempregados eram homenageados neste plenário qua-

tro, cinco, dez vezes por dia. As referências eram absolutamente exaustivas: 11 milhões de desempregados! Transformou-se num número mágico, na verdadeira senha do *impeachment*. A Presidente precisa ser derrubada para salvar esses 11 milhões de brasileiros e brasileiras atirados à margem do mercado de trabalho. Pura fanfarronice, farolice única e exclusiva.

Afinal, nada, rigorosamente nada do que anunciou o novo Ministro da Fazenda vai contribuir para o aumento do número de empregos.

Pior ainda, muito pior ainda: na terça-feira, em um processo extremamente célere, atropelando uma resolução aprovada por esta Casa, 54 Srs. e Srªs Senadores aprovaram o nome de um banqueiro para dirigir o Banco Central. E qual foi o compromisso âncora do ex-economista chefe do Itaú? Reduzir a inflação à meta de 4,5% ao ano. Qual a consequência disso? Juros acima de 20%; desemprego acima de 20%; mais contração; menos crédito; menos investimentos e mais desemprego.

E volta o lendário tripé, essa jabuticaba da economia brasileira, essa profissão de fé ao neoliberalismo fracassado: superávit primário para pagar os juros absurdos nunca auditados, meta de inflação e câmbio flutuante. É a fórmula do fracasso absoluto.

Mesmo ciente do monstruoso custo social de se engessar a inflação naquele patamar, a ex-oposição, hoje engalanada com o Governo, parece ter deixado de lado, de uma hora para outra, a sua angústia com os pobres 11 milhões de desempregados

Se iam mal as coisas antes, tendem a piorar bem mais agora. Não que houvesse uma mudança de qualidade entre as duplas Levy-Tombini, Barbosa-Tombini e a escalação atual Meirelles-Goldfajn. O esquema do jogo é rigorosamente o mesmo: "mereilladas", "barbosidades" e "levyandades" na economia.

Quer dizer, quando até mesmo o Fundo Monetário Internacional passa a admitir o fracasso do neoliberalismo e as consequências deletérias das políticas de austeridade, o Brasil, mais uma vez, põe-se na vanguarda do atraso e dá asilo a uma política econômica falida no planeta Terra, uma política econômica nos seus estertores.

Se aponto erros na gestão econômica e política da Presidente Dilma, não quer dizer que eu seja conivente com a trama que a afastou. E, se me empenho para que ela recupere o mandato usurpado, não quer dizer que eu esteja aceitando que tudo volte a ser como era. Não, de forma alguma!

Na verdade, vejo, na possibilidade da volta da Presidente, uma oportunidade preciosa e raríssima para mudanças, mudanças vitais na política e na economia nacional.

Um número cada dia maior de Senadores e Senadoras entende que a crise econômica e o desgaste irrecuperável desse presidencialismo de coalização impôs à Presidente e imporá, assim que ela retorne ao cargo, a convocação de um plebiscito para que os brasileiros decidam se querem ou não a antecipação das eleições presidenciais para antes de 2018.

O encurtamento ou não do mandato da Presidente Dilma, seu afastamento ou não do cargo deve ser decidido pelas urnas, pelo povo brasileiro.

A soberania popular será o árbitro supremo, e não o Congresso! Um Congresso, lamentavelmente, sob suspeita; um conglomerado de 35 Partidos retalhados por toda sorte de compromissos e interesses e, além disso, desgastados por frequentes, insistentes e terríveis denúncias de corrupção.

É preciso reconhecer: há em curso um derretimento geral, tudo se liquefaz, dissolvem-se os partidos e o presidencialismo de coalizão, desmancham-se biografias e carreiras. Nada resiste em pé; nada, rigorosamente nada. Até mesmo o Judiciário, o Ministério Público e a Polícia Federal são frequentemente questionados em suas ações e se transformam em corporações a multiplicar privilégios, notadamente os privilégios salariais. Logo, o País precisa de um recomeço. O Brasil precisa de uma nova chance.

Prevalecendo a decisão por novas eleições, a Presidente Dilma comandaria um governo de transição até que o plebiscito resolvesse ou não pela antecipação das eleições. E essa transição se daria, desde a sua volta ao cargo, com o fim do processo de *impeachment* até a posse do novo Presidente – ou Presidenta – eleito.

O Governo de transição deve colocar em execução um programa que me permito imaginar. Em primeiro lugar, alterar o *modus operandi* do Banco Central e do Ministério da Fazenda, adotando as seguintes medidas – seriam medidas econômicas para um governo nacionalista, democrático e popular:

a) a transformação progressiva e ordenada da dívida pública em investimento produtivo, em obras de infraestrutura, em novas fábricas – o que já se fez inúmeras vezes no mundo, e ressalto a política de recuperação da Alemanha em 1934, sob o comando de Hjalmar Schacht;

b) controle da entrada e de saída de capitais, com a administração do câmbio em um patamar favorável ao equilíbrio das contas externas;

c) redução da taxa básica de juros a níveis internacionais;

d) política fiscal e monetária que busque a estabilidade dos preços.

Em segundo lugar, promover uma reforma tributária que faça uma melhor distribuição entre os entes federativos das receitas e obrigações e permita uma taxação progressiva dos detentores da dívida pública para financiar obras de infraestrutura, segurança, defesa, agricultura e fábricas.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Os juros desses títulos devem ser transformados em dispêndio público, em educação, em saúde, em habitação popular e em reforma agrária.

Em terceiro lugar, promover uma reforma política que estabeleça um novo quadro partidário, limitando o número de partidos e exigindo o cumprimento dos compromissos programáticos. Partidos programáticos, não mais associações de delinquentes para negociar legendas e horários eleitorais. Partidos ideológicos e programáticos, sim, com absoluta liberdade, mas o fim do comércio das legendas.

É preciso entender que o presidencialismo de coalizão como o brasileiro talvez seja o formato de governo mais propenso a crises e mais sensível a pressões político-partidárias. Definitivamente não dá certo nem com a Dilma, nem com presidente nenhum.

Enfim, uma reforma política corajosa, radical e, sobretudo, saneadora, desinfetante do processo político brasileiro e que abra espaço para a participação popular, para a renovação e para a atuação de jovens e de mulheres.

Em quarto lugar, reformar o sistema educacional do País, valorizando a formação do ensino fundamental.

Quinto, reformar os mecanismos de segurança e justiça do Brasil.

Sexto, apresentar ao Brasil um projeto nacional que, na sua vertente interna, contemple o planejamento de longo prazo com metas a serem alcançadas. Na área econômica, metas de emprego, de produção, por setor industrial e agropecuário, de energia, de logística e de comunicação. Na área financeira, metas de inflação, sim, e de crédito.

O Brasil precisa ser irrigado pelo crédito. A política anunciada por Meirelles é uma política brutal, de enxugamento, inclusive, de crédito, de concentração de renda, de enriquecimento dos mais ricos.

Na área social, metas de educação, saúde, segurança e saneamento. E que, na vertente externa, se observe a geopolítica e a conjuntura, promovendo-se uma inserção soberana do Brasil, e não a loucura entreguista que o nosso Senador José Serra realiza agora no Ministério das Relações Exteriores.

Resumindo, serão compromissos sagrados, compromissos de honra do Governo de transição determinar a redução das taxas de juros a patamares que garantam a retomada dos investimentos, novos negócios e a consequente geração de empregos; transformar o Banco Central em parceiro do desenvolvimento brasileiro, responsável não apenas pelo combate à inflação e pela estabilidade monetária, mas sim, também, por metas para o emprego, para a utilização da capacidade produtiva do País e pelo volume de crédito ofertado à economia real; colocar imediatamente em movimento amplo programa de novas obras de infraestrutura e de recuperação de obras nas áreas rodoviária, ferroviária, de saneamento, e de suporte à expansão das comunicações; manter, como espinha dorsal, as iniciativas de desenvolvimento do País, de criação de novos empregos, de elevação da qualidade de vida dos brasileiros, de aumento do salário e da renda, além de garantir, sobremaneira, os investimentos em saúde e em educação; estabelecer, de forma inflexível, taxa cambial favorável às exportações e, consequentemente, à expansão e à recuperação da industrialização do País; política econômica anticíclica pela qual, diante da depressão e do alto desemprego, admita-se déficit público temporário, que logo será reduzido ou eliminado em função do aumento da receita pública e do Produto Interno Bruto...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – ... e a consequente, por via dessas medidas, estabilização da dívida pública.

Não tenho a menor dúvida de que um Governo de transição com um programa com essas linhas preparará o Brasil para uma nova eleição, abrindo caminhos, e para um novo tempo.

O próximo Presidente da República receberá o País já a caminho do desenvolvimento, da retomada da industrialização, da criação de empregos, da garantia dos direitos dos trabalhadores e aposentados e do fortalecimento do Estado de bem-estar social.

O capital vadio que a Bíblia chama de *mamon* – uma palavra que, não canso de repetir, em hebraico significa dinheiro; não é um outro Deus e nem o diabo – é importante; é importante na geração de novas tecnologias, no investimento em fábricas, na criação de empregos, nos processos produtivos, mas não pode comandar o mundo.

Há mais de 10 anos quem manda na economia brasileira é a banca e o capital pela mão do antigo presidente do Banco de Boston, o nosso famoso Meirelles; posteriormente, pelas leviandades do Joaquim, ex-dire-

tor do Bradesco; e agora pela mão de um ex – recentemente – chefe do setor de economia do Banco Itaú, que já participou do desastre do Banco Central e da destruição da economia brasileira nos tempos de Fernando Henrique Cardoso.

Nós estamos vendo a repetição das mesmas barbaridades e, com uma afoiteza inacreditável, anunciam: "Estaremos agora com o novo Governo do Michel Temer", que, cá entre nós, não tem nada com isso, estabelecendo as bases para o crescimento do País nos próximos 20 anos.

Por 10 anos essa política neoliberal desarticulada, falida e inconsequente impediu a apropriação das vantagens com o crescimento da China, as vantagens oferecidas às *commodities* para construir um processo de industrialização e de desenvolvimento sustentável no Brasil. São os mesmos que voltam com as mesmas teses, e, daí Presidente, eu vejo, com uma tristeza enorme, somatizando essa tristeza no meu organismo, 56 Senadores passivamente votarem a condução do Ilan Goldfajn para o Banco Central.

Despolitização, ignorância da política, servilismo fisiológico...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – ... a um processo de ocupação do Governo a serviço da globalização e do capital, e nunca a serviço do Brasil.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Exª...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Com o máximo prazer, ofereço um aparte ao Plenário, representado, neste momento, entre outras Senadoras, pela Senadora Vanessa Grazziotin.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o aparte, Senador Requião, e quero, se V. Exª me permitir, fazer das suas palavras as minhas também, Senador. Nós temos debatido bastante, não só no plenário, mas também nas Comissões do Senado, e temos dialogado muito a respeito da crise por que passa o nosso País. V. Exª e eu nos manifestamos contrários a esse processo de *impeachment* porque temos a convicção absoluta e plena... Aliás, o primeiro trabalho técnico quem apresentou foi exatamente o gabinete de V. Exª, muito antes de se iniciar o processo de *impeachment*, mostrando quão vazias eram as denúncias que pairavam sobre a Presidenta Dilma Rousseff. Então, estamos do mesmo lado, porque entendemos que o que está em curso não é o *impeachment*, mas um golpe. Usa-se o instrumento legal do *impeachment* para afastar a Presidente do País, que perdeu completamente a condição de governabilidade, uma vez que perdeu a maioria no Congresso Nacional. Então, Senador, diante desse impasse que o País vive, justíssima a proposta que V. Exª levanta e que meu Partido já aprovou por unanimidade há algum tempo. Se vivemos uma crise profunda na democracia, nada mais justo, nada mais correto do que buscar a solução para essa crise na própria democracia. Então, o plebiscito é fundamental, Senador Requião – é fundamental.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Não é, Senadora, o infantilismo do "Volta, querida!"

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Nem o *nonsense* do "Fora, Temer!" É dar uma oportunidade ao País...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exato.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – ... para se reconstruir com um projeto nacional e não se transformar no último asilo do neoliberalismo falido no Planeta Terra pela mão do José Serra, do Meirelles, do Goldfajn e da estrutura bancária que só pensa no lucro.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador, concluo o meu aparte dizendo que esse é o caminho correto. V. Exª recentemente reuniu um número significativo de Senadoras e Senadores para debater esse assunto, oportunizando a todos a possibilidade de buscar um caminho no eixo da democracia, no eixo do respeito ao Estado de direito, Senador Requião. Por fim...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Eram os 300 em Esparta. Agora somos 30. São 30 – número maior do que um terço – dizendo que nós não queremos continuar esse caminho econômico, esse *nonsense* – escolhido à revelia do pensamento e da história do Temer, que é Presidente nesta oportunidade de crise brasileira –, que nos leva a um desastre definitivo: aumento do desemprego.

Nós queremos dar uma oportunidade ao País, e essa oportunidade se transforma no fim do *impeachment*, no compromisso de um plebiscito de novas eleições e na abertura de uma grande discussão sobre o sistema econômico, partidário e político do Brasil.

Nós não podemos nos conformar com o fato de que, de repente, não mais do que de repente, de um momento para outro, essas forças que dominam a economia brasileira há dez anos – o Meirelles, do Boston; o Joaquim Levy, do Bradesco; o Goldfajn, do Itaú – e os interesses geopolíticos das grandes potências acabem com o emprego, com a possibilidade de construção de uma sociedade mais justa no Brasil.

O nosso grito aqui é o grito do Bernstein, do Bernie Sanders, nos Estados Unidos.

Está falido o neoliberalismo! Está morrendo no mundo, está pedindo asilo e encontra a acolhida tola de 56 Senadores, votando passivamente pela assunção do Goldfajn para o Banco Central.

É um horror isso, Senadora Grazziotin!

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador, se me permite, só para concluir meu aparte sobre isso. Eu estive no debate da Comissão de Assuntos Econômicos e fiquei impressionada, Senador Requião, pelo fato – eu até o elogiei por conta disso – de que ele não só falou, ele distribuiu a todas as Senadoras e Senadores presentes a sua fala, o conteúdo, o que nos deu oportunidade de analisar, com muito critério, o que ele ali estava falando e propondo. Num pronunciamento de mais de cinco páginas, ele fala, como diz V. Exª, em voltar àquele tripé da política ortodoxa econômica, que só visa ao aumento do lucro do capital financeiro.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – O tripé que nos levou aonde estamos.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Exatamente. Só isso. Fala da necessidade de voltar a inflação para a meta, e sabe quantas vezes fala dos juros? Nenhuma. Nenhuma! Por quê? Porque – óbvio! – ele era, até ontem, o economista-chefe do maior banco privado do Brasil. E está entrando no Banco Central para quê? Para diminuir o lucro do sistema financeiro? Exatamente o inverso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – A meta de 4,5% de inflação implica juros de 20%, fora o *spread*, que é de 360%, 400%. É um massacre do emprego.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Requião, parabéns pelo pronunciamento. Parabéns! O Brasil o escuta neste momento com muita atenção. Tenho convicção absoluta disso, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Mas fica aqui um recado aos movimentos sociais: vamos acabar com essa conversa pueril de "Volta, querida!". Nós queremos uma solução para o Brasil; não é "Volta, querida!", não é "Fora, Temer!". Nunca vi o Temer advogar essas teses enlouquecidas do José Serra, do Meirelles e do fracassado liberalismo econômico. Nós temos que dar uma oportunidade para o País. E essa oportunidade é acabar com essa molecagem do *impeachment*, em cima de um crime de responsabilidade que não existiu, dessa pantomima da CPI, dos desaforos, do prosseguimento até 2h, 3h da madrugada, e dar ao País uma oportunidade, porque é o povo e o trabalho que estão sendo massacrados.

E as propostas do Goldfajn, que, na verdade passa a ser o condutor da economia, porque o Presidente do Banco Central é muito mais importante que o Ministro da Fazenda... Mas, na verdade, tudo isso é o domínio da Febraban sobre a economia brasileira.

Nós temos que pôr um paradeiro nisso para defender o País e deixar de lado essa fisiologia de 35 partidos, esse horror de comprometimento e de negócio em que se transformou o Congresso Nacional.

Presidente, agradeço a tolerância do tempo e a oportunidade de poder falar neste plenário maravilhoso, "lotado", desta quinta-feira à tarde em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado, Senador Roberto Requião.

Parabéns pelo seu pronunciamento, em que aponta claramente saídas para a crise política e para a crise econômica do nosso País.

Parabéns, Senador!

Tem a palavra, como oradora inscrita, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – V. Exª dispõe de dez minutos inicialmente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Quero, neste momento, primeiro, agradecer ao Senador Amorim, que me permitiu uma permuta e, através dessa permuta, permitiu que eu aqui estivesse neste momento, Senadora Regina.

Venho também, como fez o Senador Requião, tratar de alguns assuntos políticos mais gerais, mas não posso, ocupando a tribuna, deixar de rapidamente falar dos acontecimentos ontem na Comissão Especial do Impeachment, que trabalhou de 11h da manhã, Senador Paulo Rocha, até quase 3h da manhã, de forma desnecessária, Senadora Regina, porque, hoje, quinta-feira, poderíamos ter tido reunião da Comissão, poderíamos ter trabalhado com muito mais tranquilidade, com muito mais atenção.

Amanhã, sexta-feira, dia normal de trabalho para todos, poderíamos também reunir a Comissão, aliás, há muito tempo, estamos propondo isso, Senador Paulo Rocha. E como somos tratados? Como somos recebidos? "Não, esses só querem obstruir, esses só querem atrasar pelo contrário." A única coisa que queremos naquela Comissão, Senador Requião, é ter a oportunidade de debater tecnicamente o assunto e comprovar para o Brasil inteiro aquilo que já sabemos: a Presidente da República não cometeu nenhum crime de responsabilidade,

mas isso, Srs. Senadores e Senadoras, aliado ao fato do desastre inicial deste Governo, que, em duas semanas, teve que demitir dois ministros e não demitiu mais – não demitiu mais – por conta do vexame que iria ampliar não só nacionalmente, mas mundialmente. Então, isso, o fato do desastre político que tem sido o Governo e, principalmente, do crescimento da opinião popular em favor da antecipação das eleições presidenciais, tem feito com que adotem a mais absurda de todas as posturas no âmbito da Comissão.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Quem é que elegeu, Senadora, José Serra para sair por aí entregando o petróleo brasileiro?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E mudando a política...

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Mudando a política externa do Brasil. Que história é esta de eliminar, sob o pretexto de expurgar ideologias do Governo, funcionários públicos contratados num Governo de transição? Que esculhambação se transformou o País! Não é, insisto aqui, como aparteador, o "Volta querida!", não! Fui um dos mais duros críticos do Governo da Dilma neste plenário desde o dia em que cheguei, mas não podemos permitir que, em cima de uma crise política que nos desmoraliza, que nos desacorçoa com as denúncias de corrupção, R$70 milhões que vazam por aqui, R$1 bilhão que vaza por ali, que meia dúzia de entreguistas comprometidos não se sabe com o quê, entreguem o Brasil numa velocidade incrível. Eles sabem que não ficam, então querem a terra arrasada, querem a terra salgada antes de abandonarem o Governo. E o Temer, insisto, não tem nada com essas ideias. Todos conhecemos o Temer aqui, Presidente três vezes da Câmara Federal. O que tem a ver o Temer com entreguismo, com a geopolítica americana? O que tem a ver com essas asneiras do Meirelles, as "barbosidades" e as leviandades impostas pelo mercado falido? Estamos numa situação muito difícil, e está na mão do Senado agora, somos 30 hoje. Espero que sejamos bem mais até o fim desta novela, em benefício do Brasil, do emprego e da nossa gente. E não estamos aqui defendendo Dilma, nem defendendo o PT, nem demonizando o Michel Temer: estamos defendendo o País, um projeto nacional e uma oportunidade que tem que ser dada ao Brasil neste momento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E tenho certeza, Senador Requião – e V. Exª tem sido muito importante na luta pela retomada da democracia, que está em risco em nosso País, não tenho dúvida nenhuma quanto a isso –, não tenho dúvida nenhuma de que a própria Presidente Dilma chegará também às mesmas conclusões a que estamos chegando, porque infelizmente o Congresso Nacional colocou a Presidente de refém e, com a Presidente não aceitando fazer o que a maioria queria que ela fizesse, deu conta rapidamente de afastá-la do poder.

Então, será que, voltando à Presidência, a Presidente conseguirá reunir de volta as condições para governar? Também penso como V. Exª, porque conhecemos o Congresso Nacional. Dificilmente ela voltará a ter essas condições. Então, o caminho qual é? Ela própria dizer ao povo brasileiro: golpista não podemos aceitar, principalmente quando este chega ao poder.

Desculpem-me usar esta expressão, que não é comum de minha parte, mas, quando V. Exª falava, eu aqui pensava: é um bobo da corte, porque eu também conheço o Deputado, Vice-Presidente Michel Temer, e nós sabemos que ele não tem, dentro de si, a defesa do neoliberalismo como o seu plano de ação ou projeto de vida. Isso sim cabe muito bem ao Sr. José Serra, ao seu Líder aqui no Senado Federal, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Olhe a diferença, Senador Requião: aqui, no Senado Federal, quem é o Líder do Presidente interino Michel Temer? Aloysio Nunes Ferreira, do PSDB. Temos muitas discordâncias com ele, mas não podemos negar que é alguém de convicção, alguém de ideologia e que defende exatamente aquilo a que somos contrários. É a favor da privatização da Petrobras, é a favor que o mercado mande na economia brasileira, é daqueles que pensam que salário mínimo é inflacionário. Na Câmara dos Deputados, quem é o Líder de Temer? André.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Senadora, não é sequer a privatização da Petrobras, é a entrega da Petrobras para as multinacionais que controlam geopoliticamente o petróleo no mundo. Não é entregar a operação da Petrobras à moda chinesa, por exemplo. A China descentraliza a operação, mas tem um partido único e um governo forte, mantém tudo na mão do Estado e nos seus interesses nacionais permanentes. É entregar para potências estrangeiras e para outros projetos. É uma vergonha o que está acontecendo. É uma canalhice, para utilizar o termo apropriado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu acho, Senador, que eles estão dando o exemplo do pronunciamento que temos feito há algum tempo aqui já, desde muito tempo. Eles, com os seus atos, estão comprovando que é exatamente isto que eles querem fazer do nosso País: tomar o Poder de assalto para entregar nossas riquezas de um lado e, de outro lado, tirar direitos dos trabalhadores, direitos conquistados de forma dura, com muita luta.

Então, olhe só a contradição, Senadora Regina, desses dois Líderes. Aqui, um Líder de posição ideológica clara, neoliberal convicto, apesar do seu passado de luta em defesa da democracia, mas neoliberal convicto. Na Câmara dos Deputados, quem é o seu líder? André Moura. O Brasil conhece André Moura, sabe das convicções

políticas do Deputado André Moura? E aqui nenhum demérito a sua pessoa, mas André Moura só é Líder do Governo na Câmara dos Deputados por imposição do Sr. Eduardo Cunha, Presidente afastado daquela Casa.

Pois não, Senador Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Senadora, na verdade, quem tomou conta do Brasil foi a banca, foi a Febraban. Eles têm quadros tecnicamente competentes, ideologicamente comprometidos no Banco Central e no Ministério da Fazenda. O resto é arranjo fisiológico. Não estão perguntando se o Ministro da Educação sabe ler e escrever. Estão perguntando quantos votos ele pode conseguir para a patifaria entreguista que querem realizar no Brasil, para o arrocho, para a condução do Brasil à meta de 4,5%, com juros absurdos e com desemprego brutal, para ceder à geopolítica das grandes potências. É isso que estão fazendo. Não há nenhuma preocupação com a qualidade do Governo.

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Não querem saber se o Ministro de Ciência e Tecnologia tem sequer ideia do que seja ciência e tecnologia, se é de uma Bancada evangélica, quantos Parlamentares seguem a sua orientação. Não há nenhuma importância com a política das mulheres, com os direitos humanos, com os direitos trabalhistas. Há, simplesmente, a subserviência e a maioria garantida para que a Febraban e os interesses geopolíticos, que não são os brasileiros, tenham a atenção necessária para uma mudança criminosa e rápida no Congresso Nacional. Nós temos que parar isso. Somos trinta, seremos mais!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito bem, Senador, eu gosto porque V. Exª traz um ânimo renovado a cada manifestação que faz.

E eu estou feliz em poder estar aqui, lisonjeada até, Senador, em poder fazer esse debate com V. Exª, que não apenas fala, mas que traz uma história muito importante e que serve de exemplo para tanta gente; que já governou o Estado do Paraná com muita competência durante três mandatos; que já foi Senador; que já foi Parlamentar. Enfim, não é daqueles que falam somente, mas é daqueles que praticam, buscam e perseguem a prática dentro dos princípios que defenderam a vida inteira.

Sem dúvida nenhuma, Senador Requião, V. Exª é um dos patrimônios que tem o nosso País e, principalmente, os trabalhadores, a gente mais humilde e a democracia, porque sempre esse foi o seu lado e essas sempre foram as razões de sua luta. Muito obrigada pelos apartes que V. Exª faz.

Mas eu quero aqui, primeiro, concluir, explicitando um pouco do que aconteceu na comissão ontem, o que considero extremamente grave. As razões por que eles estão com pressa nós já colocamos, o Senador Requião colocou com muita propriedade: porque é um governo tipo "balança mas não cai". É um governo que eles mesmos dizem...

Aqui, Senador Requião, o primeiro pronunciamento que a gente viu, o primeiro orador inscrito... E é até bom que quem estiver em casa e tiver algum interesse em recapitular pode entrar no *site* do Senado e puxar o pronunciamento do primeiro Senador que falou na tarde de hoje. Sabe o que foi que ele falou? Eu anotei aqui, porque eu estava dirigindo, Senador Paulo Rocha, a sessão naquele momento. Ele disse: "Nos tempos de ajustes que o Brasil vive, nós não podemos ter a sombra de uma Presidente afastada." Vejam, foram essas as palavras proferidas aqui, Senadora Regina: "Nos tempos de ajustes que o Brasil vive, não podemos viver com a sombra de uma Presidente afastada." Olha, aquela que o povo brasileiro elegeu. Por mais erros que tenha cometido, foi o povo brasileiro que a elegeu. E ela não cometeu nenhum crime de responsabilidade.

Então, olha aonde é que nós chegamos! Mas por conta dessa instabilidade, eles têm a obrigação, porque receberam a ordem de apressar a Comissão do Impeachment. E lá nós estamos enfrentando um trator, que passa por cima de tudo e de todos. Eles até tentam manter uma imagem de certo equilíbrio, de certa democracia.

Esta semana, tiveram que recuar de uma decisão que proferiram semana passada em que diminuíram o tempo, à revelia da legislação brasileira, das alegações finais da Presidente da República. E eu dizia: não se iludam com isso, não é esse o fator mais importante. O mais importante de tudo é que, nesta fase da produção de provas, das diligências, Senador Paulo, eles vão querer fazer rapidamente. E deram mostras do que farão no dia de ontem. Iniciamos a reunião às 11h, saímos daqui às 2h30, cansados, exauridos, sem quase condições de falar, de dialogar com aqueles que estavam fazendo seus depoimentos, as testemunhas chamadas para falar.

Não conseguimos não só pelo cansaço, mas sabe por que também? Porque eles impuseram uma regra também à revelia da legislação brasileira. À revelia de tudo aquilo que o Supremo Tribunal Federal disse que o Senado deveria seguir, eles apresentaram um calendário. Apresentaram, está aqui: normas para a oitiva das testemunhas. Disseram o seguinte: "Item 6. Cada inquiridor [ou seja, o Senador que questiona, ou Senadora] poderá arguir as testemunhas por até três minutos." Três minutos! Por até três minutos!

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Três!

"Não, mas depois há o direito à réplica." De dois minutos. "Não, mas por fim ainda há o direito à tréplica." De um minuto.

Ora, tentamos ontem. Primeiro, eu tive que rasgar todas as perguntas, todos os questionamentos que fiz com a colaboração da minha assessoria, da Consultoria do Senado, e tive que inutilizar. Por quê? Porque não cabia no tempo que eles nos davam. Mas tentamos, até para minimizar o problema, dialogar com a testemunha, perguntar isso e obter a resposta "sim" ou "não", para que pudéssemos engatar a outra pergunta. Fomos proibidos disso também.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Isso não é um processo, Senadora, é um escárnio, não é?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É um escárnio.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Enquanto isso, está o Serra andando pelo mundo e oferecendo a Petrobras, oferecendo a economia; o Goldfajn propondo o arrocho, o aumento de juro, o aumento do desemprego. Porque eles dizem: "Depois desse sofrimento, vamos todos ao paraíso." Eles estão há dez anos comandando o governo. Quem comandava o governo do Lula na economia era o Meirelles, do Banco de Boston. Depois foi o Levy, do Banco Bradesco. Agora o Goldfajn é a mesma coisa. Isso não deu certo, não dá certo. Agora, isso que tentam fazer no Senado, dar para um Senador dois minutos, três minutos para interrogar uma testemunha, é o fim do mundo. Não é possível. Eu só não recomendo a vocês abandonarem esse raio dessa Comissão porque nós precisamos de algum tempo para que a verdade se estabeleça e amadureça na cabeça das pessoas. Então não seremos mais os trinta nacionalistas do Senado, seremos mais.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito bem, Senador.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – E vamos pôr fim a esse processo, porque não há nenhuma preocupação com crime de responsabilidade. As pedras e as árvores de Brasília sabem que isso não existiu. O que eles querem é um referendo revogatório para a fisiologia tomar conta e os interesses geopolíticos de outros países e da banca dominarem o País. Agora, esse mesmo referendo, na votação final, vai viabilizar o julgamento deste Governo no Plenário do Senado. Nós vamos dizer: "não, não queremos o entreguismo, não queremos o arrocho, não queremos o Meirelles." Afinal, as coisas vão se consolidando. Eu não posso acreditar que nós tenhamos um Senado de néscios. O mundo inteiro enterrando essas bobagens desse tipo de economia e o Senado Federal dando 56 votos ao Goldfajn. É uma loucura isso, Senadora. É o Brasil que está em jogo; não é a tia Dilma; não é o "volta, querida"; não é o "fora, Temer". São os objetivos nacionais permanentes. É a nossa história. Não podemos nos transformar num Porto Rico, num Estado associado aos interesses do grande capital. É preciso que o País resista, independentemente de Dilma ou de Temer. Estamos defendendo um projeto brasileiro, o emprego da nossa gente, e devemos ir com muita garra à luta.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É, Senador, sem dúvida nenhuma. E, por isso, a pressa deles, Senador Requião. Porque eles sabem que posições como essa de V. Exª, como a que esse grupo de 30 Senadores começa a defender com muita garra, muita força, eles sabem que isso pode ser um fator importante para atropelar e impedir o projeto deles, esse projeto entreguista, como diz V. Exª.

Mas veja: no dia de ontem, eles impuseram, porque nós conversamos, anteriormente, com o Senador Raimundo Lira, Presidente da Comissão, e ele disse que a ideia inicial seria três minutos. Nós falamos a ele: "Não, Senador. Vamos buscar um meio termo." Se acha que é complicado cumprir exatamente, *ipsis literis*, o que diz o Código de Processo Penal, que é o que deve ser seguido pela Comissão, legalmente, vamos buscar um consenso, porque só podemos abandonar regras regimentais, regras legais, se houver uma grande concertação, se houver um grande consenso, mas não nos permitiram, Senadora Regina. Três minutos e acabou. Não pode nem ter pingue-pongue. Não pode nem perguntar e receber a resposta, mesmo dentro daquele limite de tempo preestabelecido.

E vejam os senhores e as senhoras o que diz o art. 212 do Código de Processo Penal. Ele não limita tempo nenhum, não prevê qualquer limitação temporal à inquirição de testemunhas. É proibido isso, tanto que o art. 212 diz: "As perguntas serão formuladas pelas partes diretamente à testemunha, não admitindo o juiz aquelas que puderem induzir a resposta,...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... não tiverem relação com a causa ou importarem na repetição de outra já respondida."

E aí vai, sem nenhuma limitação. E o Supremo Tribunal Federal deixou claro: o que rege as normas desse processo, primeiro, é a Constituição Federal, a Lei nº 1.079, de 1950, e subsidiariamente o Código de Processo Penal e o Regimento Interno do Senado Federal. Mas nada disso importa para eles.

Levei lá, fiz a leitura, na reunião de ontem, das notas taquigráficas que foram absorvidas na ADPF 378, que foi uma ação em que deu entrada o meu Partido, o PCdoB, através da qual o Supremo Tribunal Federal definiu as regras. E o Supremo Tribunal definiu claramente os procedimentos estabelecidos na Lei nº 1.079, que foram recepcionados na Constituição, também tendo o Código de Processo Penal e todo o rito utilizado, no que couber, no processo de 1992, do Presidente Collor.

Pois, veja: O Sr. Mário Covas, Senador da República à época, que participava da Comissão, fez lá uma questão de ordem: "Seria possível tomarmos conhecimento de como é que essa inquirição vai acontecer?" Aí responde o Sr. Presidente, Senador Elcio Alvares:

> Eu gostaria, primeiramente, de dizer que estamos tratando de um processo em que o Senado é, agora, um órgão judiciário.
> Vou tomar a iniciativa, porque alguns aqui não são advogados, de mandar tirar cópia de toda a parte do Código do Processo Penal que se refere à mecânica da oitiva de testemunhas.
> Para que não haja dúvidas, temos que acolher o Código de Processo Penal, mas acho que poderíamos, desde que consultados os advogados de acusação e de defesa, estabelecer normas que dessem maior velocidade ao depoimento.

Ou seja, vez que "consultada a defesa e a acusação". Não consultaram ninguém. Prevalem-se sempre da maioria. E dizem eles aqui: "Aqui quem ganha é a maioria". E nós respondemos: "Mas não passando por cima das leis". Porque é isto o que eles estão fazendo: passando por cima das leis.

E vejam os senhores o que aconteceu no dia de ontem. Era para termos ouvido seis testemunhas. Duas não falaram; ouvimos quatro. As duas primeiras foram arroladas pelos denunciantes, um é procurador de contas do Tribunal de Contas da União, o outro é um auditor externo de contas do Tribunal de Contas da União. Tanto que eu impugnei, logo de início, uma das testemunhas, que não teve o encaminhamento que deveria ser dado pelo Presidente. Mas eu fiz a impugnação, que é o meu dever como Senadora e magistrada naquele momento. Impugnei porque ambos têm posição clara.

E ficou claro lá que muito do que eles diziam era sem base nenhuma, num pressuposto do que aconteceu no ano de 2014. Vejam! Então eles estavam lá para cumprir esse objetivo, para replicar os termos vazios determinados pela denúncia.

E mais os outros dois que ouvimos: técnicos do Tesouro Nacional por eles elencados. Pois deixaram muito claro: a partir do momento em que o Tribunal de Contas mudou a interpretação, o Governo mudou também e pagou tudo aquilo que eles chamam de operação de crédito, ou seja, de empréstimo. O que não é. São meros atrasos aos bancos públicos, e no único caso o Banco do Brasil, Plano Safra.

Então, testemunhas deles disseram isso. Deles!

O interessante é que, no dia de ontem, também, Senadores, a Defesa apresentou a petição de que fosse feita uma perícia, uma perícia independente, uma perícia internacional, uma perícia indicada pela Comissão. Olha o risco a que se submeteu a Defesa da Presidente da República: indicada pela Comissão. Sabendo a Defesa que não dispõe da maioria na Comissão, mas, para ser isenta, indicada pela Comissão. Eles rejeitaram. Não pode haver perícia, não pode. E baseado em quê? Dezesseis técnicos do Tribunal de Contas analisaram isso. Mentira...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... Nenhum técnico do Tribunal de Contas deu um parecer sequer ainda em relação às contas de 2015, portanto, aos procedimentos de 2015, que o Congresso Nacional remeteu recentemente ao Tribunal de Contas, que ainda está estudando a peça. Mas não querem nenhuma perícia, Senador.

Senador Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Cá entre nós, um Tribunal de Contas em que esses Senadores não acreditam. Não é à toa que o nosso Presidente Renan providenciou aqui uma Comissão Especial para acompanhar, pelo Senado, as contas públicas. Na verdade, eles sonhariam ter como perito o Japonês da Federal. Não é? Esse seria o desejo absoluto deles.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Requião, o Japonês da Federal!

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Eu fico até com a impressão de que de repente vai aparecer lá um depoente com a máscara do Japonês da Federal, máscara que foi utilizada na última passeata – camisa amarela ...

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – ... e uma máscara do Japonês da Federal. Essa Comissão está tendo um comportamento absolutamente ridículo. É um capitulo triste para a História do Brasil a ser contada futuramente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas, Senador Requião, nós entramos novamente, novamente com um recurso ao Supremo Tribunal Federal. Espero, sinceramente, Senador, que pelo menos com relação a esse recurso nós possamos ver o deferimento, porque estão sendo atropelados os mínimos direitos e não são nem da Defesa, mas dos juízes, dos Senadores e Senadoras de se pronunciarem, de contribuírem para a formação das provas, para que, ao final de tudo, não só os membros da Comissão, mas este Plenário tenha condições, dentro de uma análise técnica, de expressar a sua opinião.

E eles falam na maior cara de pau, Senador, Paulo Rocha: "Isso tudo está decidido já. São 11 milhões de desempregados!" É isso, é aquilo, ou seja, o conjunto da obra. O que é isso? A que ponto nós chegamos?

Mas, Senador Requião, eu quero concluir o meu pronunciamento, dizendo que V. Exª lembra bem o momento que nós vivemos. Trata-se de um cidadão que virou como que o símbolo, o símbolo do combate à corrupção e que desde o início blogues já falavam, noticiavam que era uma pessoa envolvida, que respondia a um processo não simples, mas a um processo grave, de facilitação de contrabando. Mas o povo usava máscaras no carnaval, nas caminhadas. Era o símbolo do combate à corrupção. Pois ele foi preso – foi preso!

Veja, nosso País, sem dúvida nenhuma, precisa ser passado a limpo. E a melhor forma, Senador Requião...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – E havia também as faixas: "Somos todos Cunha!"

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Todos Cunha, afora isso. E havia algumas outras, em algumas manifestações, como pela volta da ditadura militar, que saudades daquele tempo.

Senador Requião, para que possamos concluir.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Acabarão sendo tão famosos na história futura do Brasil quanto aquele Senador nomeado pelo Calígula – o Incitatus.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E tivemos também aqui um exemplo muito marcante de um Senador, ou seja, de todo o conjunto das Senadoras e dos Senadores ele era o mais ético, era aquele que a bandeira da ética era a principal razão de seu mandato, e perdeu o seu mandato. Por quê? Por envolvimento com um cidadão chamado Carlos Cachoeira.

Então, eu acho que está na hora de a gente procurar não colocar lenha na fogueira, mas tirar a lenha da fogueira. E tirar a lenha da fogueira é permitir que a população fale neste momento, é dar voz à população e que ela diga se quer ou não antecipar as eleições, para Presidente ou que seja geral, Senador Requião. Não há problema algum nisso. Aqueles que vamos eleger talvez não sejam os melhores, mas é um recomeço, é uma oportunidade.

Se V. Exª quiser concluir, com muito prazer, eu concedo novamente o aparte.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Eu queria complementar esse quadro crítico a que V. Exª está se referindo, Senadora, avançando um pouco a crítica para além do Senado Federal. O Senador João Alberto arquivou um processo, na Comissão de Ética, contra o Senador Romero Jucá. Mas, veja bem, o Ministério Público faz a acusação, o depoimento é secreto, ninguém tem acesso aos dados. Eles estão fazendo o quê? Querem desmoralizar o Senado da República, o Legislativo? Como fazem uma acusação sem nenhum suporte fático? Não estou sequer questionando se existem ou não os fatos, mas que mostrem. Veja a situação em que eles colocaram o Presidente da Comissão, João Alberto! Vou iniciar um processo no Código de Ética, porque vazou uma informação, que o Janot não confirma, a respeito do comportamento de alguns Deputados e de um fundo de R$70 milhões. Esse pessoal está brincando com a gente! Ao mesmo tempo em que aumentam os seus salários de forma extraordinária, fazem acusações generalizadas. Uma denúncia concreta vem para o Senado e será julgada, mas não podemos continuar nessa brincadeira. E não estou fazendo a defesa de ninguém aqui; estou dizendo que não podemos ser tratados dessa forma por esses órgãos auxiliares do Executivo, que sequer poder são, mas que querem se afirmar com tal. É independência da Polícia Militar. O que é? É o Manuelesco, com o Estado corporativo? É o Mussolini, que será o ideólogo desse processo do predomínio absoluto das corporações. A genética que informa...

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – ... a origem dos Senadores é a mesma genética que informa a origem do Ministério Público, da Polícia Federal e do Judiciário. Precisamos de transparência! Ao mesmo tempo, lá no Paraná, os juízes processam jornalistas que publicaram os seus salários inflados com penduricalhos. O que está acontecendo no Brasil? Precisamos fazer uma devassa nesse processo inteiro, mas não seremos nós que

vamos fazer a defesa de corrupção. Parem com a brincadeira! Essa brincadeira de o Ministério Público deixando vazar acusações que não mostram as provas, que não revelam o que tem na mão, as informações, é mais ou menos a mesma coisa que querem fazer na CPI da Dilma, no processo de *impeachment* na Comissão de que V. Exª participa. Estão brincando com a gente, é um acinte isso! Porque a democracia, afinal de contas – dizia o Otto Maria Carpeaux –, é o regime que procede pela decisão da maioria.

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Isso é claro, mas ela tem, como essência, a liberdade de as minorias se manifestarem e serem respeitadas nos seus direitos consolidados em lei. Eles estão querendo acabar com tudo, mas nos três Poderes.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Senador Requião. Eu quase que lhe agradeço pelo aparte que V. Exª está me concedendo aqui. Só que V. Exª, cada vez que fala, traz um assunto novo, e não posso, porque estamos aqui com a Senadora Regina, que, na sequência, também fará uso da palavra.

Se me permitir o Senador Paulo Rocha, com a sua paciência...

A Srª Regina Sousa (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Não estou pedindo aparte, porque estou com pressa, mas bem que gostaria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Já estou concluindo, Senadora.

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Senadora, só uma correção: eu, num *lapsus linguae*, falei na independência da Polícia Militar. Não, estava me referindo a essa independência alardeada e anunciada num comercial da Polícia Federal, que deve custar R$500 mil por 30 segundos na Rede Globo.

(Soa a campainha.)

O Sr. Roberto Requião (PMDB - PR) – Que história de independência é essa? É transparência, clareza e submissão ao poder popular.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É isso aí, Senador Requião.

Então, veja, o problema é que o nobre Senador traz assuntos novos dos quais necessitaríamos, sim, abordar.

Mas, em relação a esse último episódio que ele traz aqui, essas denúncias, hoje há mais uma novidade na imprensa, que, já há alguns dias, toma os noticiários brasileiros, dando conta de um possível pedido de prisão contra dois Senadores, inclusive o Presidente desta Casa, sem qualquer comprovação. Isso é algo – concordo com o Senador Requião – que precisa ser explicado em deferência não ao conjunto dos Senadores ou das Senadoras, mas em deferência a um Poder, em deferência ao Senado Federal, ao Congresso Nacional.

Então, espero que rapidamente possamos ter o conhecimento e o acesso ao conteúdo completo do que está acontecendo.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Senador Paulo Rocha. Obrigada pela paciência. Inclusive, também pela paciência, Senadora Regina, obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado, Senadora.

Parabéns pelo seu pronunciamento e pelos apartes do Senador Requião, que, com certeza, transformam o plenário do Senado nesse grande debate que se está a exigir, pelo bem do nosso País.

Com a palavra a Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Prometo que vou usar só uns dez minutos, porque estou num horário bem apertado aqui.

Sr. Presidente, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Senadora Vanessa, queria dirigir só uma palavra à senhora, o que não fiz, para dizer que, naquela Comissão, há um movimento deliberado de desestabilizar emocionalmente a senhora e o Lindbergh. Tome cuidado!

Percebemos, assistindo. Quando vocês pegam a palavra, há um burburinho, no sentido de desestabilizar. Então, é preciso ver isso. É preciso, inclusive, denunciar isso. E estou denunciando aqui.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A Senadora Gleisi, também, Senadora Regina.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – A Gleisi, também, mas mais vocês dois.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeitamente. E é lamentável a forma até muitas vezes desrespeitosa com que eles se dirigem principalmente às mulheres, Senadora Regi-

na, V. Exª que foi vítima, recentemente, de alguém que atua na imprensa e que não merece nem que o nome seja dito aqui, porque a pessoa sabe o que foi e vai responder pela discriminação clara, aberta, contra um segmento importante das trabalhadoras e dos trabalhadores brasileiros, Senadora Regina. Infelizmente, fica clara e evidente a discriminação que toma conta da maioria daqueles que fazem parte da Comissão. Muito obrigada pelo alerta, Senadora.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Antes de entrar no tema de que vou falar, que é a audiência pública de hoje, quero fazer também outra denúncia. Recebi artigo de um jornalista do meu Estado, denunciando que ouviu, que entrevistou um dirigente de órgão no Estado, que pediu para não ser identificado e que disse que a Abin foi ressuscitada. Hoje, é o Gabinete de Segurança Institucional.

Estão visitando os órgãos, para perguntar, para levantar o nome dos rebeldes, dos funcionários públicos rebeldes, que são contra o Presidente interino. Isso é muito grave. Estamos voltando aos anos 1970.

Estão monitorando os movimentos sociais. E agora estão indo aos órgãos, para saber quem são as pessoas que são contra o Presidente interino? Onde nós estamos?

Então, quero fazer essa denúncia, porque, se essa moda pegar, vamos voltar aos anos 1970, da censura, do monitoramento. Já basta... Já basta, não; já existe o que estão fazendo com a Presidenta: um verdadeiro cárcere privado é o que estão querendo tornar o Palácio Alvorada; estão querendo trocar os assessores por assessores de confiança do Presidente interino – isso é um abuso!

Mas eu quero entrar no tema que me traz aqui. Hoje eu presidi, na Comissão de Direitos Humanos, uma audiência pública sobre população em situação de rua. Uma população invisível: é aquela história de olhar, mas não ver; e ela é invisível quando viva e é invisível na morte também, porque praticamente todo dia morre um morador de rua, mas ninguém nem divulga, porque são tratadas como objetos.

Então, a gente fez essa audiência pública, para dar visibilidade a essa população. E olhe que encheram duas salas para acompanhar a audiência. Depoimento de pessoas que vivem na rua, impressionante, verdadeiros talentos; pessoas com muito conhecimento, com muito conteúdo, mas moram na rua.

Então, a gente precisa dar visibilidade a esse pessoal. E este Governo nos preocupa, porque está fechando os espaços institucionais que davam voz ao povo, onde o povo se enxergava, onde os movimentos se enxergavam, onde as minorias se enxergavam. Estão fechando todas as secretarias que tratavam dessas questões.

Colocam direitos humanos lá no Ministério da Justiça, ocupado por quem a gente conhece e sabe a história. As pessoas têm até medo de chegar lá e serem encaminhadas para a prisão. Então, essa população hoje deixou contribuições valiosíssimas.

Um projeto de lei do Senador Paim, que está na Câmara, a gente vai tentar apressar a aprovação desse projeto. E tudo o que eles querem é um plano nacional de assistência. Eles são cidadãos; eles têm o direito, inclusive, de morar na rua, se quiserem, mas, incluindo lá, mesmo na rua os outros direitos: direito à educação, à saúde.

É impressionante, o IBGE não conta a população de rua, porque não tem endereço. Ora, se mora na rua não tem endereço, mas existe. Então, há uma parcela da população brasileira que não consta no IBGE. Eles precisam ir para uma casa, uma instituição para poderem ser contados na estatística. Se não tem endereço, não conta na estatística.

Então, é uma população que vive da assistência de movimentos, principalmente ligados à igreja, à Igreja Católica, principalmente, que assiste, há ações de assistência que a Igreja Católica faz com esse pessoal. Ou, então, de voluntários, pessoas, ONGs que tratam as pessoas.

Agora, está-se precisando urgentemente de política pública de Governo. Essas pessoas precisam ser profissionalizadas; elas não podem ter como destino apenas ser catador de material reciclável. Não pode ser esse o destino da população de rua.

Eles têm que ter direitos a estudar, a se qualificar, têm que ser inseridos. A maioria deles quer moradia. Agora, ele vai para um sorteio e, quando se sorteia um, é uma festa.

Não, é precisa haver uma quota, assim como há para pessoas com deficiência, para tirar essas pessoas da rua, que eles querem voltar para uma casa. Agora, que casa? Eles não têm casa, não podem pagar aluguel. Então, é preciso que os Poderes constituídos se preocupem com essa população.

Este ano é ano de eleição. Seria uma ideia eles mandarem uma carta para todos os candidatos e candidatas, dizendo simplesmente três coisas: sou eleitor, sou cidadão, quero me ver no seu programa de governo, porque não há um programa de governo que trate dessas pessoas, que olhe para essas pessoas em que as pessoas se vejam. Se não está no programa de governo, não vai estar no orçamento.

Não há política pública para a população de rua. Isso é muito ruim. Nós não podemos deixar isso acontecer, não podemos fingir que não vemos, não podemos olhar e não ver. Temos que enxergar essas pessoas, temos que reparar nessas pessoas, que são cidadãos brasileiros e cidadãs brasileiras que estão sofrendo mui-

to. Agora mesmo, falaram que, ontem, em São Paulo, morreram duas pessoas de frio. Isso não pode acontecer. É necessário haver política pública para essas pessoas. Não basta só o albergue. Albergue é muito impessoal. Albergue é casa de passagem e deve ser passageiro. Eles precisam ter lar, precisam ser reinseridos na família. Muitos têm família e precisam ser reinseridos para restabelecer seus laços afetivos. Às vezes, quando vão acontecer grandes eventos, faz-se uma varredura, uma limpeza, porque eles enfeiam a cidade. Então, nós não podemos conviver com isso. Nós não podemos tratar só dos que já estão incluídos. Nós precisamos enxergar essa população que está pedindo espaço. Ela não está pedindo caridade, não; está pedindo que se cumpram seus direitos. Que nós não possamos esvaziar os espaços onde eles ainda se enxergam, onde eles podem reivindicar alguma coisa.

Estou fazendo este apelo: vamos lutar pelo projeto de lei. Se for o caso, apresentam-se outros, mas nós não podemos fingir que não existem essas centenas de milhares de pessoas que vivem na rua.

Para concluir, Sr. Presidente, eu quero tratar só de mais uma questão. Ontem, o Ministro das Cidades disse que, para cumprir todos os contratos feitos pelo Governo anterior, são necessários 70 anos.

(Soa a campainha.)

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Eu quero só lembrar que o Ministro das Cidades, que era do nosso Governo e desembarcou na véspera da votação, está lá. Então, perguntem a ele por que autorizou tanta casa se não havia condições de fazê-lo. Mas não é isso, não. Estão espancando todos os programas sociais para poder cortá-los. Essa é uma desculpa. Já disseram que vão cortar 1 milhão de casas do Programa Minha Casa, Minha Vida, como foi anunciado. Então, precisamos denunciar essas coisas.

Outra coisa de que eu queria tratar – pena que o Senador que tratou deste assunto não está aqui – é a Lei Rouanet. Eu ouvi aqui um Senador afoito dizendo que ia abrir a CPI da Lei Rouanet e que eram os artistas petistas... Pois bem, saiu a lista da Lei Rouanet. Entre os cem ditos petistas, não há Paulo Betti, Chico Buarque, Letícia Sabatella. Nos milhões, não há ninguém ligado ao PT, ninguém que esteja fazendo parte desses movimentos de rua. Eles estão lá no final, com R$100 mil, com... Agora, a Rede Globo está lá com R$7,5 milhões captados em 2015. E o que é mais estranho: a Globo capta de si mesma. Isso me cheira a sonegação. Ela capta o imposto dela mesma como Lei Rouanet. E a Rede Globo ainda consegue isso através dos seus artistas, dos seus funcionários. O Pedro Bial é um grande beneficiário da Lei Rouanet. A Rede Globo, de 2003 até agora, captou R$147 milhões pela Lei Rouanet. O Senador Magno Malta precisa ver isso, porque ele está aqui querendo a CPI da Lei Rouanet. Inhotim, uma coisa muito interessante em Minas Gerais, é um dos maiores beneficiários também. E há a Fundação Itaú. A Fundação Itaú captou, em 2015, R$14,7 milhões pela Lei Rouanet. Imaginem! A Fundação Itaú, de um banco milionário, ainda tem que pegar o dinheiro público para fazer as suas ações culturais.

Eu queria deixar aqui esse registro, para não estarmos aqui só apanhando como Governo passado; nós também temos que bater no Governo interino, presente.

Muito obrigada.

(Durante o discurso da Srª Regina Sousa, o Sr. Paulo Rocha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senadora Regina, pelo pronunciamento

Convido para fazer uso da tribuna o Senador Armando Monteiro.

Depois, vou precisar que algum colega assuma para que eu possa fazer uso da tribuna – o Senador Paulo Rocha, que está ali, já nos auxiliou aqui na abertura dos trabalhos.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado, Senador Armando. V. Exª tem a palavra.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para repercutir matéria de *O Estado de S. Paulo* que destacou o crescimento de 15% da quantidade exportada pela indústria de transformação no primeiro quadrimestre deste ano, o que tem contribuído para amenizar a forte contração no mercado doméstico e possibilitado, inclusive, certa recuperação do emprego em algumas áreas da indústria.

Nesse sentido, ressalto o crescimento observado em alguns segmentos, como, por exemplo, o setor têxtil, cujo incremento das exportações nesse período alcançou 27%. Lembro que esse movimento tem um aspecto muito saudável: além de expandir as exportações do setor, nós estamos experimentando um surto de substituição de importações, sobretudo na área de vestuário, o que contribui de forma expressiva para que, de algum modo, a indústria brasileira retome uma parcela do mercado doméstico que havia sido perdida para a

importação. Também o segmento de máquinas e equipamentos registra um crescimento nas exportações de 17% no quadrimestre. E ainda, meu caro Senador Jorge Viana, o incremento das exportações na área de veículos automotores alcançou 18%.

Além do câmbio, naturalmente, que é o grande fator que contribuiu para essa expansão das exportações, nós não podemos deixar de registrar os acordos automotivos que foram negociados pelo Brasil nos últimos 15 meses. Não só houve o acordo que renegociamos em novas bases com o México – e que vem apresentando um desempenho fantástico, no sentido de que o Brasil vem aumentando as exportações para o México –, como ainda houve a celebração de novos acordos na área automotiva, como, por exemplo, com a Colômbia e com o Peru.

Com a Colômbia, meu caro Senador Paulo Rocha, o Brasil havia perdido o mercado colombiano de automóveis. É um mercado de 350 mil unidades, e a nossa participação nesse mercado foi declinando ao longo do tempo, a ponto de corresponder a apenas 2%. Nós fizemos uma negociação que permitiu que se fixassem cotas e, dentro das cotas, nós temos, portanto, zerado o Imposto de Importação. Portanto, o Brasil terá, já no próximo ano, 25 mil unidades com tarifa zero de importação, e, no ano seguinte, alcançaremos 50 mil unidades, o que vai significar, por exemplo, a possibilidade de que o Brasil venha a ampliar a sua presença nesse importante mercado que é o mercado colombiano, podendo alcançar, em um prazo razoável, uma participação de 15%, o que corresponde hoje à participação, por exemplo, que o México detém no mercado colombiano e que algumas montadoras asiáticas também, porque ampliaram muito a presença nesse mercado.

O crescimento das exportações na área automotiva decorreu, primeiro, do realinhamento do câmbio, mas também do efeito de algumas ações da política comercial brasileira, sobretudo em relação ao número de acordos na área automotiva que foram celebrados.

Essa maior demanda externa na indústria automobilística gerou, já nos últimos dois meses, a abertura de postos de trabalho. Há uma avaliação de que 1.200 vagas foram recuperadas em função exatamente da ampliação das exportações.

Segundo a Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB), devemos fechar o ano com um crescimento de 5% no valor das exportações de produtos manufaturados, mesmo a despeito da queda dos preços internacionais, porque, com essa retração do comércio mundial, todos os produtos, mesmos os produtos manufaturados, experimentaram uma queda de preço. Portanto, mesmo em valor, nós vamos experimentar um crescimento expressivo este ano, segundo as projeções que estão sendo feitas pela associação das empresas exportadoras brasileiras. Portanto, se considerarmos que temos em valor um acréscimo das exportações, temos também que sublinhar que, em volumes – este é um dado muito expressivo –, nós teremos um crescimento de quase 10%, o que vai representar uma contribuição importante, Senador Berger, para que o Brasil alcance este ano um superávit na balança comercial que poderá alcançar US$50 bilhões. Nós saímos de uma trajetória que, em 2014, registrava um déficit de quase US$5 bilhões para, em dois anos, um superávit de US$50 bilhões. Pode-se dizer que isso foi fruto também da queda das importações. É verdade. A retração que nós experimentamos no mercado doméstico teve um efeito sobre o nível de importações, mas, de acordo com o que informávamos aqui do desempenho em alguns setores da indústria, o efeito também corresponde a um incremento das exportações que já se verifica em vários setores da indústria de maneira muito significativa.

Eu creio que o Brasil possa celebrar isso, especialmente nesse momento em que só se destacam as notícias da chamada agenda negativa. Não há como deixar de reconhecer que nós tivemos, no setor externo da economia brasileira, uma recuperação que pode se traduzir como espetacular, tendo em vista a velocidade com que esse processo ocorreu.

Lembro que, quando fazemos uma avaliação do desempenho do déficit em transações correntes, temos que agregar a avaliação do resultado da balança comercial e também da balança de serviços e de remessas que o Brasil faz. Vejam que saímos de um déficit de US$108 bilhões em 2014, equivalente a 4,5% do PIB, e, segundo as projeções, esse déficit vai cair para 17 bilhões representando apenas 1% do PIB – é o déficit em transações correntes.

E mais, Senador Paulo Rocha. Esse déficit em transações correntes será inteiramente coberto com um ingresso de investimentos estrangeiros diretos, porque, vendo, por exemplo, algumas cassandras no debate, hoje, brasileiro, a impressão que temos é a de que o Brasil já não interessa aos investidores estrangeiros. No entanto, teremos de ingresso de investimentos estrangeiros diretos quase US$70 bilhões este ano. Isso é algo muito significativo e que, portanto, vai nos conduzir a uma situação em que é possível até que o Brasil amplie o seu nível de reservas, porque, se o déficit em transações correntes, ao final, é de US$17 bilhões e o ingresso de investimentos estrangeiros diretos alcança US$70 bilhões, poderemos, meu caro Senador Pedro Chaves, ampliar o nosso nível de reserva no final do ano.

É importante destacar que o setor externo da economia brasileira representa hoje algo como um seguro em relação às crises do passado, que eram caracterizadas por crises cambiais também, ou seja, pela escassez de divisas externas. E o Brasil tem hoje, Senador Jorge Viana, uma situação extremamente confortável. Há um parâmetro para avaliação da liquidez internacional, que é a relação entre o nível de reservas e o financiamento das importações, ou seja, o seu nível de reservas corresponde a quantos meses de importação que você poderia financiar. E considera-se nos parâmetros de avaliação econômica que quem pode financiar as importações de seis meses tem uma situação razoavelmente confortável. Vejam que, hoje, o nível de reserva do Brasil permite que o Brasil financie dois anos e quatro meses de importações. Portanto, temos hoje no setor externo muito o que festejar, porque o Brasil tem uma situação excepcional de liquidez, sendo credor externo líquido e, portanto, tendo um seguro contra qualquer crise cambial.

Neste momento, precisamos destacar isso, especialmente, meu caro Senador Moka, porque, vendo o debate na economia, só conseguem sublinhar as nossas mazelas, só conseguem apontar a chamada agenda negativa. Portanto, temos que também registrar que, especialmente no setor externo, o Brasil tem muito o que celebrar por esse ajuste fantástico que foi feito nas contas externas do País, ao ponto de termos uma situação muito confortável de reservas.

Não tenho dúvida de que o setor externo representa um canal importante para a recuperação da economia brasileira. Por essa razão, não devemos encarar o comércio exterior com uma visão meramente conjuntural. Isso vale sobretudo para a comunidade empresarial, que se acostumou, durante muito tempo, a identificar no canal de exportação apenas uma válvula para que, com as flutuações do mercado doméstico, você pudesse exportar.

Meu caro Senador Jorge Viana, as crises ensinam que esse é um canal em que você tem que investir permanentemente. Você não pode perder os canais externos, porque recuperar esses canais é muito difícil.

Portanto, o canal externo tem que ser algo que corresponda a uma ação estruturada e permanente. O Brasil não pode perder essas oportunidades que se colocam diante de nós.

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Nesse sentido, tenho acompanhado na imprensa as análises sobre as novas diretrizes do atual Ministro das Relações Exteriores e nosso colega aqui no Senado, o eminente homem público Senador José Serra. Percebo com satisfação que, no conteúdo, trata-se da continuidade das ações adotadas pelo Governo até recentemente, uma vez que a agenda proposta corresponde exatamente àquela definida no Plano Nacional de Exportações.

Quais são as diretrizes? Ampliar a inserção do Brasil nas cadeias globais de valor por meio de novos acordos e pela expansão temática dos acordos. Fala-se muito em tarifa, mas a nova geração de acordos comerciais hoje olha novas áreas, como investimentos, serviços, compras governamentais, convergência regulatória. Portanto, o Brasil atuou firmemente para fazer a expansão temática dos nossos acordos.

Por isso mesmo, celebramos um acordo muito importante com os Estados Unidos, que são o principal mercado de manufaturados do Brasil. O primeiro acordo, Senador Jorge Viana, de convergência regulatória que o Brasil firmou vai permitir a harmonização de normas, porque a grande barreira para o acesso ao mercado americano de manufaturado não são as tarifas. As tarifas médias são baixas no mercado americano. O grande problema é que o padrão de normas nosso não é convergente com o padrão de normas americano. Por exemplo, a indústria cerâmica brasileira tem dificuldade de exportar para os Estados Unidos, porque nós não temos um padrão de normas convergente. Então fizemos um grande esforço para levar o Inmetro e a ABNT para trabalharmos em um padrão de convergência de normas.

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Quero destacar, portanto, que o Brasil já está obtendo ganhos concretos desse acordo, quando laboratórios americanos vêm se instalar no Brasil para fazer ensaios laboratoriais e certificação de produtos aqui, exatamente porque estamos construindo um padrão de convergência das normas técnicas e, portanto, removendo barreiras não tarifárias para garantir maior fluidez do comércio.

Concedo, com muita satisfação, a palavra à nobre Senadora Simone Tebet.

A Srª Simone Tebet (PMDB - MS) – Obrigada, Senador Armando Monteiro. É para parabenizar V. Exª pelo pronunciamento, muito mais do que até pelo conteúdo, e ninguém discute a competência e a capacidade de V. Exª. V. Exª esteve à frente do Ministério, e eu tive o prazer de ser recebida por V. Exª muito gentilmente em seu gabinete, tratando justamente dessas questões, mas, principalmente, pelo discurso propositivo. Acho que é disso que o Brasil está precisando, independentemente do que quer que esteja acontecendo dentro desta Casa ou que vá acontecer nos próximos meses em relação processo de *impeachment*, independentemente

de quem seja o atual Presidente da República. É importante nós começarmos a tranquilizar a Nação de que apesar dos números negativos – e são muitos –, nós temos que reconhecer que passamos por uma crise sem precedentes e não interessa aqui discutir de quem é a culpa, neste momento, do PIB negativo, da inflação que, mesmo com os juros altos, não consegue ficar dentro da meta ou quando fica bate no teto da meta, da questão do desemprego. Não interessa o que esteja acontecendo, é importante dizer para a Nação que este é um País sólido, primeiro, porque possui instituições democráticos muito bem solidificadas; segundo, porque é um País de uma dimensão continental e de uma riqueza capaz de fazer com que possamos superar qualquer crise, basta termos união, basta olharmos para frente e basta termos discursos propositivos como esse.

(Soa a campainha.)

A Srª Simone Tebet (PMDB - MS) – Temos que mostrar para os investidores estrangeiros e nacionais que o Brasil é maior que tudo isso. V. Exª, mais do que ninguém, tem condições de mostrar, pelo menos uma das pernas dessa economia, que a relação econômica internacional é um pilar fundamental para mostrarmos qual é a solidez de um País e a relação econômica internacional do Brasil é muito forte – muito forte pelo passado, muito forte pelo trabalho de V. Exª, muito forte pelo trabalho, pelo esforço, pela dedicação do homem do campo, do agronegócio, das nossas *commodities*, da nossa carne, muito forte pelo empresariado, que apesar de todas as dificuldades faz o que pode e o que não pode em momentos de crise. Então, sei que V. Exª caminhou por uma outra questão, que é a questão mais de reserva, questão mais econômica, mas quero contribuir aqui dizendo que admirei o trabalho que V. Exª fez no Ministério. Tenho certeza de que tem muito a contribuir nesta Casa, nos ajudando no que se refere à política econômica internacional, a fazer dessa política econômica internacional uma das saídas para a crise no Brasil. Os números já se mostram muito positivos, o aumento do valor da soja, as nossas exportações superando as importações, não só pela demanda, mas pelo valor.

(Soa a campainha.)

A Srª Simone Tebet (PMDB - MS) – Isso tudo tem que ser apresentado à Nação. Parabenizo V. Exª. Desculpe-me pelo tempo, Presidente Jorge Viana. O aparte aqui foi além do permitido pelo Regimento. Muito obrigada.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senadora...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Só queria interromper um pouquinho. Nada disso, Senadora Simone, estamos só tentando ajudar.

Eu queria, com a autorização de V. Exª, que está na tribuna ...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... passar a palavra para a Senadora Ana Amélia, porque ela está com um grupo do Rio Grande, que está nos visitando, para que ela possa fazer uma saudação em nome de todos nós, tenho certeza.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Caro Presidente, Senador Jorge Viana. O Senador Jorge Viana é do PT do Acre, lá na Região Norte. O Senador que está na tribuna é o Senador Armando Monteiro, do PTB, de Pernambuco, foi Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, fez um belo trabalho em defesa dos interesses do setor calçadista, do setor vitivinícola, do setor metal-mecânico, que é forte em Caxias do Sul e aqui também. Aqui está a melhor idade, que está visitando, pela primeira vez, Brasília e o Congresso Nacional.

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria apenas e tão somente aproveitar o ensejo deste aparte que a Senadora Simone Tebet, que é do PMDB do Mato Grosso do Sul, fez ao Senador Armando Monteiro. Quero endossar o aparte que ela lhe fez, acrescentando também a nossa sabatina ao nosso Embaixador Sérgio Danese na manhã de hoje na Comissão de Relações Exteriores, que é uma figura que vai nos representar na Argentina. O Rio Grande do Sul é um Estado que tem uma relação muito íntima com a Argentina e com o Uruguai, pela fronteira que tem, e isso é muito importante. Antônio Prado é a cidade onde essas jovens senhoras moram e os seus maridos, alguns poucos maridos – eles são inteligentes, deixaram-nas virem passear. Elas são de Antônio Prado. Antônio Prado é uma cidade na Serra Gaúcha, conhecida primeiro por ter a maior bandeira, que está no Livro dos Recordes, do Grêmio. Eu sou do Internacional, mas o pessoal de Antônio Prado é do Grêmio, torce pelo Grêmio. A segunda questão é que é uma cidade que é um patrimônio arquitetônico da colonização italiana, tem um museu e realiza e promove um festival de massas todos

os anos, no mês de junho, época de frio, que é um espanto para qualquer regime. Mas é um lugar imperdível para visitar, porque preserva na sua arquitetura exatamente aquilo que os colonizadores italianos trouxeram da Europa, e ali fizeram um lugar de sonho, que é Antônio Prado.

(Intervenção fora do microfone.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aqui há um exibido, que é da minha terra, Lagoa Vermelha. É minha terra, onde eu nasci. Senador Armando Monteiro, muito obrigada.

(Soa a campainha.)

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Jorge Viana, Senadora Simone. Ali está o Senador Dário Berger, que é de Santa Catarina. Muito obrigada a todos. Obrigada, Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sejam todos bem-vindos, sejam bem--vindas as senhoras e também as que estão aqui na nossa galeria. Sejam bem-vindas!

Volto a palavra ao Senador Armando. (*Palmas.*)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito bem, sejam todas muito bem-vindas!

Eu quero agradecer e registrar como algo enriquecedor os apartes que recebi da Senadora Simone e da Senadora Ana Amélia, agradecendo muito pelas referências feitas ao trabalho que fizemos.

Retomando aqui a nossa fala, eu gostaria de dizer que esse acordo de convergência regulatória com os Estados Unidos interessa especialmente aos setores cerâmico, têxtil, de máquinas e equipamentos, da indústria de refrigeração no Brasil. Portanto, representa a meu ver um marco importante nesse processo de ampliação temática dos nossos acordos.

Quero também destacar que identifico com satisfação que o Brasil vai continuar priorizando as relações com a Argentina e especialmente com o Mercosul. Temos muito o que fazer nessa agenda, na perspectiva bilateral de tornar o nosso comércio mais fluido, sem as travas que de alguma maneira restringiram o nosso comércio nos últimos anos, mas reconhecendo que o novo governo argentino vem dando sinais muito positivos no sentido de remover algumas travas que de alguma maneira embaraçavam esse maior fluxo da nossa corrente de comércio com a Argentina.

Temos também que registrar como algo muito importante que o Brasil conseguiu construir com a Argentina, especialmente com a parceria com a Argentina, a nossa oferta para o acordo Mercosul-União Europeia, que é um marco no relançamento do Mercosul, porque o Mercosul faz um acordo amplo, com aquela comunidade, que se constitui no maior bloco econômico do mundo, que é a Comunidade Econômica Europeia.

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Portanto, nós temos que registrar também, com muita satisfação, que graças aos esforços do Brasil e da Argentina, nós conseguimos viabilizar o início, o passo fundamental desse processo, que está representado pela troca de ofertas que, no dia 11 de maio deste ano, lá em Bruxelas, o Mercosul iniciou com a Comunidade Econômica Europeia. Portanto, temos muito que celebrar.

Eu peço uma pequena tolerância à Mesa – já concluindo – para dizer, meu caro Senador Moka, que impulsionamos também, de maneira muito expressiva, a nossa relação com os países da Bacia do Pacífico. É muito comum o registro de que o Mercosul estava de costas para os países do Pacífico. E aí nós pudemos fazer acordos importantes com o México, com o Peru, com a Colômbia e com o Chile. Com esses quatro países, o Brasil celebrou os acordos de cooperação e facilitação de investimentos. Com o México, lançamos uma perspectiva de ampliar o nosso comércio, os produtos que têm margem de preferência tarifária e quintuplicar as linhas que têm margem de preferência tarifária no âmbito do Acordo de Complementação Econômica nº 53.

Portanto, Brasil e México poderão expandir extraordinariamente o seu comércio com um acordo de extraordinário alcance. Por outro lado, lançamos também as bases de acordos novos na área de serviços e um acordo automotivo que foi renegociado com o México e que vem nos oferecendo um desempenho muito satisfatório, sobretudo olhando as exportações brasileiras. Com o Peru, fizemos um acordo inédito na área de compras governamentais. O Governo central peruano compra US$13 bilhões por ano de compras governamentais. As empresas brasileiras estavam praticamente sem acesso a esse mercado porque eram obrigadas a fazer um depósito prévio para participar das licitações.

Com esse acordo que promovemos, elas ficam equiparadas às empresas mexicanas e às empresas americanas, podendo participar das licitações e acessá-las em condições absolutamente ideais.

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu quero destacar o Acordo de Serviços com a Colômbia, um novo acordo automotivo com a Colômbia, um acordo também de cooperação e facilitação de investimentos com o Chile.

Essa agenda do Mercosul com os países da Bacia do Pacífico e do Brasil com os países da Bacia do Pacífico se moveu de maneira extraordinária nesses últimos 18 meses. E eu não poderia deixar de destacar a parceria que o MDIC pôde fazer, muito frutífera, com o Itamaraty, ao tempo em que o Chanceler Mauro Vieira conduziu essa pasta. Trabalhamos em perfeita harmonia, em estreita articulação e, graças a isso, pudemos celebrar resultados importantes.

Eu vou ouvir, com muita satisfação, o Senador Waldemir Moka e, em seguida, o Senador Paulo Rocha.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Senador Armando Monteiro, para mim, não é novidade nenhuma, (*Fora do microfone.*) porque eu já o conhecia aqui do Senado, mercê da sua competência, da sua determinação. Então, eu quero, neste momento, parabenizá-lo pelo trabalho. E acrescentar aqui que nós do Mato Grosso do Sul estamos prestes a assinar um acordo que seria uma saída, via Porto Murtinho, fazendo uma ponte sobre o Rio Paraguai, para termos acesso exatamente ao Pacífico, chegando ao Chile. Isso vai baratear e muito os nossos produtos que são vendidos, além de encurtar em milhares de milhas a distância que esses produtos percorrem quando embarcados no Porto de Santos ou em Paranaguá. Então, a nossa alternativa seria – de início, é claro – por rodovia até chegar a Iquique, onde já teríamos um porto em que atracam navios de grande calado. Ao saudar V. Exª, dizer que tenho certeza absoluta de que esse trabalho de V. Exª... É isso que V. Exª disse: precisamos também ressaltar as coisas boas, o lado positivo, aquilo que se fez, as coisas de bom que este País produz e que está estabelecendo. Então, parabenizo V. Exª e acrescento essa que é, talvez, mais uma oportunidade de estabelecer um comércio mais intenso com países do Pacífico.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu só queria, antes de passar ao Senador Paulo Rocha, aproveitar para agradecer a visita de alunos e alunas do curso de Direito. Estou vendo que são mais alunas do que alunos. Sejam bem-vindos! São estudantes do curso de Direito da Faculdade Oeste, de Chapecó, Santa Catarina. Sejam bem-vindos todos! Quero agradecer à turma do Senado que está dando uma acolhida. É um prazer tê-los e tê-las aqui no plenário do Senado.

Senador Paulo Rocha.

Senador Armando Monteiro, logo que V. Exª conclua, vou fazer a Ordem do Dia. Até aviso aos Senadores e Senadoras que estão na Casa que venham porque vamos fazer a Ordem do Dia.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Perfeito. Já nos encaminhamos aqui para a conclusão.

Mas agradeço muito ao Senador Moka, que, com o seu aparte, enriquece aqui o nosso pronunciamento.

Senador Paulo Rocha.

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Senador Armando Monteiro, mais do que um pronunciamento, é muito importante esse seu depoimento, uma vez que V. Exª foi um grande Ministro do nosso governo. Seu depoimento comprova aqui o que eu acho que é uma das justificativas de que o que levou à crise política do nosso País foi o caos econômico que foi pregado principalmente por uma parte da grande mídia. É claro que existem dificuldades econômicas e problemas, adicionados a alguns problemas internos – porque nós deixamos de tomar iniciativas –, mas também adicionados a problemas externos, como a economia mundial, o problema das *commodities*, principalmente na área do minério, a própria baixa do preço dos grãos internacionalmente; tudo isso trouxe alguns problemas econômicos para nós, mas não foi esse caos que se pregou aí, até como uma justificativa que levou ao processo do *impeachment*. A justificativa da questão legal para poder justificar o *impeachment*, sem dúvida nenhuma, foi muito embalada por essa questão do caos econômico. Então, quero ressaltar aqui a importância que nós fizemos, principalmente na sua pasta, esse processo, além de adicionar com essa preocupação com o mercado internacional, como V. Exª falou muito bem, buscando outros mercados que não fossem só norte-norte, mas a relação sul-sul, e o próprio mercado interno da América do Sul...

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Rocha (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – ... como, por exemplo, os acordos da Colômbia. Isso tem um efeito interno que é a busca de retomar a questão do emprego no nosso País, porque, à medida que se produzem mais automóveis para serem vendidos na Colômbia, através do acordo promovido, naturalmente há uma via direta na produção de empregos na área automobilística, etc. Além do esforço que foi feito nessa questão de dialogar com os outros mercados que o nosso governo foi buscar, também se preocupava muito

com a questão da logística em relação aos projetos de ferrovias para a busca de outras saídas, que não fossem só o nosso litoral, e também para a minha própria região, a Região Amazônica, a questão do Arco Norte da logística via portos e sua interligação com ferrovias. São propostas que estão sendo efetivadas, inclusive para processar essa questão de o Brasil buscar outros mercados e poder dialogar externamente, alavancando também o nosso desenvolvimento interno. Por isso, parabenizo por, mais do que um pronunciamento, um depoimento muito importante para o momento em que estamos vivendo no nosso País.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Muito obrigado, Senador Paulo Rocha.

E, para concluir, Senador Jorge Viana, eu queria destacar que esse ponto a que o Senador Moka e o Senador Paulo se referiram é fundamental, que é a integração física, é a infraestrutura com essa visão integradora, com essa visão regional espacialmente integrada, algo fundamental para expandir as nossas relações econômicas com esses países.

Para finalizar, dizer que acho que o comércio exterior precisa ocupar uma centralidade na agenda econômica do Brasil. Infelizmente, o comércio exterior no Brasil não teve, ao longo do tempo – e isso não é um fenômeno recente –, a importância, uma ação estruturante, uma ação estratégica, uma ação permanente. Nós fizemos sempre uma presença que ficava à mercê de certas flutuações conjunturais da economia brasileira.

E o fato é o seguinte: o canal externo é um canal muito importante porque quem exporta, por definição, é mais competitivo. O mercado externo é uma espécie de tribunal em que você faz o escrutínio da competitividade.

Portanto, a economia brasileira precisa de mais inserção externa, de maior presença, e há condições de ampliar extraordinariamente a presença do Brasil.

Era isso que eu gostaria de, nesta tarde, poder trazer a esta Casa.

Muito obrigado, Senador Jorge Viana, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Exª.

Com a compreensão dos colegas, nós poderíamos fazer a Ordem do Dia. Há apenas a leitura de uma Proposta de Emenda à Constituição para contar prazo e um projeto de resolução em que nós trabalhamos hoje na Comissão de Relações Exteriores, de autoria da Comissão, mas de iniciativa do Senador Aloysio. A matéria está instruída, está aqui na minha mão, mas ela requer um parecer meu – e eu daria o parecer.

Então, vamos fazer a:

ORDEM DO DIA

O Item 1 é a Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima e outros Senadores, que altera o §9º do art. 144 da Constituição Federal, para instituir o adicional de periculosidade para os servidores policiais.

Parecer sob nº 354, de 2016, da Comissão de Constituição e Justiça, do Senador Magno Malta, favorável:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2015

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima e outros Senadores, que *altera o §9º do art. 144 da Constituição Federal, para instituir adicional de periculosidade para os servidores policiais.*

Parecer sob nº 354, de 2016, da CCJ, Relator: Senador Magno Malta, favorável com a Emenda nº 1-CCJ (de redação).

É a segunda sessão de discussão da proposta de emenda, em primeiro turno. Conta-se prazo.

Agora, vamos apreciar o Projeto de Resolução nº 39, de 2016, como falei, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que institui o Fórum Parlamentar Brasil-Argentina e dá outras providências:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 2016

Projeto de Resolução nº 39, de 2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *institui o Fórum Parlamentar Brasil-Argentina e dá outras providências.*

A matéria depende de parecer da Comissão Diretora.

É uma iniciativa do Senador Aloysio, mas que, depois, recebeu, por unanimidade, o aval de toda a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Passo a presidência para ele, porque ele vai instruir a matéria que eu fui Relator na Comissão e tenho ainda uma tarefa a cumprir aqui como membro da Mesa Diretora. (*Pausa.*)

(O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Aloysio Nunes Ferreira.)

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Srs. Senadores, agradeço ao Senador Jorge Viana a honra que me dá de substituí-lo, ainda que brevemente, para que possamos votar esse projeto de resolução ao qual ele se referiu. Mas, antes disso, também conversei com o Senador Jorge Viana sobre um assunto grave que eu gostaria de comunicar ao Senado.

Não sei se os meus colegas tomaram conhecimento, mas a marcha da Venezuela para a ditadura aberta e declarada vai num ritmo cada vez mais acelerado.

Hoje, nós tivemos um gravíssimo incidente quando um grupo de parlamentares que hoje compõe a maioria da Assembleia Nacional da Venezuela e que são opositores do regime de Nicolás Maduro se dirigiu à sede da Comissão Nacional Eleitoral com propósito pacífico. Queriam eles pedir o apressamento dos trâmites para que fosse convocado um referendo revogatório previsto na Constituição da Venezuela, a partir do ponto de vista de que somente o povo falando novamente... Uma vez que o Poder Executivo e o Poder Legislativo estão em campos opostos, sem nenhuma cooperação, sem nenhum diálogo, é preciso que o povo fale novamente através do referendo para, dentro das normas constitucionais, resolver o impasse.

Acontece que, lá chegando, eles foram recebidos por um grupo de militantes chavistas, membros das tais – não sei como se chama isso – brigadas ou coisa que o valha, que, no fundo, são cópias dos antigos esquadrões fascistas, e foram agredidos, agredidos brutalmente. Tentaram se refugiar na sede desse órgão do Estado, que é o Conselho Nacional Eleitoral, e foram repelidos e expostos a uma agressão que vitimou vários e vários deputados. É um caso grave.

O Presidente Renan Calheiros já havia tomado a decisão de convidar para visitar o Senado o Presidente da Assembleia Nacional da Venezuela, e eu espero que essa medida possa se concretizar, pois nós, Senadores, que fomos tão participantes em toda uma série de iniciativas no sentido de promover a volta daquele país à normalidade democrática, teremos todo o interesse em ouvir do Presidente da Assembleia Nacional explicação sobre o que está acontecendo naquele país.

Tenho certeza de que a solidariedade das forças democráticas brasileiras – e eu falo, quando vejo na tribuna o Senador Jorge Viana, que sempre esteve muito atento a essa situação e com ela preocupado, que nós possamos aqui também no Senado termos, digamos, atitudes eficazes para respaldar a luta dos venezuelanos pelos seus direitos.

Mas vamos agora, Senador Jorge Viana, à matéria, que é o Projeto de Resolução nº 39, de 2016, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que institui o Fórum Parlamentar Brasil-Argentina e dá outras providências.

A matéria depende de parecer da Comissão Diretora. Para isso, concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, que vai proferir o parecer.

Parecer nº 545/2016-PLEN

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Aloysio Nunes, que também é Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, atendendo ao estabelecido no Regimento Interno do Senado, eu ofereço um parecer ao Projeto de Resolução nº 39, que apreciamos hoje na Comissão de Relações Exteriores quando da sabatina do indicado para representar o Brasil e o Presidente da República na República da Argentina, o Sr. Embaixador Sérgio França Danese. Ele foi saudado pelo conjunto dos Senadores e das Senadoras presentes àquela sabatina, porque, de fato, é um grande quadro que o Itamaraty tem, um grande servidor; conquistou-nos a todos pelo trabalho aqui, representando o Itamaraty na Comissão de Relações Exteriores, mas também como Secretário-Geral do Itamaraty, e está sendo indicado para, talvez, na minha percepção, o mais importante posto de representação do Brasil no exterior, que é Buenos Aires, por conta de toda a relação que temos e, acredito, sempre teremos com os nossos irmãos argentinos.

E, dentro desse espírito, eu mesmo, na minha fala, tinha reconhecido que há uma lacuna em relação à proximidade do Parlamento brasileiro com o Parlamento argentino. Sempre tivemos grupos parlamentares com países distantes – da Europa, da Ásia, da África –, mas aqui são poucas as missões, o intercâmbio, e essa resolução que foi uma iniciativa do Senador Aloysio Nunes e que, depois, ganhou a chancela de todos os componentes da Comissão de Relações Exteriores vem em boa hora.

O que prevê o Projeto de Resolução nº 39? Institui como serviço de cooperação interparlamentar o Fórum Parlamentar Brasil-Argentina. É tão somente isso. Mas abre um espaço para trabalho nas mais diferentes

áreas, especialmente aproximando os dois Parlamentos e compartilhando um pouco a responsabilidade do papel que esses dois países têm aqui no continente.

Aqui na América do Sul, são 12 países. O Brasil tem um PIB que é quase a metade de toda a América do Sul, e, em seguida, vem logo a Argentina. Quando se juntam os dois, viramos a sexta ou sétima economia do mundo.

Então, além do Mercosul, além de uma série de outras situações, nós temos, sim, que priorizar essa relação.

Daqui a pouco, vou fazer referência à brilhante fala do Ministro Armando Monteiro, nosso colega Senador, que trouxe um quadro real do que aconteceu nos últimos meses do Governo da Presidenta Dilma. Agora estamos colhendo frutos, e, graças ao empenho da Presidente e de V. Exª, estamos tendo, na área do comércio exterior, um grande avanço, que ajuda o Brasil a enfrentar a crise. Obviamente, prendo-me exclusivamente ao parecer.

Então, Sr. Presidente, o meu parecer é favorável. Acho que esse é um instrumento que amplia as relações Brasil/Argentina. Pela Mesa Diretora, conforme prevê o Regimento, eu apresento um parecer favorável à matéria, que ganhou aplausos unânimes dos membros da Comissão de Relações Exteriores, e acredito que o Embaixador Sérgio França Danese, com a aprovação desse projeto de resolução, já chega – porque ele já tinha essa expectativa – com um instrumento de trabalho muito importante, porque ele assumiu o compromisso hoje de dar todo o apoio para que haja uma aproximação maior entre o Senado Federal do Brasil e o Senado da Argentina. No projeto de resolução, é bom que se diga, o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é membro nato, é uma espécie de cuidador desse projeto de resolução, o que dá um senso de praticidade.

Certamente, vai se operacionalizar a resolução, e eu acredito que V. Exª, Senador Aloysio Nunes, vai torná-la realidade. Eu, e os outros membros da Comissão – e estão chegando o Senador Cristovam Buarque e outros –, como disse hoje a Senadora Ana Amélia, o Senador Lasier, juntamente com o Senador Paim, que compõem a Bancada do Rio Grande do Sul, estaremos todos à disposição para ajudar a tornar esse projeto de resolução um instrumento que ajude na aproximação e no desenvolvimento da América do Sul, especialmente na relação bilateral Brasil/Argentina.

É o parecer que apresento, favorável, portanto, ao Projeto de Resolução nº 39, em nome da Comissão Diretora. **(Íntegra do Parecer nº 545/2016-PLEN - Vide item 1.2.2.1 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Esclareço que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Está em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Apenas e tão somente, Presidente Aloysio Nunes Ferreira, quero parabenizar o Senador Jorge Viana pelo relatório e dizer que é uma bela iniciativa. Eu acho que, realmente, estimular o comércio bilateral do Brasil e da Argentina é importante. Estimular essa relação entre os dois Parlamentos é uma coisa fundamental, eu diria.

Então, eu acho que a iniciativa de V. Exª, que acabou recebendo o apoio de toda a Comissão de Relações Exteriores, é muito bem-vinda! Tenho muita simpatia pela iniciativa de V. Exª. E eu tenho uma dúvida: eu não sou membro da CRE, mas queria saber se há abertura para aqueles que não são membros. Eu faço parte da Comissão de Agricultura, da Saúde, da Infraestrutura, principalmente do segmento da agricultura, onde o Brasil e a Argentina estabelecem relações comerciais importantes. Se estiver aberto, desde já queria me somar aos Parlamentares que farão parte dessa Comissão, parabenizando, mais uma vez, V. Exª pela belíssima iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Obrigado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Aloysio, eu gostaria só de...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Como relator. Sem revisão do orador.) – Só dando uma explicação, Senador Moka, na condição de Relator desse projeto de resolução, designado na própria Comissão.

A participação é por adesão, não é exclusiva para os membros da Comissão de Relações Exteriores. Ela é ampla, e acho que Parlamentares que vêm de uma região como V. Exª, ligada à atividade da agropecuária, é uma obrigação. A Comissão ganhará lastro se V. Exª fizer parte dela, nesse fórum, porque é a área talvez estratégica, além da indústria, de que o Senador Armando pode falar com mais propriedade ainda. Mas, na área da produção agropecuária, Brasil e Argentina precisam caminhar juntos. E esse fórum certamente terá nessa área uma das prioridades. Mas é por adesão. V. Exª, então, certamente poderá dar sua contribuição.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – V. Exª será bem-vindo.

Eu queria só esclarecer também, lembrar um fato recente aqui. Quem deu a ideia de criarmos esse grupo foi a própria Vice-Presidente da Argentina, quando visitou aqui o Senado, há cerca de dois ou três meses. O Senador Jorge Viana se lembra.

A Vice-Presidente da Argentina preside também o Senado. Era assim no Brasil até os anos 60. O Vice-Presidente presidia o Senado. É assim nos Estados Unidos. E ela foi quem me chamou atenção, chamou atenção também do Presidente Renan Calheiros, para essa lacuna que existia até hoje no relacionamento político entre Brasil e Argentina: a falta de um grupo parlamentar com essas características no nosso Senado, uma vez que eles, no Senado da Argentina, têm um grupo cujo estatuto, digamos assim, serviu de modelo para esse projeto de resolução.

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Aloysio, eu quero também me congratular com essa iniciativa, que acho extremamente oportuna. Acho que a diplomacia parlamentar é um elemento muito importante para que se promovam as relações, e creio que nós teremos aí, sem nenhuma dúvida, ganhos muito significativos com esse processo de permanente interlocução entre o Parlamento brasileiro e o Parlamento argentino.

Eu quero me congratular com V. Exª e também com o nosso Relator, o Senador Jorge Viana. Acho que é um marco muito importante nas relações bilaterais, e eu tenho certeza de que teremos resultados muito, muito substantivos com essa iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Muito obrigado.

Está encerrada a discussão.

Está em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Há, sobre a mesa, o parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será – esse parecer – publicado na forma do Regimento. **(Parecer nº 546/2016-CDIR - Vide item 1.2.2.1 do sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Encerrada a Ordem do Dia.

Continua na tribuna o Senador Jorge Viana, como orador inscrito.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente Aloysio Nunes, eu queria fazer uma brevíssima ponderação sobre o comentário de V. Exª em relação ao episódio ocorrido na Venezuela.

De pronto, independentemente de nós termos, aqui mesmo, posições diferentes – alguma coisa –, em uma convergimos: a de considerar inaceitáveis agressões a Parlamentares, porque saíram das urnas e têm uma representação dada pela democracia e pelo voto popular.

Eu mesmo, Senador Aloysio, veja bem: o Brasil está vivendo um preâmbulo de intolerância com que eu não concordo, seja para que lado for. Amigos deixando de ser amigos, pessoas divergindo por conta dos problemas que temos pela frente.

Só um breve comentário: nesta semana, saiu uma ação grave do Ministério Público Federal, envolvendo nosso Presidente Renan e outros colegas. Todos estamos – e o próprio Presidente, com serenidade, se posicionou – esperando uma decisão do Supremo. Mas isso já foi suficiente para que eu mesmo, que não tenho nenhuma pretensão de sentar-me nessa cadeira, porque acho que nós temos de trabalhar para que haja normalidade, e o Senado é parte da solução, não é parte da crise brasileira... Temos que cumprir bem isso. Então, eu quero crer que o Presidente Renan vai concluir o seu mandato até fevereiro, e eu apenas o papel de Vice. Mas, só em se aventar essa coisa, eu já virei alvo de coisas verdadeiramente absurdas, por conta desse confronto que a gente vive hoje. Se eu não fui Líder nesta Casa e se eu não ocupei outras funções é porque eu também quero aqui cumprir bem o mandato de representar o povo do Acre e ajudar o meu País, ajudar o Senado Federal a se firmar perante a sociedade. E é tão somente esse propósito que eu tenho.

Portanto, acho que nós temos realmente que encontrar uma maneira de uma convivência com a divergência, mesmo nessa questão do *impeachment,* que envolve dois lados que têm possibilidades, pois é uma lei da década de 50, e aqui nós vamos decidir no voto o que entendermos ser melhor para o País. É grave ter uma Presidente afastada? É grave ter um Presidente interino? É muito grave.

O Senador Armando fez um discurso brilhante. Ele conseguiu garimpar algo verdadeiro no meio desta crise, ou seja, que o Brasil, que o Governo Federal, por ter feito o dever de casa, por ter ajustado o câmbio – que pode ter danificado algumas empresas, é verdade, mas ele deixou de ser algo que prejudicava o País –, por ter ajustado especificamente isso, por ter construído um processo de estabelecer uma política para o setor industrial brasileiro – que V. Exª coordenou –, o resultado está vindo: fazia muitos anos que nós não tínhamos superávit na balança comercial, e podemos chegar a R$50 bilhões de superávit! Isso não é pouca coisa; é muita coisa no mês que tivemos uma inflação teimosamente se elevando e indo a 0,78%, a maior inflação.

Então, não adianta nós tentarmos disputar e brigar com suas excelências os fatos. A inflação crescente nos preocupa a todos, porque mete a mão no bolso dos que menos podem. E é um desafio que o Presidente Michel Temer tem que encarar até que se tenha uma decisão final, e nós também, que acreditamos e esperamos que o Brasil volte à normalidade democrática.

Mas a situação é tão crítica, como disse hoje aqui o Senador Requião, que penso que não temos mais como trabalhar, nem de um lado, nem de outro, num ambiente de plena normalidade. Nós temos que encontrar um caminho que nos ajude a achar uma saída para o Brasil e, pela via institucional e pela democracia, fazer essa travessia que a sociedade espera de todos nós. Eu acredito e espero que possamos vencer isso.

Também queria, Sr. Presidente, Senador Aloysio, dizer por último que gostaria que constasse, no meu pronunciamento, o trabalho que fizemos hoje na Comissão de Relações Exteriores. Mesmo numa crise. Mesmo na dificuldade.

Nós temos, no nosso País, 200 milhões de habitantes; na Argentina, são 43 milhões. Quando se juntam essas duas economias, elas são economias importantíssimas para o mundo. Eu fazia referência hoje a que – quem sabe? –, aproximando os Parlamentos, nós saiamos de um erro histórico.

Senador Cristovam, V. Exª, que é da Comissão e que também sempre tem... Eu me referia hoje a um erro histórico nosso, nos debates que fizemos sobre a China. A China é um país que, cada vez mais, ganha influência na economia global em todos os aspectos, e ela tem uma relação com os seus vizinhos que é pedagógica: todos os vizinhos da China ganham dinheiro com ela na relação comercial. Todos.

E como é que funcionam os Estados Unidos conosco? Os Estados Unidos ganham dinheiro com todos os vizinhos, mas o Brasil também ganha dinheiro com todos os vizinhos, Senadoras e Senadores, Senador Maranhão. Todos os vizinhos nossos perdem dinheiro na relação comercial conosco! Isso é uma maneira adequada de tratar os vizinhos? Eu falei aqui da tribuna essa semana.

O apresentador Luciano Huck foi ao Haiti ontem. Ele estava fazendo um comentário, durante a transmissão, na Globo, do jogo Brasil x Haiti. E eu até faço aqui algo: meu Botafogo está na lanterna do Brasileirão; mal saiu da primeira divisão, já está em primeiro lugar da segunda divisão, porque é o último da primeira. Mas o Luciano Huck, naquele sete a um lá, comentou que ganhar do Haiti de sete a um no futebol é uma coisa, mas lembrou a derrota de sete a um para a Alemanha.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Foi um a sete.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Um a sete. Aquele valeu mais que sete.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Aquele gol deles...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, eu assino embaixo, Senador Malta.

Mas o Luciano Huck apresentou lá um vídeo, que eu já tinha comentado aqui, porque ele escreveu um belo artigo sobre a situação, Senador Aloysio, de absoluta miséria que o povo haitiano enfrenta a poucos quilômetros do território americano, a maior economia do mundo. Isso não é justo.

Está lá o Brasil gastando uma enorme quantidade de recursos, com o nosso Exército presente, procurando ser solidário, e isso os haitianos agradecem. Só no meu Estado do Acre, passaram 37 mil haitianos entre 2010 e este ano! O Governador Tião Viana foi agredido, atacado, até de maneira preconceituosa, porque criou um campo de refugiados. O que é que nós íamos fazer? Chegavam cem haitianos, duzentos, todo dia. Você tinha que dar de comer, tinha que dar um abrigo. Nós não os tínhamos convidado. Eles chegaram pela estrada que vem pelo Equador e pelo Pacífico, pelo Peru, e depois queriam seguir para São Paulo. E nós fomos acusados de exportar haitianos para São Paulo, quando a gente, quando o Governador Tião Viana estava apenas fazendo um gesto humanitário, e um gesto humanitário que envolveu quase R$30 milhões, dos quais o Governo Federal pagou perto da metade; a outra metade foi paga pelo nosso Estado, que não tem nenhuma prerrogativa, nem constitucional, de cumprir essa missão, mas, quando a questão é humanitária, nós não temos que medir esforços.

E o Luciano Huck falou uma frase muito forte. Ele repetiu ontem, escreveu no artigo dele: "Indo ao Haiti, eu tive a impressão e cheguei à conclusão de que a humanidade fracassou". Eu acho que se devem usar frases desse jeito.

Estou fazendo um paralelo com a nossa relação com os vizinhos. A gente fala tanto do Paraguai, mas o Paraguai, por mais que a gente não assuma, sempre é tratado pelos brasileiros com preconceito nas conversas, nas relações, em tudo. É sempre assim.

Acho que nós deveríamos nos espelhar na China. A China estabelece relações comerciais, põe cadeias produtivas nos vizinhos, compra produtos com alto valor agregado dos vizinhos, importa, paga por isso e ganha dinheiros dos países que estão longe dela. Se tem alguma coisa que a gente pode pegar como uma boa referência – e não estou excluindo outras – é isso.

Talvez essa proximidade entre Brasil e Argentina possa nos permitir mudar também essa lógica secular de que quem pode mais explora quem pode menos. Não acredito que o mundo fique melhor numa relação assim. Quem pode mais ajuda mais, quem pode mais estende mais a mão. É isso que está faltando nessa geopolítica em que nós vivemos aqui.

Os Estados Unidos são uma potência, mas eles talvez tenham passado para nós essa coisa que é inaceitável. Mesmo com Cuba, quantos anos ficaram? Agora o Presidente Obama fez o primeiro grande gesto para tentar acabar com aquele bloqueio. Quem sabe a gente possa ver.

Então, era isso.

O Senador Cristovam quer um aparte e concluo já, Sr. Presidente.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador Jorge Viana, em primeiro lugar, fico satisfeito que o senhor esteja chamando a atenção de todos nós para essa frase especialmente do jornalista...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Do apresentador Luciano Huck. É uma personalidade brasileira.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Apresentador. É absolutamente conhecido no Brasil, uma grande personalidade, que tinha um programa que cheguei a elogiar aqui. Chamava-se "Soletrando". Era uma verdadeira... Como se faz a de Matemática, ele fazia com o soletrar palavras. Pois bem, essa frase é verdadeira, correta e oportuna a respeito do Haiti, onde ele esteve. Por isso ele tinha que fazer pelo Haiti. Mas o sentimento de fracasso da humanidade a gente vê olhando ao redor, muitas vezes perto de nós, com o fracasso pela droga espalhada...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Na cidade em que a gente vive, não é?

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Na cidade em que a gente vive, dobrando a esquina da rua onde a gente mora, ao ver tanta pobreza, ao ver o noticiário sobre o que acontece com os migrantes...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Os estupros...

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Os estupros. Dá a impressão mesmo de que fracassamos. E, na verdade, creio que tudo isso é o resultado do fracasso do sucesso. Nós tivemos um sucesso tão grande do ponto de vista tecnológico, científico e econômico que fracassamos com a desigualdade que foi criada. Por isso eu fico satisfeito. Mas quero retomar o assunto da Argentina e do Brasil. Hoje, na sabatina em que nós estivemos para escolher o Embaixador Danese, que está indo para a Argentina logo que seja aprovado aqui, nós discutimos que, em geral, se procura sempre, no Brasil, a cooperação econômica, quando existe outra cooperação mais simples, mais fácil e, às vezes, mais oportuna até do que a econômica. Por exemplo, entre Brasil e Argentina, se pudéssemos levar adiante um intercâmbio forte em ciência e tecnologia - nem falo em cultura, que é óbvio que a gente pode fazer - o Brasil e a Argentina dariam saltos em ciência e tecnologia. Chego a imaginar quase que uma espécie de ministério único da ciência e da tecnologia para os dois países ou, obviamente, os dois ministros trabalhando juntos na promoção da ciência e da tecnologia. Essa é uma cooperação que traria grandes resultados para os dois países. Espero que esse novo Embaixador na Argentina possa colaborar e que o Ministro da Ciência e Tecnologia no Brasil, separado ou não de Comunicações, possa também tentar. Eu creio que o senhor tem razão em trazer o tema. Temos que buscar cooperar e não explorar. É cooperar e não tirar vantagem. Quando cooperamos todos ganham. Isso se chama sinergia e vale mais do que explorar o outro, porque amanhã o outro vai nos explorar. É como um carrossel que parece uma gangorra. É como vemos a economia do Brasil e da Argentina. Quando um está bem o outro está ruim. Deveríamos cooperar mais em ciência e tecnologia, além de em outras áreas. Então, fico satisfeito de o senhor ter trazido esse assunto e quero dizer que fui um dos que defenderam aqui o Governador Tião Viana, quando ele tomou posições corretíssimas, primeiro pela solidariedade. Em nenhum momento ele repudiou haitianos, e eu sei o custo que isso tem diante da população em geral, que diz: "Por que dar comida para eles se temos os nossos pobres? Por que dar emprego para eles se temos os nossos desempregados?" Esse é o egoísmo natural que nós temos, e ele soube enfrentar isso, como a Angela Merkel está enfrentando na Alemanha, dizendo que vai receber um milhão de imigrantes, e a população não está querendo. Ele teve uma posição solidária. E, de-

pois, inteligente foi ver que a solução seria criar o que se chamou de campo. Mas, na verdade, são alojamentos para eles. Então eu me congratulo com o senhor pelo seu discurso, pelos três pontos: lembrar a posição do Tião, a necessidade de cooperação com a Argentina e também a frase forte do Huck.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado.

Sr. Presidente, só para concluir, eu queria, nesse caso dos haitianos... Houve um episódio, Senador Magno, V. Exª que também se preocupa com o tema, em que nos deparamos com um menor de idade haitiano que chegou ao Acre, haitiano, sem nenhum parente. Veio com os coiotes e chegou. Depois a Polícia Federal descobre que era um menor. O que você faz com um menor estrangeiro no seu país, que veio procurando melhor sorte? Ele também não tinha pai; só tinha uma irmã. Tinham perdido os parentes no terremoto de 2010.

Diante disso, eu fui para a Embaixada da França. Senador Cristovam, é o histórico de um garoto haitiano, menor, no meio dos 37 mil. Foram mais de quatro mil senegaleses e 37 mil haitianos que passaram pelo Acre de 2010 para cá. Agora, os abrigos foram fechados, é bom que se diga, porque o Governo do Brasil mudou e foi lá para Porto Príncipe. O Itamaraty gastou, depois de várias audiências. Montou uma estrutura para dar visto de vinda para o Brasil, ilimitado, um gesto de grandeza do nosso País. Isso evitou que os coiotes continuassem com a indústria de traficar pessoas para cá.

Mas o que houve, Senador Cristovam Buarque, foi um jovem estudante. Nos deparamos com ele, a Polícia Federal não sabia o que fazer. Não podia deixá-lo seguir viagem, nem andar para trás nem para a frente. Ele foi acolhido em Epitaciolândia pelo pessoal da área social e, muito inteligente, aprendeu português rapidamente.

Eu estive com ele algumas vezes e vim para cá – salvo engano era o Samuel –, para a Embaixada da França, porque ele tinha uma irmã que estava na Guiana Francesa. Foi feita uma operação envolvendo a diplomacia brasileira e a diplomacia francesa, para criar uma regra nova, porque o processo para mandar um menor de um país para outro é algo muito complexo, mas houve extrema cooperação.

Nós fizemos um movimento, somando com o Governador Tião Viana. O governo francês criou excepcionalidade, o governo brasileiro criou excepcionalidade, e esse garoto já falava um português fluente depois de alguns meses morando conosco no Acre. Eu peguei um padre que falava francês e me envolvi diretamente nisso. E levamos o garoto até a Guiana, para entregar para a mãe. Ele falava para mim: "Senador, eu estou pensando em seguir estudando, porque quero fazer diplomacia para voltar para o meu país, ocupar alguma função pública e ajudar meu país a sair da crise", o garoto desse jeito.

Eu não tive mais notícia dele, mas são exemplos que a gente viveu de que dá para fazer alguma coisa, mesmo no momento em que parece que não há nada a ser feito.

Então eu concluo aqui esta fala, acreditando que é possível, também no nosso País, encontrar uma maneira de sair dessa crise econômica que a gente vive, como falou o Senador Armando, e ao mesmo tempo fazer um reencontro do Brasil com a democracia. Que isso possa ser uma obra dos que pensam diferente no Senado Federal brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para um rápido registo, Sr. Presidente, em apoio a uma a campanha nacional, a campanha denominada "Ratifica Já", que pede a imediata aprovação do decreto legislativo que autoriza a ratificação do Acordo de Paris, aprovado no dia 12 de dezembro de 2015, durante a 21ª Conferência das Partes, COP 21.

A Conferência do Clima de Paris é oficialmente conhecida como a 21ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, que constitui o órgão das Nações Unidas responsável pelo clima.

A Frente Parlamentar Ambientalista está capitaneando a meritória campanha.

Ontem, em evento que contou com a participação de representantes da sociedade organizada, do Ministro de Estado do Meio Ambiente...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – ...e da Liderança do Partido Verde na Câmara dos Deputados, foi reiterado o pedido de aprovação do requerimento de urgência, de autoria do Deputado Evandro Gussi, no sentido de que a ratificação do Acordo de Paris seja votada pelo Plenário daquela Casa sem que seja necessário cumprir o itinerário das comissões técnicas.

A ratificação do Acordo de Paris é um gesto emblemático e uma demonstração ostensiva do protagonismo do Brasil na vertente da sustentabilidade. O engajamento para reduzir as emissões de carbono e conter os efeitos do aquecimento do Planeta, sem dúvida, é responsabilidade de todas as nações.

Registro a importância dessa ratificação do Acordo de Paris no âmbito legislativo, demonstração solar de que o Brasil não é apenas signatário, mas um ator relevante já compromissado com a causa.

É o registro, Sr. Presidente.

Peço a V. Exª que autorize a publicação.

SEGUE NA ÍNTEGRA PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, manifesto o nosso apoio à campanha nacional "Ratifica já" pela imediata aprovação do decreto legislativo que autoriza a ratificação do Acordo de Paris, aprovado no dia 12 de dezembro de 2015, durante a 21a Conferência das Partes (COP21).

A Conferência do Clima de Paris é oficialmente conhecida como a 21a Conferência das Partes {ou "COP") da Convenção -Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, que constitui o órgão das Nações Unidas responsável pelo clima.

A Frente Parlamentar Ambientalista está capitaneando a meritória campanha. Ontem, em evento que contou com a participação de representantes da sociedade organizada, do ministro de Estado do Meio Ambiente e da liderança do Partido Verde na Câmara dos Deputados, foi reiterado o pedido de aprovação do requerimento de urgência (de autoria do deputado Evandro Gussi) no sentido de que a ratificação do Acordo de Paris seja votada pelo Plenário daquela Casa, sem que seja necessário cumprir o itinerário das comissões técnicas.

A ratificação do Acordo de Paris é um gesto emblemático e uma demonstração ostensiva do protagonismo do Brasil na vertente da sustentabilidade. O engajamento para reduzir as emissões de carbono e conter os efeitos do aquecimento do planeta, sem dúvida, é responsabilidade de todas as nações.

Registro a importância dessa ratificação do Acordo de Paris no âmbito legislativo, demonstração solar de que o Brasil não é apenas signatário, mas um ator relevante já compromissado com a causa.

(Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Aloysio Nunes Ferreira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Dário Berger.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a aquiescência do Senador Dário Berger - nós não podemos recusar nunca essas intervenções inteligentes do Senador Magno Malta -, vamos ouvi-lo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem não é questão de ordem.

Obrigado, Senador Dário.

Eu não estava no plenário, e soube que que a Senadora Regina Sousa fez um pronunciamento e me citou na tribuna. Aqueles que ouviram, inclusive o Senador Jorge Viana, disseram-me que não foi de uma forma pejorativa. Ela estava citando o meu discurso em que tratei da Lei Rouanet e falei do mamatório da cultura.

Continuo chamando de mamatório da cultura, e, não fiz referência a artistas ligados ao PT. Eu nem sabia que havia artistas filiados ao PT. Eu só sabia que aquele que cuspiu no rosto da moça era. O resto eu não sabia, não.

A mim não interessa. Eu tenho 45 assinaturas. Por que não coloquei na mesa, para que nós instalássemos a CPI, Senador Jorge? Porque a Câmara também está instalando uma CPI. E eu disse no meu discurso: não adianta chover no molhado. Se a composição da Câmara for uma composição de CPI para inglês ver e não dar em nada, eu instalo aqui, porque eu tenho 45. E, se eu quiser, terei um pouco mais. Tem mais gente querendo assinar.

E não importa. Não citei partido. Eu disse que aquilo é um mamatório. E a Lei Rouanet, quando você faz renúncia fiscal, a renúncia fiscal significa que você renunciou a uma creche, que você renunciou a um esgoto, que você renunciou a um calçamento. Renúncia fiscal é dinheiro de contribuinte para o Estado. Ponto.

O que eu disse é que aquilo é seletivo! Se Fundação Fernando Henrique recebeu, que responda, se Globo recebeu, que responda, se Fundação Sarney recebeu, que responda. Eu quero saber qual é o critério. O drama daquilo ali é que havia seleções, aprovava-se um projeto, mas já estava certinho que a renúncia fosse feita na Petrobras - e eu tenho dados -, fosse feita na Eletrobras, para que a renúncia fosse feita nos Correios, tudo casadinho.

O que é cultura, Senador Dário Berger? Qual é a cultura de Santa Catarina? V. Exª sabe quem são os descendentes. A cultura alemã, aquela cultura estrangeira, a própria comida do povo, a dança do povo, essas gerações, isso é cultura. Lá no meu Estado a cultura é congo, é moqueca capixaba, é panela de barro. Cultura é circo, é mambembe. Esses não têm vez, um ou outro para inglês ver. E eu disse com todo o respeito: Luan Santana é cultura? Com todo respeito ao artista, milhões para ele. O Cirque du Soleil é cultura?

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Eu disse: Senadora Regina Sousa, eu posso instalar a CPI e eu sou Magno Malta. A senhora me desculpe. Eu sou um homem de posição, de sangue no olho. Medo, eu conheço de ouvir falar, nunca fui apresentado. Eu nasci desmamado.

Se lá na Câmara fizerem uma composição para inglês ver, nós vamos instalar aqui. E, para mim, importa se foi Fernando Henrique, se foi Paulo Betti, se foi Letícia Sabatella, se foi Caetano Veloso, se foi o caramba a quatro...

Aliás, nós queremos ouvir quem faz a liberação, nós queremos ouvir quem fez a armação do processo, porque muitas vezes o artista está sendo usado. Esse menino mesmo, o Luan Santana, pode estar sendo usado. Os caras têm quem arma lá dentro, que faz a liberação, que faz a renúncia fiscal e têm quem aprova o projeto.

Então, não estou chamando ninguém aqui de criminoso, não! Só estou dizendo que a Lei Rouanet precisa ser revista. Esse Conselho aprova e desaprova projetos. A lei foi para projetos culturais, e não para financiar *show* de ninguém. Eram projetos culturais! Isso é que nós queremos saber. Que seja instalada essa Comissão, doa a quem doer.

É por isso que esperei a Câmara, até para respeitar. Eles entraram primeiro, obtiveram mais de 200 assinaturas. Precisavam de 175 assinaturas, mas obtiveram mais de 200, Senador Jorge. Então, para não chover no molhado, ouve-se uma pessoa lá, ouve-se uma aqui. É igual à CPI das Próteses: nós a fizemos aqui, e eles a fizeram lá. E lá foi seletivo, lá a gente deixou de ser ouvido por intervenção do Presidente da Câmara, um chefão do Rio de Janeiro, que já foi ouvido aqui, porque o chefe da Câmara não manda aqui. Comigo, ele já foi ouvido. Então, se lá foi uma composição "mamãe me acode", vamos instalar aqui.

Então, Senadora Regina, estou à disposição. Para mim, é doa a quem doer! Se foi uma provocação, a senhora provocou o cara errado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a intervenção do Senador Magno Malta.

Mais do que nunca, precisamos – todos nós – ter paciência, porque o Parlamento, e este Senado muito mais, guarda muitas diferenças entre seus membros. E, cada vez mais, neste momento de histeria que vivemos no Brasil, é importante ter paciência, conversar com todos, ouvir mais do que falar.

Há pouco, eu conversava com a imprensa, Senador Dário Berger, e dizia exatamente isso, dizia que sou responsável por meus atos e por minhas opiniões. Não há crime, não há delito de opinião no Brasil. Essas barbaridades, quando acontecem, a democracia corrige. Pode até demorar, mas a democracia corrige. O grande problema – e o Senador Jorge Viana disse isto há pouco – é quando essas barbaridades atingem as instituições. Aí não há quem corrija, perde-se o tempo, perdem-se, sobretudo, os avanços conquistados.

Desse modo, é preciso ter tolerância, cada vez mais tolerância, tolerância, para que possamos sair desta situação, mantendo intactos todos os avanços do nosso País.

Com a palavra o Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, quero que V. Exª receba preliminarmente minha solidariedade e meu apreço.

Quero saudar também as demais Senadoras e Senadores e expressar que ouvi, com muito prazer, a palavra pela ordem do Senador Magno Malta. Além do prazer, eu o ouvi com muito juízo, porque há de se convir que o Senador Magno Malta é um grande líder desta Casa Legislativa e uma das vozes mais altas do Senado Federal.

Sr. Presidente, quero fazer apenas alguns registros. O primeiro registro, Sr. Presidente, é que, há algum tempo, venho lutando junto ao Ministério da Pesca, à época – agora, é o Ministério da Agricultura e Pesca –, quanto às licenças para funcionamento do setor pesqueiro de Santa Catarina, sobretudo para que eles possam exercer sua atividade pesqueira no meu Estado.

Como todos nós sabemos, a economia de Santa Catarina é forte e diversificada e se destaca em vários ramos do setor econômico, social e cultural do Brasil. Quero registrar também que Santa Catarina se destaca como maior produtor de pescado do Brasil. Isso, evidentemente, chama a atenção dos Senadores desta Casa, especialmente a minha atenção. Fui prefeito de duas cidades litorâneas e tenho um profundo conhecimento dessa causa, que, ao longo dos tempos, vem sendo, de certa forma, desprestigiada no setor público brasileiro.

Quero louvar aqui as atitudes preliminares do Senador Blairo Maggi, que assumiu agora a Secretaria, ou melhor, o Ministério da Agricultura e Pesca. Em seus primeiros passos, já pude perceber alguns avanços extremamente significativos.

Registro ainda a presteza do Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, o Dr. Novacki, que nos recebeu ontem e hoje, juntamente com o Senador Dalirio e com o Senador Paulo Bauer, para que pudéssemos expressar a ele a nossa grande preocupação com os destinos do setor pesqueiro de Santa Catarina.

Nós estamos agora na época própria da pesca da tainha. Por incrível que pareça, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, Sr. Presidente, Santa Catarina ainda não recebeu as licenças para exercer sua atividade pesqueira, fruto, substancialmente, de restrições de natureza ambiental e também da burocracia, haja vista que, nos últimos tempos, o Ministério da Pesca foi extinto pelo atual Governo e que também o Ministério da Agricultura passou por sucessivas alterações nos seus comandos. Com isso, a burocracia, infelizmente, aumentou e está inviabilizando o setor pesqueiro de Santa Catarina.

Todos nós sabemos que, quanto mais burocracia, mais dificuldade nas atividades básicas para a formação. Essas atividades burocráticas facilitam, sobretudo, a corrupção. Esse setor, inclusive, foi alvo de investigação da Polícia Federal. Inclusive, também foram presas várias pessoas, por não se comportarem de forma institucional, como devem se comportar.

Acontece que o grande problema, na verdade, é a somatória de pequenos problemas. Hoje percebo que o País, que o Brasil não funciona. O País está com um sistema antigo, mofou, envelheceu, não atende mais às necessidades da população, não tem eficiência, não avança como deveria avançar.

Essas sucessivas dificuldades que enfrentamos podem inviabilizar o setor, pasmem os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras! Santa Catarina é o maior produtor de pescado do Brasil, e dificuldades específicas não podem inviabilizar uma atividade centenária, consagrada, do cenário econômico de Santa Catarina.

Acontece que, realmente, fica difícil para mim, como Senador da República, perceber que o período de pesca da tainha já está se encerrando e que nossas embarcações, nossos pescadores, sejam eles artesanais ou de pequenas embarcações, não receberam sequer as autorizações necessárias para exercerem suas atividades. O pior é que, em 2013, em 2014 e em 2015, receberam as autorizações, e, agora, as autorizações não foram concedidas. Isso ensejou uma revolta enorme desse setor. Hoje, eles estão ocupando novamente o canal da barra do Porto de Itajaí, em um protesto que se repete e é recorrente exatamente pela falta de atuação e de operação desses Ministérios que não fizeram seu dever de casa e que não implantaram as licenças para o funcionamento dessas embarcações. As consequências disso poderão ser trágicas, como, diga-se de passagem, já foram no passado, quando esse processo já tinha acontecido.

Portanto, quero registrar aqui minha profunda preocupação com esse assunto, sobretudo porque atinge o coração de uma atividade que é centenária, na qual Santa Catariana também se destaca.

Quero ainda fazer outro registro. Reporto-me agora ao destacado pronunciamento do Senador Armando Monteiro, que foi Ministro da Indústria e Comércio do Brasil e que realizou um profícuo e excelente trabalho. O trabalho excelente que realizou é demonstrado por sua capacidade técnico-profissional de um agente da atividade privada. Se teve sucesso na atividade privada, certamente, também teria sucesso na atividade pública. Ele relata os avanços que a Pasta dele conquistou ao longo do seu período no Ministério da Indústria e Comércio.

Quero aqui reconhecer isso. Mas quero reconhecer também que é só nós pegarmos, Sr. Presidente, o relatório de execução orçamentária de 2015 para vermos as discrepâncias da execução orçamentária que nós estamos vivendo no Brasil hoje. A maior discrepância que posso observar está exatamente no pagamento dos juros, no serviço da dívida e também no serviço da dívida externa.

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente, V. Exª me concederia mais uns minutinhos, por gentileza?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Fique à vontade. Nós garantimos a V. Exª o tempo que for necessário para que V. Exª possa concluir sua intervenção.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Fico muito agradecido. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu mencionava aqui que me preocupa muito, Sr. Presidente, a questão dos juros e do serviço da dívida. Realmente, basta observarmos aqui este relatório de execução orçamentária de 2015 para percebermos que desembolsamos cerca de R$940 bilhões com os juros e com o serviço da dívida. E o pior é que, comparando isso ao que investimos em saúde e em educação, chegamos à conclusão de que investimos em educação apenas 10% ou menos daquilo que pagamos de juros e de serviço da dívida. E o investimento em saúde não foge à regra; acontece a mesma coisa.

Portanto, dessa forma, com os juros nas alturas, como estamos, não é possível que vamos permanecer dessa forma. Eu queria que alguém pudesse me dar uma explicação lógica, real e objetiva do porquê de o Brasil precisar ter uma taxa de juros de 14,25%. Houve, agora, a troca do Presidente do Banco Central. Quero aqui fazer um apelo ao Presidente do Banco Central, para que reveja, imediatamente, essa taxa de juros que

está corroendo o padrão de vida das empresas e, sobretudo, o Orçamento da União, para que, efetivamente, possamos baixar a taxa de juros e, com a baixa da taxa de juros, ampliar o crédito, porque, sem crédito, não há investimento; sem investimento, não há produção; sem produção, não há consumo; sem consumo, não há imposto. E, sem imposto, a União não vive, os Estados não vivem, os Municípios não sobrevivem. O que acontece hoje é que a União está com muita dificuldade financeira, a grande maioria dos Estados está quebrada, e os Municípios enfrentam grande dificuldade.

Se nós diminuirmos um ponto percentual na taxa de juros, nós estaremos economizando para o Brasil cerca de R$15 bilhões. Se nós diminuirmos dois pontos percentuais, serão R$30 bilhões. Se chegarmos ao patamar da taxa de juros, que poderia chegar aos 10%, nós economizaríamos, só neste ano, cerca de R$60 bilhões. Ora, se a meta fiscal, se o rombo constatado pelo atual Governo foi de R$170 bilhões, só aí, nós estaríamos conquistando cerca de 40% dos recursos necessários para sairmos da crise financeira e econômica que nós estamos vivenciando hoje.

Sr. Presidente, se V. Exª me conceder mais alguns minutinhos, eu queria também relatar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª. Fique à vontade, Senador.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ...um assunto muito importante.

No dia 22 de março deste ano, esta Casa aprovou, pela quase unanimidade de seus membros, a produção, a distribuição e o uso da fosfoetanolamina, mais conhecida como a "pílula do câncer".

Preciso, aqui, fazer um registro muito especial para cumprimentar e enaltecer o protagonista principal desta Casa, que foi o Senador Ivo Cassol.

Assim o fizemos, Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... para atender o clamor da sociedade brasileira, que ansiava pela sua liberação, dada a longa omissão da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) em se posicionar pela liberação ou não do uso dessa substância.

Com a aprovação do Congresso Nacional, preocupou-nos mudar o destino de milhares e milhares de pacientes terminais de câncer, que viam na pílula seu último sopro de esperança. Mas, pela decisão, também fomos duramente criticados. Setores minoritários da sociedade, em especial parcela da comunidade médica, acusaram-nos de populismo e até de ignorância. Alegavam que os testes realizados até então não comprovavam a eficácia da substância, e poderiam colocar em risco a população, os pacientes.

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – No entanto, como convinha a seus argumentos, desconsideraram que, se testes não comprovaram a eficácia da droga, eles também não demonstraram qualquer risco para a saúde humana. Também ignoraram os numerosos relatos de natureza pessoal em pacientes terminais que fizeram o uso da fosfoetanolamina sintética.

Hoje, tudo fica mais claro com os novíssimos resultados da pesquisa científica que é conduzida, por encomenda do Ministério da Saúde, em Santa Catarina, no Rio de Janeiro e no Ceará.

Na última segunda-feira, em entrevista concedida ao jornal *Diário Catarinense*, o renomado cientista João Batista Calixto, diretor do Centro de Inovação e Ensaios Pré-Clínicos, o CIEnP, de Florianópolis, nos trouxe boas notícias. O Prof. Calixto, que também é pesquisador da UFSC, a Universidade Federal de Santa Catarina, e coordena o estudo sobre a pílula do câncer feito em parceria com as universidades federais do Rio de Janeiro e do Ceará, revelou que os testes divulgados pelo Ministério da Saúde na semana passada apresentaram resultados parcialmente positivos para uma das substâncias que compõem a fórmula da fosfoetanolamina.

Dada a falta de cuidado da imprensa em geral, que se apressou em divulgar a falsa versão de que os últimos testes confirmavam a ineficácia da droga, o Prof. Calixto tomou a importantíssima atitude de contestar tal interpretação. Ele esclareceu que os experimentos registraram a redução de tumores em cobaias, provavelmente devido à monoetanolamina, um dos componentes da pílula do câncer.

Sempre ressalvando que mais pesquisas serão realizadas, e o Prof. Calixto nos deu outra grande notícia, a de que os testes em voluntários humanos, que estavam previstos apenas para as fases finais da pesquisa, em 2017, deverão ser antecipados já para setembro deste ano.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como sabem, eu não sou cientista, mas é lógico pressupor que a antecipação dos testes em humanos indica que a pesquisa está se desenvolvendo de maneira satisfatória. E é possível ainda inferir que, no mínimo, estariam mitigadas as dúvidas sobre o risco para o uso humano da pílula do câncer.

Em suma, essas são as notícias que me enchem de satisfação em reafirmar a minha convicção de que nós, Parlamentares, andamos bem ao aprovar a liberação da pílula do câncer.

Parabéns, então, a todos os Senadores e Senadoras!

Para encerrar a minha participação, gostaria de fazer um registro.

(Interrupção do som.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

O CIEnP é onde é feita a pesquisa e funciona o S*apiens Park*, um centro de excelência e inovação científica, idealizado e implantado por um catarinense visionário, o saudoso e inesquecível Luiz Henrique da Silveira. Contou, inclusive, com a minha modesta participação quando prefeito da capital dos catarinenses, a nossa querida Florianópolis. É sempre um prazer constatar que, mesmo após nos deixar, o Senador Luiz Henrique da Silveira continua a fazer o bem nesta Terra.

Cumprimento mais uma vez o protagonista principal desse projeto de lei, o Senador Ivo Cassol.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Antes de conceder a palavra à Senadora Lúcia Vânia e de convidar o Senador Dário Berger para presidir os nossos trabalhos, eu gostaria de cumprimentar mais uma vez o Senador Jorge Viana pela aprovação, hoje, importante, do Projeto de Resolução do Senado nº 39, que instituiu o Fórum Parlamentar Brasil-Argentina e dá outras providências.

Tivemos a satisfação de receber aqui, há poucos dias, a Vice-Presidente da Argentina, que é Presidente do Senado, concomitantemente, como, aliás, aconteceu com o Brasil em vários momentos da sua história. Inclusive, a Lei nº 10.079 é, sobretudo, consequência disso. Por isso que, no processo de afastamento, a última sessão é presidida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, porque, no Brasil também, essa é a origem. O Vice-Presidente da República era Presidente do Senado Federal. Para que o Senado tivesse isenção ao processar e também ao julgar, era necessário que o Presidente do Supremo Tribunal Federal presidisse a sessão de julgamento, de afastamento da Presidente da República. Muita gente não sabe o porquê da participação do Supremo Tribunal Federal nessa decisão importante.

Por isso, mais uma vez, Senador Jorge Viana, meus parabéns pela aprovação do Fórum Parlamentar Brasil-Argentina. Eu me coloco à sua disposição para que, na instalação desse Fórum, nós possamos ir representando o Senado Federal.

Eu quero dizer também que a nossa pauta está trancada, porque, ontem, fizemos a leitura da Medida Provisória nº 715. Essa medida provisória, na forma do prazo estabelecido aqui com os Senadores de todos os Partidos, só poderá ter sua deliberação a partir de terça-feira.

Na terça-feira, nós vamos fazer uma reunião de Líderes. Reunimos os Líderes ontem, com uma representação dos governadores, para decidir se vamos, na próxima semana ou não – eu espero que sim, sinceramente –, atualizar o Simples.

Essa pode ser uma decisão importante para retomarmos o melhor desempenho da nossa economia. Quem sabe! Nós precisamos demonstrar aos brasileiros e ao mundo que chegamos ao fundo do poço e que vamos, a partir de agora, retomar o nível de atividade que este País sempre teve.

O Brasil, em muitos momentos da sua história, foi um dos países que mais cresceram economicamente no mundo. Durante quase cinquenta anos, o Brasil foi o País que mais cresceu economicamente no mundo. Então, o crescimento econômico com relação ao Brasil é uma vocação, talvez a nossa maior vocação. E é preciso que todos colaborem para que nós possamos retomar essa vocação do Brasil.

E quem sabe se esse projeto que está sendo relatado pela Senadora Marta Suplicy, aliás, com muito talento, com muita dedicação... Ela tem discutido o assunto, adaptado circunstâncias. Teve uma brilhante participação na reunião com os governadores. E espero, sinceramente, que essa reunião tenha ajudado a transpor todas as barreiras com relação aos legítimos interesses dos entes federados.

De modo que eu concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia e peço ao Senador Dário Berger que, por favor, conduza nossos trabalhos.

(O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu agradeço a deferência do Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, por me distinguir neste momento para presidir os trabalhos desta Casa.

Aproveito a oportunidade para conceder a palavra à Senadora Lúcia Vânia, a quem, com muito prazer, ouviremos.

Senadora Lúcia Vânia, a senhora me permite? O nosso Senador me pediu que colocasse em votação um requerimento. Se V. Exª permitir, eu o farei.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Sim. Fique à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Em votação os **Requerimentos nº 418 e nºs 426 a 428**, das Senadoras Kátia Abreu, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann e do Senador Hélio José, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar de missão oficial. **(Parecer nº 555/2016-CRE sobre Requerimento nº 418/2016 - Vide item 1.2.1.7 do sumário).**

Submeto, então, o requerimento à apreciação das Srªs e dos Srs. Senadores.

Aqueles que concordam com o requerimento permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Secretaria da Ata individualizará as propostas, e será encaminhado conforme o Regimento.

Com a palavra V. Exª.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero abordar neste discurso a declaração dada pelo Ministro Henrique Meirelles em evento com empresários realizado ontem, 8 de junho, no Palácio do Planalto. Segundo o Ministro da Fazenda, o Brasil passa pela crise mais intensa de sua história.

O Ministro tem razão em seu diagnóstico, que impõe desafios enormes ao Governo do Presidente Michel Temer para o pouco tempo que terá de mandato. A desconstrução da economia nos últimos anos deixou um fardo muito pesado para as próximas gerações de brasileiros.

O Governo tem se esforçado em registrar essa herança com precisão e independência, de modo a informar aos brasileiros sobre o tamanho do estrago promovido. Esse ponto de partida da dificílima tarefa de reconstrução do País constitui um importante elemento a nortear as ações do novo Governo.

Apesar de ser importante ter um registro dos elementos que causaram a crise atual do País, é fundamental ter um conjunto de ações propositivas para reverter as expectativas negativas com respeito à economia, recuperar o crescimento e afastar a possibilidade de retrocedermos nas conquistas sociais que obtivemos nas duas últimas décadas.

Chamo a atenção para alguns pontos importantes nesse contexto de reconstrução do País: em primeiro lugar, o Governo do Presidente Michel Temer é de ruptura, e não de continuidade. Em termos de política econômica, o Governo tem se proposto a promover ações que restabeleçam a política econômica praticada até meados da década de 2000.

Em segundo lugar, o tempo do Governo é diferente do tempo do mercado. Qualquer governo não tem o direito de errar quando a economia está mergulhada em uma depressão. As ações do Governo do Presidente Michel Temer sugerem essa preocupação.

Em terceiro lugar, os problemas extremamente difíceis e complexos do País não serão resolvidos com respostas simples e rápidas. Nesse sentido, o Governo tem demonstrado entendimento da questão ao não acreditar que a crise se resume ao quadro fiscal. Medidas estão sendo estudadas e preparadas para enfrentar os desafios na Previdência Social, no crédito, na indústria, nos investimentos, no comércio exterior, na Administração Pública e no sistema político.

Quarto, a gravidade da crise fiscal, creditícia e econômica é muito maior do que o pior dos pessimistas supunha. Retrato disto é a dificuldade do novo Governo em definir o correto tamanho do déficit primário do Governo Federal. A nova meta passou para R$170 bilhões. A proposta de emenda à Constituição que propõe um teto para os gastos públicos ajudará a restabelecer a confiança de que o Governo Federal controla suas contas com rigor.

Considero a crença do Ministro Meirelles de que a retomada do crescimento possa ocorrer antes do previsto como bastante razoável. A troca de governo gerou impacto positivo sobre as expectativas dos agentes. Os indicadores de confiança de empresários e consumidores começaram a melhorar no segundo trimestre do ano, sinalizando que o fundo do poço para a economia possa ter sido alcançado.

Srªs e Srs. Senadores, a manutenção dessa perspectiva mais favorável para a nossa economia passa pela aprovação de um conjunto de medidas pelo Congresso. Concordo com a opinião do Ministro Meirelles de que a aprovação dessas medidas poderá levar o País a retomar o crescimento de uma forma e com um ritmo surpreendente.

Meu otimismo se justifica pelas ações adotadas pelo Governo, cuja preocupação tem sido de assegurar à sociedade que os erros praticados no passado não serão repetidos no futuro e que as regras que falharam serão alteradas, assim como as que faltaram serão criadas.

Cito aqui alguns projetos votados nesta Casa para confirmar essa visão: a lei geral do orçamento, aprovada na última terça-feira, que substitui a lei vigente há mais de 50 anos; a Lei de Responsabilidade das Estatais;

e a lei que desobriga a Petrobras de ter participação de 30% nos consórcios formados para exploração dos campos de petróleo nas áreas do pré-sal.

Temos muito trabalho pela frente para definirmos aonde queremos ir e como poderemos chegar lá. Os bombeiros já estão cuidando dos problemas da macroeconomia, tentando controlar o incêndio; serão necessários, provavelmente, alguns meses para que seja apagado.

É preciso que continuemos a considerar diagnósticos realistas e atualizados, traçando um plano de estratégia de longo prazo a partir de ações consistentes. A reconstrução exigirá competência técnica e, sobretudo, vontade política. É uma obra árdua, mas que será gratificante. Não tenho dúvida disso.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Encerro as minhas palavras aproveitando a presença do nosso Presidente da Comissão Especial do Impeachment, Senador Raimundo Lira, para cumprimentá-lo pelos trabalhos que tem desenvolvido naquela Comissão. A sua paciência, o seu dinamismo e, acima de tudo, a sua competência em conduzir aquela Comissão de forma democrática, sem paixão e sempre com muita racionalidade, com muita imparcialidade, sem dúvida nenhuma fazem com que na Comissão, que envolve interesses antagônicos, possa se estabelecer o consenso, mesmo que tenhamos algumas dificuldades momentâneas.

Portanto, encerro as minhas palavras cumprimentando V. Exª, cumprimentando o nosso Presidente e dizendo da nossa alegria de poder participar ao seu lado naquela Comissão.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu quero cumprimentar a Senadora Lúcia Vânia pela sua simpatia, por tudo o que já representou e continua representando no Senado Federal. E quero me associar a S. Exª para prestar homenagem ao nosso Presidente da Comissão Especial do Impeachment, Senador Raimundo Lira. Além de todos os predicados que V. Exª referiu, quero acrescentar mais um: a tolerância que ele tem, a paciência, o equilíbrio, a serenidade. Em determinados momentos, ele até sobe um pouco o tom para botar ordem na casa, porque senão os trabalhos não fluem.

Eu quero registrar com muita alegria a minha profunda admiração, o meu respeito, porque posso imaginar a dificuldade de se tocar um projeto dessa natureza.

Poucas vezes até assumi, interina e rapidamente, o destino dos trabalhos da Comissão. Confesso aqui ao Brasil inteiro e a V. Exª que fico contando os minutos para que V. Exª volte para comandar aquela Comissão Especial de Impeachment. Então, Senadora Lúcia Vânia, não é uma tarefa fácil, é uma tarefa difícil. Mas é nessas oportunidades que a gente vê as qualidades e o potencial de um homem consagrado como o senhor é, tanto na atividade privada quanto como Senador da República que engrandece muito esta Casa. É com muito prazer que faço este registro. Além do mais, é meu Líder e um correligionário muito próximo de todos nós.

Aproveito a oportunidade para conceder a palavra a V. Exª. Senador Raimundo Lira, V. Exª está com a palavra.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu dileto e querido amigo Senador Dário Berger, do nosso também igualmente querido Estado de Santa Catarina – Estado pelo qual eu e minha família temos um profundo amor e uma profunda estima –, agradeço as palavras generosas de V. Exª e da Presidência do Senado Federal. Considero essas homenagens e essas palavras também em relação ao meu Estado da Paraíba, ao meu querido Estado da Paraíba. Essas palavras, naturalmente, têm um valor importante como estímulo, aumentam a minha vontade e a minha disposição de acertar, presidindo a Comissão Especial do Impeachment e contando sempre com a colaboração de V. Exª, um homem extremamente estimado e respeitado nesta Casa, um homem que tem uma trajetória política que engrandece não só Santa Catarina, mas também o País.

Quero, igualmente, agradecer as palavras generosas da minha amiga Senadora Lúcia Vânia. Em todos aqueles elogios e estímulos que a gente recebe dos amigos temos de dar um pouquinho de desconto, porque muitas vezes o coração, a amizade, falam mais alto. Mas quero, Senadora Lúcia Vânia, agradecer as palavras generosas de V. Exª e também o apoio, a colaboração que tenho recebido na Comissão Especial do Impeachment.

É importante que o Brasil fique sabendo que aquela Comissão só funciona, só está funcionando da forma como está funcionando – com eficiência, com trabalho, com dedicação – porque é um esforço conjunto, é uma equipe.

Todos os Senadores se esforçam no sentido de dar o máximo, o melhor de si, porque há uma expectativa no País, uma expectativa entre os brasileiros de que nós temos não só de cumprir um papel importante para o momento histórico do nosso País, mas, sobretudo, que esse papel, que essa missão seja cumprida com responsabilidade, com patriotismo, com dedicação, com esforço – com todos nós dando o melhor que temos da nossa inteligência, da nossa experiência, do nosso bom senso e da nossa capacidade trabalho.

Ontem, Senadora Lúcia Vânia, nós encerramos os nossos trabalhos às 2h da manhã. Foram 15 horas e 10 minutos de esforço contínuo e permanente, e não ouvi nenhuma reclamação. Todos saímos de lá cansados,

mas com a consciência tranquila, Senador Dário Berger, porque todos havíamos cumprido com nosso papel, com a nossa responsabilidade. Nós temos esse compromisso com o nosso País: fazer um trabalho justo, um trabalho correto, um trabalho que, sobretudo, tenha o reconhecimento do povo brasileiro, e isso só é possível se nós usarmos o espírito público e o patriotismo de todos nós.

Quando assumi a Presidência, eu defini alguns pontos que entendi que eram de absoluta necessidade. Ter um comportamento suprapartidário. Todos sabem que eu sou do PMDB, como V. Exª também é, Sr. Presidente; mas o papel do Presidente é ter um comportamento suprapartidário, e procurei agir dessa forma. Na condição de juiz, ter um comportamento imparcial – ser imparcial porque essa é a forma de ser justo; ser imparcial porque é a forma de ser correto. Ser imparcial é a forma de nenhum dos nossos membros se sentir injustiçado ou menos importante. E, sobretudo, ter sempre um cuidado, porque existe na Comissão uma maioria de 15 Senadores efetivos, titulares, e outros 5 Senadores também titulares. São dois grupos antagônicos, como falou a Senadora Lúcia Vânia; então, nós sempre tivemos cuidado, meu estimado e querido amigo Senador Cristovam Buarque.

V. Exª, Senador Cristovam Buarque, é, como gosto de dizer sempre com orgulho, a referência política de Brasília. Um pernambucano, como eu sou paraibano, que chegou em Brasília e se destacou pelo seu trabalho, pelo seu esforço e pela sua inteligência. Foi Governador do Distrito Federal e deixou uma marca quando criou aqui, em primeiro lugar no Brasil, o Bolsa Escola, com o qual os filhos de famílias carentes tinham os recursos necessários para que pudessem estudar.

Como o Senador Cristovam Buarque gosta de dizer, do ponto de vista de um especialista em educação – e eu, como alguém que entende um pouco de economia –, nenhum país do mundo consegue chegar ao grau de pleno desenvolvimento... Um país com grau pleno de desenvolvimento é aquele mais justo possível, com menos pessoas carentes, em que o Estado e a sociedade oferecem igualdade de condições a todos os seus filhos. O Senador gosta de dizer, e eu gosto de dizer também, que só através da educação poderemos atingir esse grau de pleno desenvolvimento. E eu gosto sempre de citar o Senador Cristovam Buarque como a referência na educação em nosso País, como, repito, gosto de dizer que o Senador Cristovam Buarque é uma referência na boa política do Distrito Federal.

Meus amigos, eu tenho mais dois assuntos para tratar – rápidos, mas que interessam diretamente à minha querida Paraíba. Segunda-feira, dia 13 de junho, Sr. Presidente, é o dia de Santo Antônio, padroeiro de Piancó. Todos os anos, naquela cidade, é celebrada uma missa consagrada por bispos e padres. Todas as pessoas da região vão assistir àquela missa como um reconhecimento àquela tradição legítima da cidade de Piancó.

Piancó é a terceira cidade mais antiga do Estado da Paraíba; está incrustada no chamado Vale do Piancó. É uma cidade de tamanha importância que o vale, composto por aproximadamente 18 Municípios, é chamado de Vale do Piancó.

Desde que cheguei aqui, Senador Cristovam Buarque, eu lutei, na condição de Presidente da Comissão Temporária da Transposição do Rio São Francisco, afirmando que a transposição só ficaria completa – apesar de o Estado da Paraíba ser o Estado mais beneficiado com a transposição do Rio São Francisco – se fosse aprovado o chamado Ramal do Piancó. O ramal do Piancó é um canal de 30km que vai perenizar o Rio Piancó, vai abastecer o maior conjunto de barragens da Paraíba, que...

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – ... é o conjunto Coremas-Mãe d'Água, que foi inaugurado em 1945 com capacidade para 1,358 bilhão de metros cúbicos, mas que hoje sofre os efeitos da seca, os efeitos da falta de chuva, e está com menos de 10% no geral da sua capacidade de acumulação. Esse ramal é de extrema importância, porque o excesso da água do conjunto Coremas-Mãe d'Água vai desaguar na Barragem de Açu, no Rio Grande do Norte – a maior barragem daquele Estado, com capacidade para 2,4 bilhões de metros cúbicos.

E, sobretudo, vai perenizar o Rio Piranhas, que, ao chegar ao Rio Grande do Norte, recebe o nome de Piranhas-Açu, e vai beneficiar uma vasta região dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

Eu havia anunciado que esse ramal já foi aprovado, já recebeu o sinal positivo do Banco Mundial no seu financiamento. Esse ramal vai ser a complementação da Transposição do Rio São Francisco, que, agora, neste novo Governo, recebeu um reforço financeiro no sentido de antecipar a sua conclusão até o mês de dezembro de 2016, antecipando o cronograma em três meses. O Governo Temer o considera hoje como a obra mais importante do País, sobretudo porque vai atender a uma região do Nordeste com 12 milhões pessoas, 12 milhões de habitantes. E o Estado mais beneficiado, onde aproximadamente 120 Municípios serão beneficiados, é o meu querido Estado da Paraíba. Isso vai resolver uma grande questão emergencial, que é a situação hídrica de Campina Grande, a minha terra querida, ao lado de Cajazeiras.

Hoje, Campina Grande tem 460 mil habitantes, polariza uma região de aproximadamente 1,2 milhão de habitantes e está numa situação difícil em relação a abastecimento de água, porque a barragem que a abas-

tece, a Barragem Epitácio Pessoa ou Barragem de Boqueirão, projetada e inaugurada em 1959 por Juscelino Kubitschek, com capacidade para 550 milhões de metros cúbicos – com o assoreamento desses anos todos é calculada hoje em aproximadamente 430 a 440 milhões de metros cúbicos –, está com apenas 9% da sua capacidade e já está atendendo Campina Grande e mais 17 Municípios no seu volume morto.

A única solução técnica é a transposição do Rio São Francisco. Não existe outra solução viável, até porque, em função de a região de Campina Grande estar incrustada em um planalto de terreno cristalino, a possibilidade de furar poços de grande profundidade é tecnicamente inviável, porque não há água suficiente, com a qualidade suficiente para abastecer Campina Grande.

Então, o Ministro Helder Barbalho, da Integração Nacional, entendeu essas reivindicações não só do Senador Raimundo Lira, mas do Senador José Maranhão, do Senador Cássio Cunha Lima e de Deputados Federais, a exemplo de Rômulo Gouveia, Pedro Cunha Lima e outros Deputados. Nós fomos lá com esse objetivo. E esse acréscimo na disponibilidade financeira foi aprovado pelo Governo, porque o Orçamento existe, mas não existia o financeiro. Essa questão, Senador Cristovam Buarque, foi resolvida, e o querido Estado de V. Exª, Pernambuco, vai também ser beneficiado com a Transposição do Rio São Francisco.

No final do ano passado, eu aprovei aqui, na Comissão Especial, um projeto para a revitalização do Rio São Francisco: uma revitalização de forma permanente em que eu colocava recursos, um percentual sobre o faturamento das empresas que usam o Rio São Francisco, produzem energia usando a água como energia para produzir energia, um percentual de aproximadamente 3% do faturamento bruto. Será criado um fundo especial para esses recursos, para a Codevasf trabalhar a revitalização do Rio São Francisco de forma absolutamente permanente, sem depender dos recursos do Tesouro Nacional. Não adianta a Transposição, esse grande investimento, e, daqui a 20 ou 25 anos, o Rio São Francisco não ter água para abastecer a Região do Nordeste brasileiro.

Eu me inspirei, Senador Cristovam Buarque, no exemplo da revitalização do Mississipi, nos Estados Unidos. Desde 1910 até hoje essa revitalização é feita de forma permanente e constante na segunda, na terça, na quarta, na quinta, na sexta, no sábado, no domingo, na segunda, e por aí sucessivamente. Em nenhum dia, desde 1910, essa revitalização deixou de ser feita no Rio Mississípi. É a resposta positiva que o homem tem para dar de troco ao rio, em função da utilização econômica do próprio rio.

Então, é isso que nós queremos para o São Francisco: a revitalização do São Francisco de forma permanente, para que, daqui a 20, 30, 40, 50 anos, o Rio São Francisco e seus afluentes estejam em condições melhores do que estão hoje, em função do uso excessivo e, muitas vezes, irracional dos recursos que o velho Chico sempre ofereceu ao homem do Nordeste.

Eram essas poucas colocações que eu tinha a fazer, Sr. Presidente. Quero lembrar mais uma vez e homenagear a cidade de Piancó, onde, segunda-feira, dia 13 de junho, haverá essa grande missa concelebrada para homenagear o seu padroeiro, Santo Antônio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador, eu gostaria de um aparte.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Com todo prazer, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador, eu peço ao Presidente que seja tolerante, tendo em vista que o assunto merece. Senador Raimundo, eu quero começar dizendo que o senhor tem a característica que se espera dos grandes políticos e estadistas. Até as duas da manhã, estava debatendo a solução para um problema nacional da maior transcendência, como Presidente da Comissão, e agora está aqui fazendo um discurso em homenagem a Piancó, debatendo a Transposição do Rio São Francisco. Essa é uma característica rara: o que pensa no conjunto da Nação e o que pensa no seu local. Contam que Tancredo, uma vez – a pessoa que estava com ele me contou – estava em uma roda conversando muito entusiasmado. De repente, Tancredo, que tinha mania de morder a gravata, morde a gravata e sai dizendo: "Vamos embora, vamos embora, vamos embora". Quando chegou ao carro, o cara perguntou: "Dr. Tancredo, o que está acontecendo com o senhor?" E Tancredo respondeu: "O senhor não viu aquele cara que estava lá?, ele disse, com muito orgulho, que era de São João Del Rei". Aí eu perguntei: "Tem ido lá?" E ele disse: "Não, faz dez anos que eu não vou". E Tancredo: "Eu não fico junto de um cara que pode pagar a passagem e não vai à cidade dele por dez anos". Esse pensamento local Tancredo tinha. Tancredo se preocupava com as menores coisas de cada pessoa ao mesmo tempo em que fazia campanha presidencial. O senhor está coordenando algo que é de uma profundidade muito grande, o senhor está coordenando a eleição presidencial no Brasil. Dentro de dois meses, vamos saber se vamos ter a Presidente Dilma ou o Presidente Temer. Uma eleição que será feita por um grupo muito pequeno de Senadores, porque a gente sabe que uma parte já está decidida por um lado e outra parte já está decidida por outro. São poucos os que vão decidir isso. Essa responsabilidade é que me angustia. O senhor falou que tem quinze de um lado, cinco de outro. Não deveria ter ninguém de um lado nem do outro; todos deveriam ser juízes refletindo, como o senhor tem sido. Eu sento ali como suplente,

eu diria até talvez felizmente. Por isso, não estou nos quinze nem nos cinco; faço parte dos vinte que são suplentes, embora eu faça questão de ficar ali o máximo de tempo, salvo na hora de votar, porque não voto. O que tem me preocupado – e percebo no senhor a neutralidade rara que a gente tem ali – é que as pessoas já chegaram decididas. Estamos aqui, nesse *impeachment*, para fazer um julgamento e para tomar uma decisão, que vai se realizar no voto, que é a mais importante que qualquer um de nós, Senador Dário, vai ter ao longo de todos os anos que passar no Senado. A não ser, já que estamos tendo o segundo *impeachment*, que possa haver o terceiro na vida de alguns mais jovens aqui. Temos de escolher não apenas entre um presidente e outro. O que leva 54 milhões a 50 para escolher, agora vai ser uma escolha entre 58 e os outros vinte e poucos. Vai ser uma responsabilidade muito grande. E, no final, quem vai decidir mesmo são cinco ou seis votos, para escolher um Presidente da República por mais dois anos. Eu levo a sério o que o senhor está presidindo ali na Comissão. Por isso, sentei ali sem ter decidido. Vou ter de escolher entre interromper o mandato de uma Presidente que ganhou a eleição com 54 milhões de votos – interromper um mandato é uma coisa muito séria – ou outra coisa também muito séria, a Presidente continuar um mandato em que, nos primeiros anos, ela demonstrou que não estava cumprindo o que o Brasil esperava, senão não teríamos tido tantos milhões nas ruas, não teríamos a inflação de dois dígitos, não teríamos 11,4 milhões de desempregados. Então, escolher entre duas alternativas extremamente complexas. Mas a maior parte, como o senhor mesmo disse, já chegou ali decidida a defender a Dilma de qualquer forma ou interromper o mandato da Dilma de qualquer forma. Às vezes, Senador, sinto como se eu fosse Joaquim Nabuco – desculpe a pretensão –, ali por 1885, três anos antes da abolição. De repente, ele iria interromper a luta pela abolição para discutir se seria república ou monarquia. Imagine Joaquim Nabuco como ficaria, até porque a maior parte dos seus aliados abolicionistas era republicana, mas ele era monarquista. O debate todo sobre o futuro do Brasil sem escravos ficaria interrompido para debater se esse País teria república ou monarquia. Uma decisão extremamente séria, mas que não era aquela que transformaria o Brasil. O que transformaria era a abolição. E nós estamos nessa situação, estamos na posição de termos que julgar entre alternativas, a meu ver, todas não boas para o Brasil. Bom para o Brasil seria a gente aprovar um projeto tal, Senador Dário...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – ... que daqui a 20 anos faria o Brasil campeão de educação, campeão de ciência e tecnologia, um país produtivo, um país que caminhasse para aumentar a igualdade – está se discutindo isso – ou em que a política funcionasse tão bem que nem se precisasse de *impeachment*. O que, aliás, é perfeitamente possível, se fizermos uma coisa que até pouco tempo atrás eu era contra e hoje sinto que é necessário, que é o parlamentarismo. No parlamentarismo, a gente não faria *impeachment*, simplesmente diria: "Esse Presidente não merece a confiança do Parlamento". Pronto. Não tem que dar satisfação a ninguém, no máximo se faz nova eleição, o que talvez fosse a resposta hoje. Talvez a resposta hoje fosse uma nova eleição. A gente viu as pesquisas esta semana: 11,2 para um e 11,4 para outro. Eu confesso que nem sei qual é que tem esse apoio da população, se é Dilma ou Temer, porque é tão igual 11,4 e 11,2. Como é que vai ser o governo de qualquer desses dois com 11,2 e 11,4 de apoio? Ou sem uma Base de apoio parlamentar, que a Presidente Dilma dificilmente terá? Até porque ela não está dizendo para nós como seria o mandato novo dela se ela voltasse – deveria estar dizendo. Até porque dessa vez o *impeachment* não vai ser apenas manter – como a gente votou pela admissibilidade – ou tirar a Dilma. Dessa vez vai ser manter a Dilma ou manter o Temer. É uma espécie de eleição presidencial por um mandato de dois anos que a gente vai fazer – e com poucos votos. Eu não entendo como as pessoas tão simplesmente optam em uma coisa tão complexa. Um dia desses ouvi alguém falando que isso era estar em cima do muro. Não! Isso é estar refletindo, isso é estar pensando, isso é querer julgar o que for melhor para o Brasil, quando você não tem certeza qual dessas alternativas é a melhor. Até porque, se eu fosse escolher mesmo, a alternativa seria outra completamente diferente – e aí eu não teria nenhuma dúvida. O retrato de um Presidente da República ideal para mim está claro, eu não tenho dúvida, não, mas não vai dar tempo de falar sobre isso aqui. Mas essas escolhas trazem dificuldades, e a gente tem de enfrentar essas dificuldades, desde que vote o que for melhor. Só que o que é melhor? Interromper o mandato fere um pouquinho a democracia; continuar o Governo Dilma, se for igual ao que era, fere o Brasil inteiro. Aí alguém me disse: "Mas entre a democracia e o patriotismo, com o que você fica?" É difícil colocar isso. Aí eu lembro o seguinte: os militares interromperam a democracia patrioticamente, na ótica deles. Eles pararam um governo, porque eles disseram: "O patriotismo exige destituir o Presidente". Eu não vou dizer que eles não eram patriotas, não. Não eram sádicos, eles achavam que aquele era o caminho. Aquele não era o caminho. As proporções da dramaticidade são diferentes, porque interromper o mandato da Presidente Dilma hoje não fere o funcionamento da democracia, fere o hábito constitucional de quatro anos. A democracia, não, isso aqui está funcionando. A Presidente Dilma continua recebendo no Palácio Alvorada,

sua foto está em todos os ministérios, há foto dela em todos os ministérios. Hoje eu almocei no Comando da Marinha, estive no gabinete do Comandante da Marinha: a foto presidencial na parede era da Dilma – e é correto. Acho que tem de ficar mesmo até o Senado decidir. Então, são opções tão difíceis que eu confesso que não tenho inveja de quem não tem dúvida. Do ponto de vista existencial, é muito bom não ter dúvida, mas, do ponto de vista político, eu prefiro ter dúvida do que cair num sectarismo que simplifica tanto as coisas que você decide sem pensar, em que cai do céu uma posição. O senhor, então – quero concluir, lembrando –, falou corretíssimo: tem quinze a cinco. E é ruim ter essas posições tão já esclerosadas... Não, esclerosada é outra coisa. Não vou dizer que são esclerosadas, mas tão arraigadas. É ruim. Era bom que cada um ali pudesse mudar de lado conforme as provas, conforme os debates. Era bom que mudasse de lado. Mudar de lado nesse sentido não é uma coisa negativa; é positiva. Nós não estamos num campeonato de futebol, em que mudar de time é virar a casaca. Não. Não estamos virando casaca. Nós estamos debatendo, discutindo, querendo chegar ao certo. E às vezes o certo não é exatamente o que começou no julgamento. Quantos julgamentos em que o réu chega como inocente e depois vira criminoso, ou é criminoso e vira inocente, a partir dos debates, das provas? Nós temos fugido... E aqui um elogio ao senhor quando o senhor decidiu voltar na posição do prazo. Foi corretíssimo, Senador Raimundo! Foi uma decisão de coragem. Queriam reduzir o tempo. E aqui, outra vez, entre o bom e o ruim. Para o Brasil, é péssimo demorar o processo, porque é uma insegurança. Ninguém sabe quem vai ser o Presidente no dia das Olimpíadas. Muitos Chefes de Estado não virão. É ruim para a imagem do Brasil ter dois Presidentes. Mas apressar demais vai dar um sintoma de golpe. Não é golpe. Mas fica um cheirinho. E o senhor disse: "Não. Vamos respeitar o máximo de tempo." Eu lamentei que ontem – e o senhor tentou o contrário, mas, com a sua neutralidade, não quis impor – não tivessem aceito a sugestão do Relator, o Senador Anastasia, de se fazer uma auditoria, mesmo no relatório de uma entidade tão respeitável como o Tribunal de Contas; ultra, super-respeitável, mas, na hora de decidir continuar ou não a Presidente, eu acho bom fazer auditoria. O Caiado estava ao meu lado, e eu disse a ele: "Você é um grande médico, mas, de vez em quando, algum cliente seu procura outro para dar uma opinião nova, apesar da sua respeitabilidade". Eu lamentei que isso não tivesse sido feito. Mas aí não dependeu do senhor. Colocou em votação e perdeu-se. Aliás, eu disse – o senhor me passou a palavra, até muito gentilmente –: por mim, isso não era nem discutido. O Relator quer auditoria, tem de fazer. O que o Relator quiser, a gente tem de fazer. Mas, só para concluir, então, eu queria, primeiro, dizer da minha satisfação de ver como o senhor tem conduzido a Comissão. É uma das coisas mais importantes que vai acontecer na sua carreira. Se na nossa é uma das coisas mais importantes votar, imagina na sua, que vai presidir a Comissão que vai decidir se uma Presidente continua ou não no mandato. É uma decisão tremenda, Senador Raimundo, que deve levar a angustia. No fim, a decisão não é sua. A sua obrigação é conduzir aquilo; e V. Ex tem conduzido muito bem. Mas o grande elogio hoje não é sobre nada disso. É sobre o que eu falei no início: a sua capacidade de, até as 2h da madrugada de ontem – 16 horas, eu contei aqui, de sessão; acho que só taxista trabalha mais do que o senhor hoje –, estar ali falando do futuro do Brasil, e agora estar falando de uma festa em Piancó. Isso é que caracteriza um grande homem público: ser capaz de pensar no grande, no geral, no maior do País, sem esquecer o lugarzinho da gente, que é a sua Paraíba, e Piancó, como uma das cidades do seu Estado. Parabéns à Paraíba por ter um político que chegou e está exercendo tão bem o seu papel neste momento!

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. V. Exª engrandeceu, de forma consistente, o meu pequeno pronunciamento.

Peço ao Presidente que incorpore o aparte do Senador Cristovam Buarque ao meu pronunciamento. Eu quero que conste nos *Anais* no futuro que, quando eu falei aqui sobre Piancó, quando eu falei sobre a Comissão do Impeachment, eu tive a participação do Senador Cristovam Buarque. Eu digo e repito que o Senador Cristovam Buarque é a referência política do Distrito Federal. E isso me engrandece muito, porque tenho a felicidade de ser amigo pessoal do Senador Cristovam Buarque.

Antes de voltar a esta Casa – eu já estive aqui como Senador no primeiro *impeachment*, o de 1992, mas fiquei um tempo fora –, eu sempre falava pessoalmente com ele, às vezes por telefone, dizendo-lhe que o considerava uma referência de político e deveria ser seguido esse exemplo por todo o nosso País.

Quando eu disse, Senador Cristovam Buarque, 15 de um lado e 5 do outro, eu terminei não concluindo meu raciocínio. Uma das minhas decisões, de forma determinada, consistente e firme, era no sentido de manter o equilíbrio entre a força majoritária e a força minoritária; não deixar que houvesse predominância da força majoritária na Comissão, para que eu não fosse injusto, eu não fosse o juiz, eu não fosse parcial.

Recebi também críticas em relação a esse comportamento de que estaria protegendo o grupo minoritário. Não, não o estou protegendo. Eu estou dando equilíbrio de funcionamento à Comissão. São posições antagônicas, como disse V. Exª, e essas posições têm que ser respeitadas. As pessoas têm que ser respeitadas.

Se tivesse 19 a 1, eu me comportaria da mesma forma, dando total direito de defesa àquele um que estava ali naquela Comissão.

Uma das questões mais importantes que eu determinei é que, na Presidência da Comissão Especial do Impeachment, o direito de defesa seria o mais amplo possível, porque um processo só é considerado juridicamente perfeito, Sr. Presidente, quando há amplo direito de defesa. A Defesa pode até não ter tido o êxito do convencimento, mas o direito de defesa tem de existir na sua amplitude. E é isso que nós estamos fazendo.

Na primeira fase da Comissão, não havia previsão de participação da Defesa em alguns momentos do rito, mas, por decisão pessoal, convidei a Defesa para estar lá, levando a sua palavra, levando seus argumentos, para que esse processo fosse considerado, como os juristas gostam de dizer, um processo juridicamente perfeito.

Então, é esse o meu trabalho, é essa a minha dedicação, é esse o meu esforço, sobretudo para não perder, em nenhum momento, a humildade, a capacidade de dialogar, a capacidade de ouvir, a capacidade de conversar.

Para todas as reuniões que são previstas, é solicitada a mim uma reunião prévia por alguns Senadores ou alguns blocos. Eu chego mais cedo ou saio mais tarde para ouvi-los, e, normalmente, absorvo um pouco daquelas considerações e daquelas solicitações, porque, para ser justo, é preciso ser também flexível. Eu até já disse que não tinha a qualidade da intransigência. Eu acho que a intransigência não dá eficiência. A intransigência conduz a decisões injustas. A intransigência faz com que o processo não seja o mais justo possível.

Então, agradeço a V. Exª e rememoro, mais uma vez: quando eu resolvi, de ofício, com responsabilidade pessoal, retornar ao rito de 1992, foi porque, no fim da semana anterior, eu tinha sido convencido, por vários pareceres técnicos, de que não havia saída, que eu tinha de aceitar o rito encurtado em função do CPP aprovado em 2008, e que essa lei trazia para o *impeachment* de 1992, para o rito de 1992, uma nova interpretação daquele rito.

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Mas eu fui para casa à noite e, naquela mesma noite de quinta-feira, decidi que semana seguinte, na segunda-feira seguinte, eu iria, com responsabilidade própria, de ofício, retornar ao rito, porque, senão, eu quebraria aquela norma que eu tinha estabelecido de que a Defesa teria o mais amplo direito de defesa, e se utiliza muito na Justiça que, quando o juiz tem que escolher entre um tempo menor e um tempo maior para o acusado, ele deve escolher o tempo maior para poder dar mais tempo para a defesa.

Então, foram essas as considerações, Senador Cristovam Buarque, a quem agradeço.

E, já que V. Exª falou em se lembrar do micro, do pequeno, das questões menores do Estado, que são importantes, quero dizer que Piancó é uma cidade do interior, mas essa festa de Santo Antônio é uma coisa muito importante, que empolga toda a região do Vale do Piancó. Tratar dela é tão importante quanto tratar da maior questão do País. Dessa forma, ao sair daqui, eu vou atender, no meu gabinete, o Prefeito de Sumé, uma cidade do Cariri paraibano, uma cidade do interior. Por quê? Porque, para o Prefeito de Sumé, o Prefeito Neto, as questões de Sumé são tão importantes quanto o são as mais importantes questões do País.

Então, nós temos de ter esse olhar para o Brasil, sem nunca esquecer a nossa base. Não é a base política. É a base de vivência; é onde nós nascemos, onde nos criamos, onde nós fortalecemos as nossas amizades, onde nós somos estimados e queridos e, sobretudo, representamos uma esperança para o nosso Estado e para o nosso povo.

Muito obrigado, Presidente.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Senador, não esqueça essa frase. Desculpe, Presidente, mas ele disse uma frase que merece ser guardada. Vou acrescentar Deus à frase: "Deus não me deu a qualidade da intransigência". Essa frase merece ser guardada. (*Risos.*)

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Mas eu aproveito ainda a oportunidade, Presidente. V. Exª sabe: quando eu converso com V. Exª, eu digo...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Fica inspirado.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Se tiver algum conselho para me dar, se tiver alguma orientação... Isso eu falo muito com quase todos os companheiros, porque meu pai me ensinou uma coisa. José Augusto de Lira, meu pai, me ensinou uma coisa muito importante. Ele dizia: "Meu filho, quem não sabe receber conselhos não sabe dar conselhos".

Então, isso eu nunca esqueci e uso no dia a dia da minha vida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, eu quero transmitir o meu prazer e a minha honra de participar desse pronunciamento e do aparte de V. Exª. Eu acho que os dois Senadores, Raimundo Lira e Cristovam Buarque, além de brilhantes, são admiráveis.

Quero acrescentar aqui, Senador Cristovam, a minha sempre admiração por V. Exª. E V. Exª falou em patriotismo. Ser patriota também é estar ou ficar contra um presidente ou um governo quando o governo não possui mais as mínimas condições de governabilidade. Essa é a grande questão também que traz certo enigma ao nosso cérebro, à nossa mente.

Na verdade, eu já mencionei isto lá na própria Comissão Especial do Impeachment: nós não estamos lá discutindo mais um projeto de autoria de um Parlamentar, de autoria de um Senador ou de um Deputado Federal; estamos lá discutindo os destinos de um Presidente da República. Isso talvez seja a nossa maior atribuição de todos os tempos em que estaremos aqui, no Senado Federal. E nada pesa mais nos nossos ombros do que o sentimento da injustiça.

Por isso, compreendo perfeitamente V. Exª, como brilhante que é e que transmite emoção quando precisa transmitir emoção.

Felizes de nós que temos a capacidade de ainda nos emocionar, porque, se assim não procedêssemos, não seríamos humanos, nós viraríamos máquinas, números apenas. E o destino que poderíamos dar aos nossos sonhos e aos nossos ideais seriam numéricos, seriam matemáticos, não teriam mais o valor da vida, da existência. Muito embora sejamos imperfeitos e inacabados, temos no nosso meio, no nosso cérebro, no nosso espírito, na nossa alma, o dom de poder ajudar, de poder servir, de poder somar, de poder multiplicar.

Por essa razão, quando é necessário ser racional V. Exª expressa os princípios mais racionais que precisam ser norteados num momento de dificuldade como este que estamos vivendo. E também, sobretudo, o senhor é um mensageiro da esperança, de uma revolução doce, aquela feita através da educação, através da formação, através do preparo pessoal e intelectual, para que a gente possa crescer, prosperar, constituir família e construir um país ainda melhor do que aquele em que estamos vivendo.

O Brasil de hoje não é o Brasil que nós sonhamos, não é o Brasil que nós desejamos, mas o Brasil é maior do que todas essas crises, já passou por outras crises, está passando pela maior crise, na minha opinião, da sua história, mas vai superá-la também, porque tem como protagonistas pessoas como V. Exª, que nos traz inspiração, é um professor, é um amigo, demonstra humildade e grandeza.

Grande é aquele que consegue enxergar o futuro respeitando as diferenças, as desigualdades e aquilo que nós temos de maior valor, que é o espírito de poder servir ao nosso País, ao nosso Brasil e àquilo que nós desejamos para os brasileiros e para as brasileiras.

Quero transmitir mais uma vez um abraço a V. Exª. Esse foi mais um aparte que o senhor concedeu ao Senador Raimundo Lira, expressivo e brilhante como todos os outros que V. Exª já concedeu, assim como os pronunciamentos que tem feito sistematicamente na tribuna do Senado Federal.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Obrigado, Senador. O senhor me provoca um pouco mais antes de sair. Creio que este talvez seja o maior momento da vida política de qualquer um de nós. O resto é votar nesse ou naquele projeto, que, se não for naquele momento, virá depois. Agora não, agora é uma decisão tremenda. E temo, às vezes, que não estejamos à altura de fazer aquilo que é o papel de um político, que é manejar as duas forças. Talvez essa seja a ilusão ou a metáfora de um engenheiro, que sou eu. São duas forças. Uma é a força que aglutina o povo, que une o povo. Nós estamos fazendo o povo quase que se despedaçar, nós estamos desagregando cada vez a população brasileira. A outra é uma força que leva esse povo unido para o progresso. Não estamos fazendo isso. Ao contrário, a minha sensação é de que estamos num processo de decadência e não de avanço para o mundo do conhecimento que o Século XXI vai exigir. Então, não estamos conseguindo aglutinar o povo nem estamos conseguindo levar o povo ou a nação aglutinada ao futuro de um progresso que nos ponha como uma das mais civilizadas nações do Planeta. Isso faz com que o maior momento seja um momento em que talvez não nos coloquemos à altura do que o povo espera hoje. Vamos ter que esperar, talvez, mais uma geração para fazer o que não estamos conseguindo. É lamentável, é triste, mas é o que sinto hoje. Qualquer que seja a nossa decisão, não vai nem aglutinar nem levar para o futuro, mas temos que tomar uma decisão. E na hora da decisão não existe dúvida, não existe perplexidade. Existe opção. Mas a opção tem que ser no momento do voto, não antes. Tem que ser na hora em que o julgamento termine, não quando o julgamento está no seu início. Por exemplo, eu não tive tempo ainda de ler a defesa da Presidente Dilma que ela nos mandou no começo dessa semana. Não tive tempo. Como é que eu vou tomar uma posição antes de ler a defesa dela? Ontem eu vi a acusação, mas não vi ainda a defesa. Eu vou levar adiante isso. Sei que hoje o meu *e-mail* vai ter 100% contra mim, porque, de um lado ou do outro, vão bater, vão criticar. Não entendem que seja possível uma posição como essa, que parece fraca, parece em cima do muro. Não, ao contrário. Sinceramente, eu nunca precisei de tanta coragem como para tomar essa posição enfrentando todo mundo. Uns acusam disso, outros acusam daquilo. Nenhum aplaude. Nenhum aplaude essa posição, que é vista como de indecisão, de incerteza, e não de reflexão, de responsabilidade. Eu vou dar um voto muito responsável. Posso até errar. Muitas vezes, no máximo da responsabilidade, você erra, é claro, mas

não vai ser um voto irresponsável. E vai ser em função do que eu achar que é melhor para o Brasil. Não sei se digo que felizmente está acabando ou se eu preferia que demorasse mais tempo para que as coisas fossem... Porque, às vezes, as coisas mostram o caminho. Nós estamos procurando aqui dentro, mas às vezes as coisas vão, vão, vão e se acomodam de tal modo que fica uma só resposta: aquela que o povo quer. Mas vamos ter muitos debates ainda e eu espero que, nessa simpatia mútua, nós possamos encontrar um caminho que unifique o Brasil, ainda que nos divida aqui dentro.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, eu agradeço a V. Exª e peço permissão para fazer um registo, Senador Cristovam.

Encontra-se aqui conosco o Vereador Michel Schlemper, um dos mais destacados vereadores de São José, Santa Catarina, Grande Florianópolis, terra, Município em que eu iniciei a minha trajetória política exatamente como Vereador.

Então, quero saudar o Vereador Michel Schlemper e, em nome dele, transmitir todo o meu carinho ao povo de São José, aquela terra maravilhosa que sempre me distinguiu de uma maneira muito maior do que eu merecia. Leve o meu abraço, um abraço do Senado Federal ao povo josefense.

E registrar que aqueles 182 casais de açorianos que chegaram à terra de São José, em terra firme, haverão de estar orgulhosos dos seus filhos, que cresceram, prosperaram e colocaram São José entre uma das cidades mais destacadas de Santa Catarina e do Brasil.

Não havendo mais oradores inscritos, nós vamos dar por encerrada a sessão de hoje.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 39 minutos.)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazos

Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 541, de 2016, da CAS, concluindo contrariamente ao Substitutivo da Câmara nº 1, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2013, e mantendo-se o texto original aprovado pelo Senado Federal.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 75, de 2012; 266, de 2014; 116, 140 e 492, de 2015; e 26, de 2016, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Ofícios nºs 44, 81 a 85, de 2016**).

São os seguintes os Ofícios:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 44 /2016–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 8 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o **Substitutivo** da Senadora Angela Portela ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2012, que "Altera os arts. 14 e 199 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a assistência à saúde integral, promovida pelo Poder Público, à presa gestante, bem como para vedar a utilização de algemas em mulheres em trabalho de parto", de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
PLS Nº 75 DE 12
fl(s). 23 107

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 81 /2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 08 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2016, que *altera as Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 13.123, de 20 de maio de 2015 (Marco Legal da Biodiversidade), para dispor sobre o envio e a remessa, ao exterior, de amostra que contenha informação de origem genética, em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública,* de autoria do Senador José Serra, e as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS.

Respeitosamente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLS Nº 26 DE 2016
34

Comissão de Assuntos Sociais - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 11A
CEP 70165-900-Brasília DF - Tel. (0xx61) 3303 4608- Fax: (0xx61) 3303 3652 - scomcas@senado.gov.br

À Publicação
Em 9 / 6 / 2016

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 82 /2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 8 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2015, que *acrescenta o art. 17-A à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para proibir a exigência de prévia experiência para a seleção de estagiário*, de autoria do Senador Acir Gurgacz.

Respeitosamente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLS Nº 140 DE 2015
16

Comissão de Assuntos Sociais - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 11A
CEP 70165-900-Brasília DF - Tel. (0xx61) 3303 4608- Fax: (0xx61) 3303 3652 - scomcas@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 83/2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 08 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2014, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, para tornar obrigatório o envio, ao Conselho Regional de Medicina, de listagem dos tutores e supervisores dos médicos intercambistas*, e as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS.

Respeitosamente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 11A
CEP 70165-900-Brasília DF - Tel. (0xx61) 3303 4608- Fax: (0xx61) 3303 3652 - scomcas@senado.gov.br

Comissão de Assuntos Sociais
PLS nº 266 de 2014
Fls. nº 19

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 89 /2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 08 de Junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2015, que *altera o artigo 235-E da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 e a Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, para dispor sobre de cobrança de tarifa nos serviços de transporte público coletivo urbano e de caráter urbano de passageiros pelo motorista profissional, e dá outras providências*, de autoria do Senador Acir Gurgacz.

Respeitosamente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais
PLS nº 116 de 2015
Fls. nº 16

Comissão de Assuntos Sociais - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 11A
CEP 70165-900-Brasília DF - Tel. (0xx61) 3303 4608- Fax: (0xx61) 3303 3652 - scomcas@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 25/2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 08 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o artigo 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão adotou definitivamente, sem votação, após discussão em Turno Suplementar, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2015, de autoria do Senador Aécio Neves, *que modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 (Plano de Benefícios da Previdência Social), para dispor sobre a concessão da licença-maternidade ao segurado da Previdência Social em caso de falecimento da genitora.*

Respeitosamente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Assuntos Soc
PLS nº 492 de 2015
nº 17

Comissão de Assuntos Sociais - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 11A
CEP 70165-900-Brasília DF - Tel. (0xx61) 3303 4608- Fax: (0xx61) 3303 3652 - scomcas@senado.gov.br

Arquivamentos

Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 542 e 543, de 2016, da CCJ, que concluem pelo arquivamento dos Ofícios nºs S/27, de 2013 e S/21, de 2014.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

Comunicações

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Faça-se a substituição solicitada.
Em 9/6/2016

Ofício nº 048/2016 – GLDBAG

Brasília, 9 de junho de 2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senador Jorge Viana** como titular na Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, em substituição ao **Senador Walter Pinheiro**, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador Paulo Rocha
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

A Presidência recebeu o Relatório Final nº 9, de 2016, da Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 1.305, de 2015, destinada a avaliar toda a Política Nacional de Segurança de Barragens, bem como o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens.

O referido Relatório vai à publicação. **(Relatório nº 9/2016 - Vide item 2.1 do sumário)**

A Presidência tomará as providências necessárias para o atendimento de suas conclusões e recomendações.

Encaminhamento de matérias

A Presidência despacha os Projetos de Lei da Câmara nºs 26 a 37, de 2016, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.

Ofício do Superior Tribunal de Justiça

SENADO FEDERAL

OFICIO "S"
Nº 9, DE 2016

(nº 374/2016, na origem)

Encaminha, para compor o Conselho Nacional de Justiça no Biênio 2016/2018, a indicação do Superior Tribunal de Justiça do Ministro João Otávio de Noronha, conforme disposto no inciso II e no § 5º do art. 103-B da Constituição Federal.

AUTORIA: Superior Tribunal de Justiça

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Autuação de Proposições
e Matérias Legislativas
OFS nº 9 de 2016
Em 09/06/2016

00100.085884/2016-10
Ofício nº 5/9, de 2016

Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 374 /GP

Brasília, 1º de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Comunicação

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na sessão plenária realizada nesta data, o Ministro João Otávio de Noronha foi indicado por esta Corte para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2016/2018, em conformidade com o que dispõem o inciso II e o § 5º do art. 103-B da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Ministro Francisco Falcão
Presidente

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em 02/06/16 Hs 8:54
Kivânia 300862

7624

Senado Federal
Protocolo Legislativo
OF "S" nº 9 / 2016
Fls 01

Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 375 /GP

Brasília, 1º de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília – DF

Assunto: Comunicação

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na sessão plenária realizada nesta data, o Ministro João Otávio de Noronha foi indicado por esta Corte para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2016/2018, em conformidade com o que dispõem o inciso II e o § 5º do art. 103-B da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Ministro Francisco Falcão
Presidente

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
RECEBIDO EM 1/6/16
Às 19:10 HORAS

7624

João Otávio de Noronha

Dados Pessoais

Nascimento: 30 de agosto de 1956, em Três Corações (MG).

Filiação: João Pinto de Noronha e Maria Teresa Ferreira Noronha.

Formação Acadêmica

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre, 1978/1981.

Curso de Especialização em Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil na Faculdade de Direito do Sul de Minas.

Funções Atuais

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 3 de dezembro de 2002.

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, a partir de 10 de junho de 2014.

Membro da Corte Especial, de acordo com o disposto no art. 2º, § 2º, II, do Regimento Interno.

Presidente da Terceira Turma do STJ, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Membro da Terceira Turma e da Segunda Seção do STJ.

Membro do Conselho de Administração do Superior Tribunal de Justiça.

Professor de Direito Processual Civil do Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB), desde 3/2/2003.

Professor da Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Professor de pós-graduação do UNICEUB.

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 03 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Principais Atividades Exercidas

Magistratura:

Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam), de 18/12/2013 a 17/12/2015.

Corregedor-Geral Eleitoral, de 2/9/2014 a 1º/10/2015.

Ministro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, de 1º/10/2013 a 1º/10/2015.

Ministro substituto do TSE, de 14/5/2013 a 30/9/2013.

Corregedor-Geral da Justiça Federal, de 9/8/2011 a 15/3/2013.

Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, de 9/8/2011 a 15/3/2013.

Diretor do Centro de Estudos Judiciários, 3/8/2011 a 15/3/2013.

Membro efetivo do Conselho da Justiça Federal, de 9/8/2011 a 15/3/2013.

Membro da Quarta Turma e da Segunda Seção do STJ.

Presidente da Segunda Turma, de acordo com o Ato n. 110 de 9/6/2005, pelo período regimental de 21/6/2005 a 20/6/2007.

Membro da Segunda Turma e da Primeira Seção do STJ.

Magistério:

Professor titular de Direito Processual Civil e Direito Comercial – Faculdade de Direito de Varginha (MG).

Professor de Direito Bancário na Escola Superior de Advocacia da OAB/MG.

Professor de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da Universidade de Itaúna (MG), 1992/1993.

Outras Atividades:

Funcionário do Banco do Brasil – posse na Agência Andradas (MG), em 22/12/1975.

Advogado do Banco do Brasil – desde 1984.

Chefe do Núcleo Jurídico do Banco do Brasil em Varginha (MG), em 1987.

Chefe da Assessoria Jurídica do Banco do Brasil em Vitória (ES), 1990/1991.

Chefe da Assessoria Jurídica do Banco do Brasil em Belo Horizonte (MG), 1991/1994.

Consultor Jurídico Geral do Banco do Brasil, de abril de 1994/2001.

Diretor Jurídico do Banco do Brasil, de setembro de 2001 a dezembro de 2002.

Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, 1993/1994.

Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – 1998/2002.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 04

2

Integrou o Conselho de Administração das seguintes empresas:

- Cia. Energética do Rio Grande do Norte (COSERN);
- ITAPEBI Geração de Energia S.A.;
- Companhia de Seguros Aliança do Brasil;
- Valesul Alumínios S.A.

Seminários, Palestras, Conferências:

- Palestra *Da Prescrição e Decadência no Novo Código Civil*, Escola Superior da Magistratura ESMAT, Tocantins, 18/6/2004.

- Palestra *Suspensão do Fornecimento*, no *Seminário do Setor Elétrico: Aspectos Sociais e Jurídicos*, realizado na Escola de Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ) e Light, em 2/7/2004.

- *Simpósio de Direito Civil e Processual Civil*, OAB – Paraná, 28/4/2005.

- *Seminário de Direito Civil*, Fórum Miguel Reale, Auditório da Escola da Magistratura Federal do TRF da 1ª Região (ESMAF), 24/6/2005.

- Congresso Brasileiro *O Direito em Debate*, Maceió, 14 a 16/9/2005.

- Palestra *Contratos Atípicos*, Seminário *Fomentando Direito*, Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Vitória (ES), 25/2/2005.

- Palestra *A Reforma do Processo de Execução*, no *XI Encontro Estadual dos Advogados Mineiros*, Araxá (MG), 29/4/2005.

- *Seminário sobre Planos Privados de Saúde*, Santiago, Chile, 7 a 11/11/2005.

- *III Congresso Internacional de Direito Tributário*, Olinda (PE), 21 a 23/9/2005.

- I Ciclo de Palestras *A Jurisprudência do STJ no Âmbito do Direito Público e do Direito Privado*, Rio de Janeiro (RJ), 14/10/2005.

- *VI Seminário Jurídico da ABRADEE – Política Tarifária – Revisão e Reajuste Tarifário – - A Intervenção do Poder Judiciário*, Porto Alegre (RS), 27/10/2005.

- *II Encontro de Juizados Especiais de São Paulo – Os Serviços Públicos Essenciais e os Juizados*, UNIP, Campinas (SP), 28/10/2005.

- *XIX Congresso Brasileiro de Direito Tributário – Homenagem a Geraldo Ataliba – República e Constituição Federal*, São Paulo (SP), 28/10/2005.

- *IV Seminário – Temas Atuais em Direito Tributário – Prescrição de Créditos Tributários e a Lei Complementar nº 118/02*, FIEMG, Belo Horizonte (MG), 10/11/2005.

- V Congresso Tributário do Nordeste Brasileiro; III Congresso Internacional de Direito Tributário; Congresso Brasileiro de Direito Municipal – *A Ampla Defesa e o Contencioso Administrativo e Judicial*, Aracaju (SE), 14/11/2005.

- *V Seminário de Direito Militar – Reintegração de Posse de Patrimônio da União sob Jurisdição Militar*, Superior Tribunal Militar, Brasília (DF), 24/11/2005.

- Seminário Jurídico *O Contrato no Ordenamento Civil Brasileiro – As Decisões do Poder Judiciário e os Reflexos na Sociedade*, Escola da Magistratura do Espírito Santo, Vitória (ES), 25/11/2005.

- Fórum de Direito Bancário – *O Papel do Banco Central na Evolução do Direito Bancário*, São Paulo, 28/11/2005.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 05

3

- Congresso de Advocacia Pública – *Prescrição e Decadência dos Créditos Tributários*, Belo Horizonte (MG), 28/11/2005.

- Aula Magna Faculdade de Direito do Sul de Minas – Tema: *A recente reforma do Código de Processo Civil e o cumprimento da sentença e execução*, Pouso Alegre (MG), 24/3/2006.

- Encontro Regional de Advogados – *Prestação Jurisdicional Célere e Segura – Um desafio para o Poder Judiciário Contemporâneo*, Uberlândia (MG), 4 a 6/5/2006.

- Seminário *A Justiça e o seu papel no combate à concorrência desleal – O Papel do STJ como Intérprete da Lei Federal em Última Instância*, AJUFE – ETCO, São Paulo (SP), 29/5/2006.

- X Congresso de Direito Tributário da ABRADT – Associação de Direito Tributário – Conferência: *A tributação da importância de serviços pelo ISS – Limites à competência dos entes federados*, Belo Horizonte (MG), 8 a 11/8/2006.

- Seminário *A importância do Crédito como Fator de Desenvolvimento Econômico e Social*, Comandatuba (BA), 7 a 10/9/2006.

- VI Congresso Internacional de Direito Tributário de Pernambuco – *A Reforma do CPC e seus Reflexos no Processo Judicial Tributário*, Recife (PE), 29/9/2006.

- *23º Encontro Nacional de Juízes Federais do Brasil*, Muro Alto (PE), 15 a 17/11/2006.

- *Primeiro Encontro Paraibano de Justiça com Meio Ambiente - Meio Ambiente no STJ*, João Pessoa (PB), 6 a 8/12/2006.

- *Congresso Jurídico Banco Central - Aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos Bancos – Repercussões da Adin 2591*, Banco Central do Brasil, Brasília (DF), 5 e 6/2006.

- III Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná – *Substituição Tributária e pautas fiscais na jurisprudência do STJ e do STF*, Curitiba (PR), 29/3/2007.

- Seminário Jurídico *Aspectos Jurídicos Fundamentais dos Fundos de Pensão – A Importância da Previdência Complementar no Contexto Econômico Brasileiro*, Domingos Martins (ES), 31/3/2007.

- Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) – *Os fundamentos do Recurso Especial*, São Paulo (SP), 21/5/2007.

- Congresso Nacional de Jovens Advogados – *Relacionamento do Advogado com o Poder Judiciário*, Belo Horizonte (MG), 27/4/2007.

- 12º Congresso de Responsabilidade Civil e Direito Aplicado ao Transporte Terrestre de Passageiros – A *importância do Marco Regulatório para o setor de transporte de passageiro*, São Roque (SP), 18/5/2007.

- *Ciclo de Palestras sobre Mercado de Capitais para Juízes – O STJ e o Sistema Financeiro Nacional*, Bovespa, São Paulo (SP), 1º/6/2007.

- *Seminário Novos Rumos do Processo e do Direito Civil – Alterações no Processo de Execução*, Teresópolis (RJ), 30/6/2007.

- Jornada Jurídica de Direito de Energia - Palestra: *Discussão sobre cabimento da tributação do "transporte" da energia elétrica em processos em matéria tributária*, Florianópolis (SC), 27/7/2007.

- *Seminário Propaganda de Alimentos - Aspectos Constitucionais - Tema: Restrições da propaganda de alimentos comercial. Forma. Alcance do art. 22, XXIX e 220, § 3º, II, da CF*, São Paulo (SP), 17/8/2007.

- XI Congresso Internacional de Direito Tributário - Tema: *O direito do contribuinte de oferecer precatórios em garantia na execução fiscal e sua equiparação a dinheiro, na visão do STJ*, Belo Horizonte (MG), 23/8/2007.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 06

4

PROTOCOLO LEGIS

- Aula Magna na Universidade de Ribeirão Preto – Tema: *A reforma do processo de execução*, Ribeirão Preto (SP), 21/9/2007.

- *VII Congresso Internacional de Direito Tributário de Pernambuco*, Recife (PE), 28/9/2007.

- V Simpósio sobre Responsabilidade Civil no Transporte Rodoviário de Cargas – Tema: *Responsabilidade dos Sócios e dos Administradores por dívidas Tributárias das Empresas – Desconsideração da personalidade jurídica – Penhora on-line*, São Paulo (SP), 5/10/2007.

- VII Seminário Jurídico ABRADEE - Palestra Magna: *A Inadimplência dos Usuários do Serviço de Energia Elétrica na Visão do STJ*, Belo Horizonte (MG), 11 a 13/11/2007.

- Convênio de Estágio sobre Administração Judiciária, Administração Pública e Estudo Comparado de Sistemas Judiciários Brasil/Estados Unidos da América, com ênfase nos estados de Pernambuco/Geórgia, Cidade Universitária de Athens, Geórgia, EUA, 25/11/2007 - 8/12/2007.

- II Congresso Brasileiro de Direito de Seguros e Previdência AIDA/EMERJ – Tema: *A nova sistemática do processo de Execução e a sua relação com o seguro*, Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (RJ), 14/3/2008.

- O Direito no Século XXI – Novos Desafios – Tema: *Critérios de recebimento do Recurso Especial pelo STJ*, Instituto de Direito Civil (IDC), Rio de Janeiro (RJ), 29/3/2008.

- VIII Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente – Tema: *Reflexos ambientais do uso da propriedade – expansão agrícola (APPs, Reserva Legal, Dano Ambiental) - A jurisprudência do STJ*, Belém (PA) 16 a 18/4/2008.

- Seminário Técnico sobre Seguros – Tema: *O seguro de pessoa no Código Civil*, Búzios (RJ), 26/4/2008.

- *1º Seminário Nacional de Direito Desportivo* (presidente de mesa), Escola Superior Dom Helder Câmara, Belo Horizonte (MG), 12/5/2008.

- *VII Jornadas de Direito Processual – Civil e Penal*, Florianópolis (SC), 30/5/2008.

- 6º Congresso Febraban de Direito Bancário – *Judiciário: Crédito e Modernidade*, 30/5/2008.

- I Conferência Estadual dos Advogados de Tocantins – Tema central: *Os vinte anos da Constituição Federal* – Painel II – *Panorama do Recurso Especial na Constituição Federal*, 13/6/2008.

- XII Congresso Mineiro de Advogados – Tema: *Recurso Especial – 20 anos de sua criação*, Belo Horizonte (MG), 20/6/2008.

- *27ª Jornada Carioca de Cirurgia Plástica – Ética Médica – Permissividade em Cirurgia Plástica*, Rio de Janeiro (RJ), 9/8/2008.

- *Seminário Aspectos Jurídicos e Sociais na Saúde – Importância das Empresas Privadas no Sistema Brasileiro de Saúde e O Equilíbrio Econômico e Social dos Contratos*, Teresópolis, Rio de Janeiro (RJ), 16/8/2008.

- *A proteção ambiental na jurisprudência do STJ – Associação Brasileira do Ministério Público de Meio Ambiente*, Belo Horizonte (MG), 22/8/2008.

- Seminário de Verão da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – O Mundo Post-Crise: Novos Problemas e Novos (ou Velhos?) Riscos – Painel: *As Respostas Regulatórias da Área Econômica* - Palestra: *A Regulação Financeira*, Coimbra, Portugal, 5 e 6/7/2010.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 07

5

- *8º Encontro Anual da Associação dos Juízes Federais da 1ª Região (AJUFER) - Expansão em Foco*, Porto de Galinhas (PE), 3 a 7/9/2010.

- Seminário de Verão da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – Os Desafios do Direito em Face aos Espaços de Integração e à Globalização – Palestra: *Os Desafios Econômico-Financeiros nos Planos Econômicos em Face da Globalização*, Coimbra, Portugal, 6/7/2011.

- Palestra: *O Princípio da Não-Intervenção na Arbitragem, no Seminário Poder Judiciário e Arbitragem: Diálogo Necessário*, Supremo Tribunal Federal, Brasília (DF), 2/5/2011.

- Seminário Perspectivas de Crescimento dos Setores Econômicos – Aspectos Jurídicos, Econômicos e Sociais (promovido pelo Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais de Magistratura) – Palestra: *Perspectivas dos Setores Econômicos*, Salvador (BA), 25/8/2011.

- IX Simpósio Responsabilidade Civil no Transporte Rodoviário de Cargas (promovido pela Academia Paulista de Magistrados) – Palestra: *Crimes Ambientais Decorrentes do Transporte – Responsabilidade do Transportador*, São Paulo (SP), 23/9/2011.

- Seminário de Seguros de Pessoas e de Previdência Complementar – Uma Visão Jurídica – Palestra: *O Suicídio no Código Civil*, Guarujá (SP), 7/10/2011.

- Seminário de Verão da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – Concorrência de Ordenamentos Jurídicos – Painel: *Concorrência e Sustentabilidade – Econômica, Financeira, Social, Ecológica* – Palestra: *As Exigências de Sustentabilidade Econômica, Financeira e Ecológica. O Brasil no Contexto de Uma Nova Ordem Econômico-Financeira*, Coimbra, Portugal, 4/7/2012.

- *XXII Conferência Nacional dos Advogados*, Rio de Janeiro (RJ), 20 a 23/7/2012.

- Seminário de Verão da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra – *O Direito em Tempos de Incerteza*, 6 e 7/7/2015.

- A-WEB 2nd General Assembly and World Conference *Role and Challenges of the Electoral Bodies to Guarantee the Integrity of Elections*, Punta Cana, República Dominicana (em missão oficial do Tribunal Superior Eleitoral), 18 a 21/8/2015.

- *II Congresso Internacional de Estudios Electorales*, Lima, Peru, 27 a 29/11/2015.

- Symposium *Legal Aspects of Agribusiness: Brazil, The United States & China* – Palestra: Instruments for Public Financing of Agribusiness, Washington, USA, 10 e 11/2/2016.

- Seminário Desafios e Oportunidades na Arbitragem Doméstica e Internacional – Fundação Getúlio Vargas – Painel: *A Nova Lei de Arbitragem e a Realização da Justiça* - Palestra: *A Consolidação da Justiça Privada*, Rio de Janeiro (RJ), 11/3/2016.

- Seminário Luso-Brasileiro de Direito – *Constituição e Crise – A Constituição no Contexto das Crises Política e Econômica* – Painel: *Superação do Precedente Judicial, Segurança Jurídica e Qualidade do Sistema de Justiça como Pressupostos da Atividade Empresarial e do Desenvolvimento Socioeconômico*, Lisboa, Portugal, 29 a 31/3/2016.

- Congresso *Processo Civil – Novas Tendências: Homenagem ao Prof. Celso Agrícola Barbi* – Palestra: *Função dos Tribunais Superiores*, Belo Horizonte (MG), 7/4/2016.

Condecorações, Títulos, Medalhas:

- Aprovado em primeiro lugar no Concurso Público para Juiz de Direito e Juiz de Direito Auxiliar de Minas Gerais, em 1987.

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 08

6

- Medalha do Mérito Judiciário - Comenda Mérito *Benjamin Colucci*, Juiz de Fora (MG), 9/8/2003.

- Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Grande Oficial, Tribunal Superior do Trabalho, Brasília (DF), 12/8/2003.

- Medalha do Mérito Jurídico, Faculdade de Direito de Varginha, Minas Gerais, 26/3/2004.

- Ordem do Mérito Militar - Quartel General do Exército, Brasília (DF), 19/4/2004.

- Medalhão Comemorativo aos 15 anos do Poder Judiciário do Tocantins.

- Grande Medalha da Inconfidência - Criada pela Lei n. 882, de 1952, e consolidada pelo Decreto n. 38.690, de 1997, Ouro Preto (MG), 21/4/2005.

- Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Piauí, Teresina (PI), 13/5/2005.

- Ordem do Mérito Naval, no Grau de Grande Oficial, Brasília (DF), 11/6/2008.

- Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Recife (PE), 7/8/2008.

- Medalha Santos Dumont, no Grau Ouro, Governo de Minas Gerais, Belo Horizonte (MG), 26/9/2009.

- Medalha do Mérito do Ministério Público de Minas Gerais, Belo Horizonte (MG), 17/9/2010.

- Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria de Alkmin, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte (MG), 21/10/2010.

- Grande Medalha Presidente Juscelino Kubitschek, Governo de Minas Gerais, Belo Horizonte (MG), 12/9/2011.

- Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios, no Grau de Grão-Colar – Brasília – DF – 14/3/2012.

- Medalha Professor Raymundo Cândido, Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, Belo Horizonte (MG), 8/3/2012.

- Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador José Vidal de Freitas, no Grau Ouro, TRE-PI, Teresina (PI), 14/12/2015.

- Comenda da Ordem do Mérito do Tribunal Superior Eleitoral – Assis Brasil, no grau Grã-Cruz, Brasília (DF), 5/4/2016.

Publicações:

- *Papéis e Responsabilidades do Jurídico Corporativo*, obra coletiva, coordenação de Marcelo Lucon e Eduardo Augusto Alckmin Jacob, Editora IASP, 2016.

- *O Superior Tribunal de Justiça e a Reconstrução do Direito Privado*, obra coletiva, coordenação de Ana Frazão e Gustavo Tepedino, Editora Revista dos Tribunais, 2011.

- A contribuição da reforma do CPC para resolução de conflitos. *Conciliação e mediação: aspectos jurídicos, econômicos e sociais*. Rio de Janeiro: AMAERJ, 2013.

- O novo Código de Processo Civil e as demandas repetitivas. *Seminário demandas repetitivas na Justiça Federal: possíveis soluções processuais e gerenciais*. Brasília, Conselho da Justiça Fedetal, CEJ, 2013.

- A arbitragem em empresa estatal. *Rumos e dinâmica do crescimento: aspectos jurídicos, econômico-*

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 09 PROTOCOLO LEGISLATIVO

financeiros e sociais. Mata de São João: Letras jurídicas, 2012.

- O agravo nos tribunais superiores. *Advocacia nos tribunais: homenagem a Aristoteles Atheniense*. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

- O suicídio e o seguro de vida: aspectos contratuais e sociais. *Direito de seguros e previdência: V Congresso Brasileiro de Direito de Seguros e Previdência*. São Paulo: Quartier Latin, 2012.

- A regulação bancária no direito brasileiro: a atuação do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. *Estudos jurídicos: em homenagem ao Ministro Cesar Asfor Rocha*. Ribeirão Preto: Migalhas, 2012.

- Posição do Poder Judiciário acerca do contrato de concessão - alteração judicial de política tarifária, planos de investimentos e critérios operacionais estabelecidos pelo poder concedente. *Concessão de rodovias*. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

- A jurisprudência brasileira sobre a liberdade de expressão. *Libertad de expresión: aspectos jurídicos, económicos y sociales*. São Paulo: Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura, 2011.

- Breves considerações sobre a atuação do Superior Tribunal de Justiça. *O Superior Tribunal de Justiça e a reconstrução do direito privado*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

- Arbitragem nos setores regulados. *Fórum administrativo*, v. 11, n. 129, p. 9-13, nov. 2011.

- A nova sistemática do processo de execução e sua relação com o seguro. *II Congresso brasileiro de direito de seguros e previdência*. Curitiba: Juruá, 2009.

- A Natureza da Lei 4.595/64. *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*, v. 10, n. 35, p. 207-215, jan./mar. 2007.

- A tributação de importação de serviços pelo ISS: limites à competência dos entes federados. *Revista Internacional de Direito Tributário*, v. 6, p. 208-212, jul./dez. 2006.

- A litigiosidade (administrativa e judicial) como fator de concorrência na atração de investimentos. *Revista Internacional de Direito Tributário*, v. 4, p. 243-249, jul./dez. 2005.

- A reforma do Judiciário e as suas implicações no contencioso tributário. *Revista Internacional de Direito Tributário*, v. 1, n. 2, p. 208-214, jul./dez. 2004.

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 10 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Superior Tribunal de Justiça

DECLARAÇÃO

João Otávio de Noronha, brasileiro, casado, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça, **declara**, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, *b*, 5, do Regimento Interno, que não atuou, nos últimos cinco anos, em quaisquer conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 8 de junho de 2016.

João Otávio de Noronha
Ministro indicado pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 11

Superior Tribunal de Justiça

DECLARAÇÃO

João Otávio de Noronha, brasileiro, casado, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça, **declara**, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, *b*, 4, do Regimento Interno e pelo art. 5º, III, da Resolução SF n. 7/2005, que não existem ações judiciais, seja como autor seja como réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo-disciplinar.

Brasília, 8 de junho de 2016.

João Otávio de Noronha
Ministro indicado pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 12 PROCESSO LEGISLATIVO

Superior Tribunal de Justiça

DECLARAÇÃO

João Otávio de Noronha, brasileiro, casado, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça, **declara**, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 5º, IV, da Resolução SF n. 7/2005, que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios, nem cônjuge ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 8 de junho de 2016.

João Otávio de Noronha
Ministro indicado pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 13 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Superior Tribunal de Justiça

DECLARAÇÃO

João Otávio de Noronha, brasileiro, casado, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça, **declara**, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, *b*, 2, do Regimento Interno, que não participou, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 8 de junho de 2016.

João Otávio de Noronha
Ministro indicado pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 14 15

Superior Tribunal de Justiça

DECLARAÇÃO

João Otávio de Noronha, brasileiro, casado, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça, **declara**, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, *b*, 1, do Regimento Interno e pelo art. 5º, I, da Resolução SF n. 7/2005, que não possui parentes vinculados à sua atividade profissional.

Brasília, 8 de junho de 2016.

João Otávio de Noronha
Ministro indicado pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 15 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Superior Tribunal de Justiça

DECLARAÇÃO

João Otávio de Noronha, brasileiro, casado, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça, **declara**, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, *b*, 5, do Regimento Interno, que é Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde 3/12/2002. Nos últimos cinco anos, exerceu cumulativamente os seguintes cargos:

- Corregedor-Geral da Justiça Federal, de 8/2011 a 3/2013;

- Diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, de 8/11 a 3/2013;

- Ministro substituto do TSE, de 14/5/2013 a 30/9/2013;

- Ministro efetivo do TSE, de 1º/10/2013 a 1º/10/2015;

- Corregedor-Geral Eleitoral, de 2/9/2014 a 1º/10/2015.

Brasília, 8 de junho de 2016.

João Otávio de Noronha
Ministro indicado pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 16 PROT

Superior Tribunal de Justiça

Argumentação Escrita

Iniciei minha trajetória profissional como funcionário do Banco do Brasil em Andradas (MG), em 1975, tendo após ingressado na Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre, instituição onde me formei bacharel em Direito em 1981 e me especializei em Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil.

Em 1984, tornei-me advogado do Banco do Brasil, experiência que me levou, nos anos seguintes, a assumir nessa instituição a chefia do núcleo jurídico em Varginha (1987) e da assessoria jurídica em Vitória (1990) e em Belo Horizonte (1991). Em 1994, tornei-me consultor jurídico-geral e, em 2001, diretor jurídico. Nesse período, fortaleci os princípios que, ontem e hoje, nortearam e me norteiam como Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

De 1993 a 1994, fui Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais e, de 1998 a 2002, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Em 3/12/2002, tomei posse no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Durante esses anos de judicatura, compus a Segunda, a Quarta e a Terceira Turmas. Fui presidente dos dois primeiros colegiados e, atualmente, presido o terceiro. Ainda estive à frente da Comissão de Regimento Interno. Sou membro da Corte Especial e do Conselho de Administração.

De 8/2011 a 3/2013, fui Diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal e, de 18/12/13 a 16/12/15, Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (Enfam).

Como Ministro do STJ, ainda integrei o Tribunal Superior Eleitoral, órgão no qual minhas atividades, de igual modo, transcenderam a judicatura em razão das atribuições à frente da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e da Escola Judiciária Eleitoral.

Quanto ao magistério, atuei e atuo como professor de Direito Processual Civil, Direito Comercial, Direito Bancário, Direito Processual Civil e Direito Civil em várias instituições de ensino superior do Distrito Federal e do Estado de Minas Gerais.

Brasília, 8 de junho de 2016.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 17 PROTOCOLO LEGISLATIVO

João Otávio de Noronha
Ministro indicado pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça

Superior Tribunal de Justiça

DECLARAÇÃO

João Otávio de Noronha, brasileiro, casado, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado para o cargo de Corregedor Nacional de Justiça, **declara**, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, *b*, 3, do Regimento Interno, a regularidade fiscal no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 8 de junho de 2016.

João Otávio de Noronha
Ministro indicado pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 18 PROTOCOLO LEGISLATIVO

imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº	: 174-00.688.757/2016
NOME	: JOAO OTAVIO DE NORONHA
ENDEREÇO	: SHIS QI 15 CHACARA 62 FRACAO A
CIDADE	: LAGO SUL
CPF	: 198.209.096-00
CNPJ	:
CF/DF	:
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 06 de September de 2016.

Brasília, 08 de June de 2016.

Certidão emitida via internet às 12:35:46 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 19 PROTOCOLO LEGISLATIVO

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/06/2016, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOAO OTAVIO DE NORONHA
198.209.096-00
(MARIA TERESA FERREIRA NORONHA / JOÃO PINTO DE NORONHA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/06/2016
Data da última atualização do banco de dados: 08/06/2016
Selo digital de segurança: **2016.CTD.2T7E.R4ZK.5B6M.8JHX.7Z85**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 20 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Página 1 de 1 09/06/2016 10:00:57

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
SIG, Quadra 2, lotes 530/540, Térreo. Brasília – DF
Telefone: 0800614646
Horário de funcionamento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

09/06/2016 .: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região

Nº 1816550

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **JOAO OTAVIO DE NORONHA** nem contra **o CPF: 198.209.096-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/06/2016, às 10h18.

Data da última atualização do banco de dados: 09/06/2016, 10h18.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 21 PROTOCOLO LEGISLATIVO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO OTAVIO DE NORONHA
CPF: 198.209.096-00
Certidão nº: 55583053/2016
Expedição: 09/06/2016, às 09:53:04
Validade: 05/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO OTAVIO DE NORONHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **198.209.096-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 22 PROTOCOLO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
05393306

Certificamos que contra

Nome: **JOAO OTAVIO DE NORONHA**

CPF: **198.209.096-00**

Data de Nascimento: **30/08/1956**

Nome da mãe: **MARIA TERESA FERREIRA NORONHA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 09/06/2016 às 10:15:17 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.stm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 23 PROTOCOLO LEGISLATIVO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Emissão em: 09/06/2016 10:12:38
Por meio do e-CAC
CPF do Certificado: 198.209.096-00
Página 1 de 1

Relatório de Situação Fiscal

CPF: 198.209.096-00 - JOAO OTAVIO DE NORONHA

Informações Cadastrais

UA de Domicílio: DRF BRASILIA-DF **Código da UA:** 01.101.00

Endereço: CND SHIS Q I nº 15 - CHACARA 62 FRACAO A

Bairro: LAGO SUL

Município: BRASILIA **CEP:** 70600-800 **UF:** DF

Data de Nascimento: 30/08/1956

Situação no CPF: REGULAR

Débitos/Pendências na Receita Federal

Conta Corrente

0211 - IRPF

PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Unid. Monet.
2014	30/05/2014	3.038,35	26,43	REAL
2014	30/06/2014	3.038,35	49,42	REAL
2014	31/07/2014	3.038,35	71,20	REAL
2014	29/08/2014	3.038,35	96,20	REAL
2014	30/09/2014	3.038,35	119,20	REAL
2014	31/10/2014	3.038,35	143,25	REAL
2014	28/11/2014	3.038,35	168,36	REAL

Exigibilidade Suspensa na Receita Federal

Conta Corrente

CPF 198.209.096-00

Rec	PA/Ex	Dt.Vcto	Valor	Unid. Monet.
0211	2016	30/06/2016	3.519,26	REAL
0211	2016	29/07/2016	3.519,26	REAL
0211	2016	31/08/2016	3.519,26	REAL
0211	2016	30/09/2016	3.519,26	REAL
0211	2016	31/10/2016	3.519,26	REAL
0211	2016	30/11/2016	3.519,26	REAL

Final do Relatório

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 24 PROTOCOLO LEGISLATIVO

DARF

Página 1 de 1

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	198.209.096-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0211
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/05/2014
07 VALOR PRINCIPAL	26,43
08 VALOR DA MULTA	5,28
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	6,89
10 VALOR TOTAL	38,60
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
JOAO OTAVIO DE NORONHA

DARF válido para pagamento até 30/06/2016
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 08/06/2016 13:11:03

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	198.209.096-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0211
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/05/2014
07 VALOR PRINCIPAL	26,43
08 VALOR DA MULTA	5,28
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	6,89
10 VALOR TOTAL	38,60
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
JOAO OTAVIO DE NORONHA

DARF válido para pagamento até 30/06/2016
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 08/06/2016 13:11:03

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 25 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Banco do Brasil Página 1 de 1

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2016 -     AUTOATENDIMENTO      - 13.20.14
8611808611                                  0008

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: JOAO OTAVIO DE NORONHA  *
AGENCIA: 8611-8 CONTA:       969.685-7
================================================
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 8611 - AGENCIA  ESTILO TR.SUPERIORESDF
CODIGO DE BARRAS          ----------- -----------
                          ----------- -----------
DATA DO PAGAMENTO                       08/06/2016
PERIODO DE APURACAO                     31/12/2013
NUMERO DO CPF                      198.209.096-00
CODIGO DA RECEITA                            0211
NUMERO DE REFERENCIA                  ------------
DATA DO VENCIMENTO                      30/05/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA               ------------
PERCENTUAL                            ------------
VALOR DO PRINCIPAL                           26,43
VALOR DA MULTA                                5,28
VALOR DOS JUROS                               6,89
VALOR TOTAL                                  38,60
================================================
AUTENTICACAO SISBB:        5.1A8.A3C.BFD.DFC.077
      Modelo Aprovado pela SRF - ADE
     Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
================================================
DOCUMENTO: 060801
```

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 26 PROTOCOLO LEGISLATIVO

DARF

Página 1 de 1

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	198.209.096-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0211
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/06/2014
07 VALOR PRINCIPAL	49,42
08 VALOR DA MULTA	9,88
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	12,89
10 VALOR TOTAL	72,19
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
JOAO OTAVIO DE NORONHA

DARF válido para pagamento até 30/06/2016
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 08/06/2016 13:11:21

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	198.209.096-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0211
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/06/2014
07 VALOR PRINCIPAL	49,42
08 VALOR DA MULTA	9,88
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	12,89
10 VALOR TOTAL	72,19
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
JOAO OTAVIO DE NORONHA

DARF válido para pagamento até 30/06/2016
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 08/06/2016 13:11:21

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 27 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Banco do Brasil

Página 1 de 1

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2016 -     AUTOATENDIMENTO      - 13.21.30
8611808611                                   6191

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: JOAO OTAVIO DE NORONHA  *
AGENCIA: 8611-8 CONTA:       969.685-7
==================================================
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 8611 - AGENCIA  ESTILO TR.SUPERIORESDF
CODIGO DE BARRAS          ----------- -----------
                          ----------- -----------
DATA DO PAGAMENTO                      08/06/2016
PERIODO DE APURACAO                    31/12/2013
NUMERO DO CPF                     198.209.096-00
CODIGO DA RECEITA                            0211
NUMERO DE REFERENCIA                 ------------
DATA DO VENCIMENTO                     30/06/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA              ------------
PERCENTUAL                           ------------
VALOR DO PRINCIPAL                          49,42
VALOR DA MULTA                               9,88
VALOR DOS JUROS                             12,89
VALOR TOTAL                                 72,19
==================================================
AUTENTICACAO SISBB:        E.899.F0C.AEB.D4F.9E6
         Modelo Aprovado pela SRF - ADE
       Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
==================================================
DOCUMENTO: 060802
```

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 28 PROTOCOLO LEGISLATIVO

DARF

Página 1 de 1

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
JOAO OTAVIO DE NORONHA

DARF válido para pagamento até 30/06/2016
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 08/06/2016 13:11:30

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	198.209.096-00
04	CÓDIGO DA RECEITA	0211
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	31/07/2014
07	VALOR PRINCIPAL	71,20
08	VALOR DA MULTA	14,24
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	18,58
10	VALOR TOTAL	104,02
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
JOAO OTAVIO DE NORONHA

DARF válido para pagamento até 30/06/2016
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 08/06/2016 13:11:30

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	198.209.096-00
04	CÓDIGO DA RECEITA	0211
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	31/07/2014
07	VALOR PRINCIPAL	71,20
08	VALOR DA MULTA	14,24
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	18,58
10	VALOR TOTAL	104,02
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 29 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Banco do Brasil

Página 1 de 1

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2016 -      AUTOATENDIMENTO       - 13.22.53
8611808611                                    0006

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: JOAO OTAVIO DE NORONHA  *
AGENCIA: 8611-8 CONTA:       969.685-7
================================================
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 8611 - AGENCIA  ESTILO TR.SUPERIORESDF
CODIGO DE BARRAS          ----------- -----------
                          ----------- -----------
DATA DO PAGAMENTO                      08/06/2016
PERIODO DE APURACAO                    31/12/2013
NUMERO DO CPF                     198.209.096-00
CODIGO DA RECEITA                            0211
NUMERO DE REFERENCIA                 ------------
DATA DO VENCIMENTO                     31/07/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA              ------------
PERCENTUAL                           ------------
VALOR DO PRINCIPAL                          71,20
VALOR DA MULTA                              14,24
VALOR DOS JUROS                             18,58
VALOR TOTAL                                104,02
================================================
AUTENTICACAO SISBB:        4.E00.5CD.436.BE5.729
         Modelo Aprovado pela SRF - ADE
       Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
================================================
DOCUMENTO: 060803
```

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 30 PROTOCOLO LEGISLATIVO

DARF

Página 1 de 1

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	198.209.096-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0211
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	29/08/2014
07 VALOR PRINCIPAL	96,20
08 VALOR DA MULTA	19,24
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	25,10
10 VALOR TOTAL	140,54
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
JOAO OTAVIO DE NORONHA

DARF válido para pagamento até 30/06/2016
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 08/06/2016 13:14:26

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	198.209.096-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0211
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	29/08/2014
07 VALOR PRINCIPAL	96,20
08 VALOR DA MULTA	19,24
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	25,10
10 VALOR TOTAL	140,54
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
JOAO OTAVIO DE NORONHA

DARF válido para pagamento até 30/06/2016
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 08/06/2016 13:14:26

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 31 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Banco do Brasil

Página 1 de 1

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2016 -     AUTOATENDIMENTO      - 13.24.41
8611808611                                  0007

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: JOAO OTAVIO DE NORONHA  *
AGENCIA: 8611-8 CONTA:       969.685-7
================================================
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 8611 - AGENCIA  ESTILO TR.SUPERIORESDF
CODIGO DE BARRAS          ----------- -----------
                          ----------- -----------
DATA DO PAGAMENTO                      08/06/2016
PERIODO DE APURACAO                    31/12/2013
NUMERO DO CPF                     198.209.096-00
CODIGO DA RECEITA                            0211
NUMERO DE REFERENCIA                  ------------
DATA DO VENCIMENTO                     29/08/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA               ------------
PERCENTUAL                            ------------
VALOR DO PRINCIPAL                          96,20
VALOR DA MULTA                              19,24
VALOR DOS JUROS                             25,10
VALOR TOTAL                                140,54
================================================
AUTENTICACAO SISBB:        1.1FC.9F3.D9F.E4C.84F
         Modelo Aprovado pela SRF - ADE
       Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
================================================
DOCUMENTO: 060804
```

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 32 PROTOCOLO LEGISLATIVO

DARF

Página 1 de 1

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	198.209.096-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0211
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/09/2014
07 VALOR PRINCIPAL	119,20
08 VALOR DA MULTA	23,84
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	31,11
10 VALOR TOTAL	174,15
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
JOAO OTAVIO DE NORONHA

DARF válido para pagamento até 30/06/2016
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 08/06/2016 13:14:33

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	198.209.096-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0211
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/09/2014
07 VALOR PRINCIPAL	119,20
08 VALOR DA MULTA	23,84
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	31,11
10 VALOR TOTAL	174,15
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
JOAO OTAVIO DE NORONHA

DARF válido para pagamento até 30/06/2016
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 08/06/2016 13:14:33

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 33 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Banco do Brasil Página 1 de 1

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2016 -     AUTOATENDIMENTO      - 13.26.11
8611808611                                  0005

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: JOAO OTAVIO DE NORONHA  *
AGENCIA: 8611-8 CONTA:       969.685-7
================================================
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 8611 - AGENCIA  ESTILO TR.SUPERIORESDF
CODIGO DE BARRAS          ----------- -----------
                          ----------- -----------
DATA DO PAGAMENTO                      08/06/2016
PERIODO DE APURACAO                    31/12/2013
NUMERO DO CPF                     198.209.096-00
CODIGO DA RECEITA                            0211
NUMERO DE REFERENCIA                  ------------
DATA DO VENCIMENTO                     30/09/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA               ------------
PERCENTUAL                            ------------
VALOR DO PRINCIPAL                          119,20
VALOR DA MULTA                               23,84
VALOR DOS JUROS                              31,11
VALOR TOTAL                                 174,15
================================================
AUTENTICACAO SISBB:        6.533.37B.553.670.5E2
         Modelo Aprovado pela SRF - ADE
       Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
================================================
DOCUMENTO: 060805
```

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 34 PROTOCOLO LEGISLATIVO

DARF Página 1 de 1

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	198.209.096-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0211
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	31/10/2014
07 VALOR PRINCIPAL	143,25
08 VALOR DA MULTA	28,65
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	37,38
10 VALOR TOTAL	209,28
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
JOAO OTAVIO DE NORONHA

DARF válido para pagamento até 30/06/2016
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 08/06/2016 13:14:38

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	198.209.096-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	0211
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	31/10/2014
07 VALOR PRINCIPAL	143,25
08 VALOR DA MULTA	28,65
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	37,38
10 VALOR TOTAL	209,28
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
JOAO OTAVIO DE NORONHA

DARF válido para pagamento até 30/06/2016
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 08/06/2016 13:14:38

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 35 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Banco do Brasil Página 1 de 1

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2016 -     AUTOATENDIMENTO      - 13.27.18
8611808611                                  0006

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: JOAO OTAVIO DE NORONHA  *
AGENCIA: 8611-8 CONTA:       969.685-7
==================================================
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 8611 - AGENCIA  ESTILO TR.SUPERIORESDF
CODIGO DE BARRAS          ----------- -----------
                          ----------- -----------
DATA DO PAGAMENTO                      08/06/2016
PERIODO DE APURACAO                    31/12/2013
NUMERO DO CPF                     198.209.096-00
CODIGO DA RECEITA                            0211
NUMERO DE REFERENCIA                 ------------
DATA DO VENCIMENTO                     31/10/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA              ------------
PERCENTUAL                           ------------
VALOR DO PRINCIPAL                         143,25
VALOR DA MULTA                              28,65
VALOR DOS JUROS                             37,38
VALOR TOTAL                                209,28
==================================================
AUTENTICACAO SISBB:        6.CC3.D69.CEB.733.36D
         Modelo Aprovado pela SRF - ADE
       Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
==================================================
DOCUMENTO: 060806
```

SENADO FEDERAL S G M FLS. Nº 36 PROTOCOLO LEGISLATIVO

DARF Página 1 de 1

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
JOAO OTAVIO DE NORONHA

DARF válido para pagamento até 30/06/2016
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 08/06/2016 13:14:44

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	198.209.096-00
04	CÓDIGO DA RECEITA	0211
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	28/11/2014
07	VALOR PRINCIPAL	168,36
08	VALOR DA MULTA	33,67
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	43,94
10	VALOR TOTAL	245,97
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
JOAO OTAVIO DE NORONHA

DARF válido para pagamento até 30/06/2016
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 08/06/2016 13:14:44

02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	198.209.096-00
04	CÓDIGO DA RECEITA	0211
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	28/11/2014
07	VALOR PRINCIPAL	168,36
08	VALOR DA MULTA	33,67
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	43,94
10	VALOR TOTAL	245,97
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

SENADO FEDERAL SGM FLS. Nº 37 PROTOCOLO LEGISLATIVO

Banco do Brasil Página 1 de 1

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2016 -     AUTOATENDIMENTO      - 13.28.47
8611808611                                  0003

 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: JOAO OTAVIO DE NORONHA  *
AGENCIA: 8611-8 CONTA:       969.685-7
================================================
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 8611 - AGENCIA  ESTILO TR.SUPERIORESDF
CODIGO DE BARRAS          ----------- -----------
                          ----------- -----------
DATA DO PAGAMENTO                      08/06/2016
PERIODO DE APURACAO                    31/12/2013
NUMERO DO CPF                     198.209.096-00
CODIGO DA RECEITA                            0211
NUMERO DE REFERENCIA                 ------------
DATA DO VENCIMENTO                     28/11/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA              ------------
PERCENTUAL                           ------------
VALOR DO PRINCIPAL                         168,36
VALOR DA MULTA                              33,67
VALOR DOS JUROS                             43,94
VALOR TOTAL                                245,97
================================================
AUTENTICACAO SISBB:        B.108.6EE.40C.89B.2CE
         Modelo Aprovado pela SRF - ADE
       Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
================================================
DOCUMENTO: 060807
```

Senado Federal
Protocolo Legislativo
OF "S" nº 9 / 2016
Fls. 38

Ofícios da Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 42/2016/PS-GSE

Brasília, 07 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações o Projeto de Lei nº 4.244, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 553, de 2015, na Casa de origem), que "Reajusta a remuneração dos servidores do Senado Federal e disciplina o pagamento de parcelas remuneratórias devidas a esses servidores".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 07.06.16.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Recebido em 07/06/2016
Hora 18:03
Cidalle Almeida - Mat. 264432

SENADO FEDERAL FL.nº SGM

Of. n. 876/SGM/P/2016

Brasília, 08 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional
Brasília-DF

Assunto: **Comunicação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 7.224/2014, de autoria do Senado Federal, em face da edição da Lei n. 13.231/2015, de idêntico teor.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, com fundamento no art. 163, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania desta Casa declarou a prejudicialidade do Projeto de Lei n. 7.224/2014, do Senado Federal.

Atenciosamente,

WALDIR MARANHÃO
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Recebido em 08/06/2016
Hora: 16:47
Myriam Machado - mat. 38262
SGM/SLSF

Documento : 70185 - 2

Pareceres

SENADO FEDERAL
PARECER N° 541, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 1, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2013, que *acrescenta art. 19-A ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", para dispor sobre a rotulagem de alimentos que contenham lactose e caseína; e veda a utilização de gordura vegetal hidrogenada na composição de alimentos destinados ao consumo humano, nos termos em que especifica*.

Relator: Senador **DALIRIO BEBER**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) nº 1, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 260, de 2013 (Projeto de Lei nº 8.194, de 2014, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta art. 19-A ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969,* que institui normas básicas sobre alimentos*, para dispor sobre a rotulagem de alimentos que contenham lactose e caseína; e veda a utilização de gordura vegetal hidrogenada na composição de alimentos destinados ao consumo humano, nos termos em que especifica*.

O PLS, de autoria do Senador Paulo Bauer, na forma aprovada por esta Casa e enviada à revisão da Câmara dos Deputados, acrescenta art.19-A ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para determinar que os rótulos de alimentos que contenham lactose indiquem a presença da

substância, conforme as disposições do regulamento. O parágrafo único estabelece que, em caso de alteração do teor original de lactose presente no alimento, os rótulos devem informar o teor remanescente da substância.

O segundo artigo da proposição – cláusula de vigência – determina que a lei resultante da aprovação do projeto entre em vigor após cento e oitenta dias da data de sua publicação.

Remetido à revisão da Câmara dos Deputados, o projeto foi modificado para prever que, além da lactose, a presença de caseína – proteína do leite – também seja informada no rótulo dos alimentos, bem como o teor remanescente dessa substância, em caso de alteração.

A Casa revisora incluiu, ainda, a vedação da utilização de gordura vegetal hidrogenada na composição de alimentos destinados ao consumo humano, produzidos ou comercializados no País, inclusive os importados. O SCD concede prazo até o dia 1º de janeiro de 2019 para que as empresas envolvidas na produção, comercialização ou importação de alimentos promovam as adequações necessárias relativas à vedação imposta, além de ter excluído da vedação os alimentos "que contenham em sua composição gordura trans natural, presente em alimentos de origem animal e não adicionada artificialmente".

O SCD manteve o mesmo prazo de vigência estabelecido pelo projeto aprovado pelo Senado Federal.

II – ANÁLISE

Em observância ao disposto no art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), recebemos o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 1, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2013, com uma série de emendas, que devem ser votadas, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, e que, por força do disposto no art. 285 do Risf, não são suscetíveis de modificação por meio de subemendas.

A competência da CAS para apreciar a matéria sob análise encontra respaldo no inciso II do art. 100 do Risf.

A Câmara dos Deputados, por meio do Substitutivo nº 1, de 2016, promoveu duas alterações na proposição aprovada pelo Senado: a primeira diz respeito à inclusão da caseína no texto do *caput* e do parágrafo único do art. 19-A, inserido no Decreto-Lei nº 986, de 1969; a segunda alteração diz respeito à inclusão de um novo artigo no projeto, para vedar a utilização de gordura vegetal hidrogenada nos alimentos destinados ao consumo humano produzidos ou comercializados no País.

A primeira alteração promovida pelo SCD visa a incluir a caseína como substância cuja presença nos alimentos é de declaração obrigatória nos rótulos alimentares e, também, determinar a obrigatoriedade de que, em caso de alteração do teor original de caseína presente no alimento, os rótulos informem o teor remanescente da substância.

Com relação a essa proposta, devemos observar que a caseína é uma das proteínas do leite, que corresponde, no caso do leite de vaca, a 80% do total de proteínas. A caseína do leite de vaca ou de outros mamíferos é uma substância alergênica, uma vez que ela difere daquela presente no leite humano. Assim, quanto ao mérito, à primeira vista, seria pertinente a inclusão promovida pelo SCD.

No entanto, há que considerar que norma mais ampla foi editada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 26, de 2 de julho de 2015, que *dispõe sobre os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares* –, o que torna desnecessária, e até inoportuna, a aprovação de uma lei que verse sobre uma determinada substância alergênica, como pretende a proposição aprovada pela Câmara dos Deputados. Ademais, apesar de a caseína ser a proteína predominante no leite, outras proteínas também estão presentes nos produtos lácteos e podem igualmente provocar alergia.

A Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que *define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância*

Sanitária, confere à Anvisa a prerrogativa de regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública, entre eles os alimentos, e à sua Diretoria Colegiada, editar normas sobre matérias de competência da Agência. Assim, fazendo uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, a Diretoria Colegiada da Anvisa editou a resolução supracitada.

A RDC nº 26, de 2015, define como alérgeno alimentar *qualquer proteína, incluindo proteínas modificadas e frações proteicas, derivada dos principais alimentos que causam alergias alimentares*. Os principais alimentos que causam alergias alimentares constam do Anexo à Resolução e devem ser obrigatoriamente declarados seguindo os requisitos estabelecidos na própria RDC. São eles: i) trigo, centeio, cevada, aveia e suas estirpes hibridizadas; ii) crustáceos; iii) ovos; iv) peixes; v) amendoim; vi) soja; vii) **leites de todas as espécies de animais mamíferos**; viii) amêndoa; ix) avelãs; x) castanha-de-caju; xi) castanha-do-brasil ou castanha-do-pará; xii) macadâmias; xiii) nozes; xiv) pecãs; xv) pistaches; xvi) pinoli; xvii) castanhas; e xviii) látex natural.

Não nos parece razoável editar uma lei mais restrita que a norma infralegal vigente. Assim, não concordamos com a inclusão da caseína proposta pela Câmara dos Deputados, uma vez que o tema da rotulagem nutricional de alimentos alergênicos já está suficientemente regulado pela Anvisa, que detém a competência legal para fazê-lo.

Com relação à segunda emenda apresentada pela Câmara dos Deputados, que veda o uso de gordura vegetal hidrogenada em alimentos destinados ao consumo humano, em que pese o mérito da proposta, consideramos que essa não é a melhor maneira de atingir o objetivo almejado. A iniciativa deveria ficar a cargo da Anvisa, a quem compete editar normas com esse teor e que dispõe das condições e dos instrumentos técnicos indispensáveis para tomar essa decisão no tempo oportuno, após amplo processo de consulta aos setores interessados.

Ademais, o art. 2º incluído no PLS pela Casa Revisora dá origem a lei "avulsa", contrariando o disposto no inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, segundo o qual um mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei. A vedação

do uso de gordura vegetal hidrogenada nos alimentos destinados ao consumo humano deveria ter sido contemplada por meio de alteração do Decreto-Lei nº 986, de 1969, da mesma forma como o foi a proposta contida no projeto originalmente aprovado nesta Casa. Tal impropriedade não é passível de ser corrigida neste momento do processo legislativo.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **rejeição** do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 1, de 2016, **mantendo-se o texto do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2013,** nos termos em que foi originalmente aprovado por esta Casa.

Sala da Comissão, 8 de junho de 2016.

Senador EDISON LOBÃO, Presidente da CAS

Senador DALIRIO BEBER, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 18ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 08 de junho de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Humberto Costa (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

SENADO FEDERAL
PARECER N° 542, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício nº S/27, de 2013, do Supremo Tribunal Federal, que *encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do inteiro teor do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 363.852, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 1º da Lei nº 8.540/92, que deu nova redação aos artigos 12, incisos V e VII, 25, incisos I e II, e 30, inciso IV, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97 (desobriga os recorrentes da retenção e do recolhimento da contribuição social ou do seu recolhimento por sub-rogação sobre a "receita bruta proveniente da comercialização da produção rural" de empregadores, pessoas naturais, fornecedores de bovinos para abate).*

RELATOR *Ad Hoc*: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

RELATOR: Senador **BENEDITO DE LIRA**

I – RELATÓRIO

Por meio do Ofício "S" (OFS) nº 27, de 2013 (nº 2.567/P-MC, de 2013, na origem), o Egrégio Supremo Tribunal Federal (STF) encaminhou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição da

República Federativa do Brasil (CRFB), cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário (RE) nº 363.852, publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), em 23 de abril de 2010. Nesse acórdão, o Plenário daquela Corte desobrigou os recorrentes da retenção e do recolhimento da contribuição social ou do seu recolhimento por sub-rogação sobre a "receita bruta proveniente da comercialização da produção rural" de empregadores, pessoas naturais, fornecedores de bovinos para abate, declarando a inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992, que conferiu nova redação aos arts. 12, incisos V e VII; 25, incisos I e II; e 30, inciso IV, da Lei n" 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; até que legislação nova, arrimada na Emenda Constitucional nº 20, de 1998, venha a instituir a contribuição.

Acompanharam o Ofício, ainda, cópias da referida legislação, do parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR), da certidão de trânsito em julgado e do acórdão dos embargos de declaração, publicado no DJe em 19 de abril de 2011.

O RE nº 363.852 foi interposto pelo Frigorífico Mataboi S.A., em face de acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região. Alegou-se no RE a inconstitucionalidade da exação tributária, regulada pelo art. 1º da Lei nº 8.540, de 1992, por ofensa ao art. 195 da CRFB, uma vez que o resultado da comercialização da produção constituía base de cálculo da contribuição apenas para os produtores rurais que exercessem suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados, sendo inviável que se estendesse tal hipótese de incidência, mediante lei ordinária, aos demais empregadores rurais, equiparando-os aos segurados especiais.

Em síntese, o art. 1º da Lei nº 8.540, de 1992, entre outras medidas, modificou o art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991, para estabelecer que o produtor rural pessoa física passaria a recolher a contribuição previdenciária do mesmo modo que o segurado especial: sobre a comercialização da produção.

O STF, ao julgar o RE em questão, entendeu que haveria duplicidade de cobrança sobre a mesma base de cálculo e quebra da isonomia (tributação diferenciada para contribuintes em igualdade de condições). A Suprema Corte concedeu provimento ao recurso para desobrigar os recorrentes

da retenção e do recolhimento da contribuição social por sub-rogação, declarando a inconstitucionalidade do art. lº da Lei nº 8.540, de 1992, com redação atualizada até a Lei nº 9.528, de 1997.

Dessa decisão foram interpostos embargos de declaração pela União, a fim de que fossem esclarecidos determinados pontos do julgado. No entanto, o STF negou provimento ao recurso.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso X do art. 52 da CRFB, é competência privativa do Senado Federal suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do STF, para que esse ato tenha efeito *erga omnes*, isto é, seja estendido a todos que não fizeram parte da demanda apreciada pela Corte Suprema.

Por sua vez, o art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) dispõe que a comunicação encaminhada pelo Presidente do STF acerca de declaração de inconstitucionalidade será, após leitura em plenário, enviada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que formulará projeto de resolução para suspender a execução da lei, no todo ou em parte.

Depreende-se da leitura dos dispositivos (Textos Constitucional e Regimental), que a resolução do Senado Federal não anula nem revoga a lei declarada inconstitucional, apenas suspende a sua execução – mesmo porque, para revogar o ato legislativo, haveria também necessidade de intervenção da Câmara dos Deputados e da sanção da Presidente da República, por meio da elaboração de nova lei. Desse modo, o ato do Senado interfere no plano da eficácia da norma, e não nos planos da existência ou validade, gerando efeitos *ex nunc*, sem retroagir.

Ao receber a comunicação do STF, o primeiro ponto que deve ser enfrentado pelo Senado Federal é se a suspensão da execução da norma declarada inconstitucional terá alguma repercussão efetiva. Nessa hipótese, elabora-se então o projeto de resolução para apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Com a introdução da sistemática de processamento dos recursos repetitivos no âmbito do STF (arts. 543-B do antigo CPC[1] e 1.036 do atual CPC[2]) e por força do § 4º do art. 19 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que veda a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) de constituir os créditos tributários relativos às matérias decididas de modo desfavorável à Fazenda Nacional em conformidade com o art. 543-B do antigo CPC, foi reduzida a necessidade de o Senado Federal estender os efeitos das decisões da Suprema Corte no reconhecimento da inconstitucionalidade incidental envolvendo tributos. Contudo, o julgado no RE nº 363.852 não impede que a RFB constitua créditos fundamentados na norma declarada inconstitucional, pois não foi submetido à sistemática dos recursos repetitivos.

O interesse na preservação da competência constitucional do Senado Federal ainda existe, cabendo a esta Casa Legislativa, exclusivamente, a análise política da conveniência da edição de medida para suspender a eficácia do ato normativo. Mesmo diante da intenção em suspender o ato, é necessário verificar se a norma, por qualquer razão, não está a produzir efeitos, como na revogação tácita, na alteração superveniente ou na extinção do dispositivo. Em tais situações, é evidente que o Senado Federal não deve editar uma resolução para suspender algo que não mais persiste.

No caso concreto, o STF reconheceu não ser possível atribuir a responsabilidade (sub-rogação) aos adquirentes, pessoas jurídicas, de produção rural advinda de empregadores rurais pessoas físicas (conforme previsto no inciso IV do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991). A substituição não se exige, pois não se pode reter a contribuição surgida com o art. 1º da Lei nº 8.540, de 1992, que violou a Constituição Federal.

---

[1] Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
[2] Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

Ressalva-se, entretanto, que a contribuição declarada inconstitucional (art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991) foi objeto de modificação posterior às Leis n°s 8.540, de 1992, e 9.528, de 1997, pela Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001. Em função dessa mudança superveniente, caso o Senado Federal suspenda a execução do dispositivo, estará estendendo indevidamente o conteúdo da decisão proferida pela Suprema Corte.

O próprio STF, no julgamento do RE nº 363.852, consignou expressamente que a inconstitucionalidade da tributação foi reconhecida até a redação conferida pela Lei nº 9.528, de 1997, que é anterior à Emenda Constitucional nº 20, de 1998. Não foi analisada, assim, a exigência com base na Lei nº 10.256, de 2001, que se encontra com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF no RE nº 718.874.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pelo arquivamento do Ofício "S" nº 27, de 2013.

Sala da Comissão, 8 de junho de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador ARMANDO MONTEIRO, Relator *Ad Hoc*

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 08/06/2016 às 10h - 18ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA		1. WALTER PINHEIRO	
GLEISI HOFFMANN		2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA		7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Social Democrata(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO		4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES		1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. LÍDICE DA MATA	

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 08/06/2016 às 10h - 18ª, Ordinária

Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. CIDINHO SANTOS	
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

SENADO FEDERAL
PARECER N°543, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício nº S/21, de 2014 (nº 2.636/P/2014, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que *encaminha, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 556.311, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 9 de junho de 2014, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 39, incisos IV,V,VI,VIII, IX e X, e do artigo 40, caput e § 3º, ambos da Lei nº 731/2003, do Município de Estrela do Sul/MG (Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Estrela do Sul - MG).*

Relator *Ad Hoc*: Senador **ACIR GURGACZ**

Relator: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania recebe, em decisão terminativa, o Ofício "S" nº 21, de 2014 (nº 2.636/P/2014, na origem), do Supremo Tribunal Federal (STF), que *encaminha, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 556.311, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 9 de junho de 2014, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 39, incisos IV,V,VI,VIII, IX e X, e do artigo 40,* ***caput*** *e § 3º, ambos da Lei nº 731/2003, do Município de Estrela do Sul/MG (Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Estrela do Sul - MG).*

Os incisos do art. 39 da Lei em questão enumeram hipóteses de contratação de servidores públicos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. O *caput* do art. 40, por sua vez, determina que se observem, nas contratações por tempo

determinado, os parâmetros básicos de vencimento do plano de carreira do órgão contratante ou, para a execução de serviços técnicos por profissional de notória especialização (hipótese do art. 39, IV), os valores do mercado de trabalho. O § 3º do art. 40 estabelece que as contratações de profissional de notória especialização para a execução de serviços técnicos se deem mediante análise curricular.

O Plenário da Corte Suprema, em reunião de 9 de abril de 2014, decidiu pela declaração de inconstitucionalidade das normas em referência. O seguinte excerto do voto do Ministro Relator é elucidativo das razões que motivaram a decisão do Tribunal:

> As normas questionadas contrariam, a mais não poder, a Constituição Federal, por encerrarem situação genérica e deixarem em aberto as hipóteses de contratação temporária. Preveem casos em que normalmente a arregimentação é mediante concurso, rotineiros e não excepcionais, sendo silentes sobre o prazo das contratações.

Certidão de trânsito constante da Mensagem encaminhada pelo Presidente do STF atesta que o acórdão em questão transitou em julgado em 13 de agosto de 2014.

II – ANÁLISE

A disposição do inciso X do art. 52 da Constituição Federal atribui ao Senado Federal competência privativa para *suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal*. Trata-se de dispositivo bastante peculiar do sistema de controle de constitucionalidade das normas adotado em nosso país, que permite à Câmara alta do Poder Legislativo conferir eficácia *erga omnes* a declarações de inconstitucionalidade tomadas pela Corte Constitucional em ações que teriam, originalmente, alcance restrito às partes integrantes do processo.

Esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é chamada para avaliar a matéria por força do disposto no art. 101, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, que atribui ao Colegiado competência para apresentar o Projeto de Resolução que determine a suspensão da execução da norma em referência.

Na ação que fundamenta o Ofício em exame, o STF foi instado a se pronunciar sobre a constitucionalidade dos mencionados dispositivos da

lei municipal em sede de Recurso Extraordinário apresentado contra a decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. Trata-se, aqui, de controle concentrado de constitucionalidade, que confere à decisão da Corte Suprema efeito *erga omnes*, e não de controle incidental, cuja decisão teria efeito limitado às partes.

Mostra-se, assim, desnecessária a atuação do Senado Federal neste caso para suspender a execução da norma municipal, razão pela qual pugnamos pelo arquivamento da matéria.

III – VOTO

Frente ao exposto, votamos pelo arquivamento do Ofício "S" nº 21, de 2014.

Sala da Comissão, 8 de junho de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador ACIR GURGACZ, Relator *Ad Hoc*

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 08/06/2016 às 10h - 18ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA		1. WALTER PINHEIRO	
GLEISI HOFFMANN		2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA		7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Social Democrata(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO		4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES		1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. LÍDICE DA MATA	

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 08/06/2016 às 10h - 18ª, Ordinária

Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. CIDINHO SANTOS	
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

SENADO FEDERAL
PARECER N° 544, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2015 (nº 2.323/2011, na Casa de origem), que *acrescenta os arts. 133-A e 145-A à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as férias do empregado aposentado por invalidez*

RELATORA: Senadora **FÁTIMA BEZERRA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 184, de 2015 (PL nº 2.323, de 2011, na Casa de Origem), acrescenta os arts. 133-A e 145-A à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as férias do empregado aposentado por invalidez e é da autoria do Deputado Federal João Paulo Lima.

O art. 133-A que se pretende ver acrescido à CLT estabelece que se iniciará o decurso de novo período aquisitivo quando, verificada a recuperação da capacidade de trabalho e cessado o benefício da aposentadoria por invalidez, o empregado for reintegrado ao emprego, na forma do § 1º do art. 475 da própria CLT.

Já o art. 145-A prevê que, na suspensão do contrato de trabalho em decorrência da concessão de aposentadoria por invalidez, será devida ao empregado a remuneração simples ou em dobro, conforme o caso, correspondente ao período de férias cujo direito tenha adquirido, acrescida do terço constitucional.

E no parágrafo único aduz que a remuneração de que trata este mesmo artigo será paga até o décimo dia após concessão da aposentadoria pela Previdência Social.

O autor argumenta que o empregado aposentado por invalidez não tem o seu contrato de trabalho rescindido, havendo apenas a suspensão do respectivo contrato, nos termos do art. 475 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o que inviabiliza a aquisição ou o gozo do período relativo às férias.

Até a presente data, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei.

A regulamentação da matéria objeto desta proposição enquadra-se no art. 22, inciso I, da Constituição, que atribui competência privativa da União para legislar sobre direito do trabalho, e do art. 201, inciso I, da mesma Carta que remete à lei a regulamentação dos eventos de invalidez do segurado do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta.

A matéria visa harmonizar o direito constitucional a férias previsto no art. 7º, inciso XVII, da Constituição com o evento da aposentadoria por invalidez.

É correta a previsão legal de suspensão do contrato de trabalho contida no art. 475 da CLT, na medida em que a aposentadoria por invalidez pode ser revista a qualquer tempo e, nesse caso, poderia resultar um grande prejuízo ao empregado.

Todavia, não se levou em consideração o fato do empregado que já tenha implementado o direito às férias antes da concessão da aposentadoria

por invalidez. Nesse caso, ele somente poderá usufrui-las se retornar ao emprego, o que não tem prazo definido para ocorrer, e pode até mesmo não acontecer se ela se tornar irreversível.

Assim sendo, havendo férias vencidas e estando o contrato suspenso, elas não poderão ser gozadas, ficando o seu cumprimento na dependência de um eventual retorno ao trabalho.

Como não há um prazo estabelecido para esse retorno, o empregado não as usufrui e tampouco é indenizado, correndo o risco, inclusive, de perdê-las em decorrência da prescrição do direito.

Em segundo lugar, o art. 133-A visa dar segurança jurídica ao empregador ao estabelecer o início de novo período aquisitivo de férias, caso o empregado retorne ao trabalho.

A previsão é importante tendo em vista que, nessa hipótese, o empregador já terá cumprido sua obrigação, no tocante às férias, quando do pagamento da indenização.

Ressalte-se, por fim, que o presente PLC não traz quaisquer ônus adicionais aos empregadores, uma vez que a indenização estará condicionada à implementação do direito a férias na forma estabelecida nos arts. 129 e seguintes da CLT.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 184, de 2015.

Sala da Comissão, 08 de Junho de 2016

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senadora FÁTIMA BEZERRA, Relatora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 18ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 08 de junho de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Humberto Costa (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

SENADO FEDERAL
PARECER N°547, DE 2016

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2012, da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os arts. 14 e 199 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a assistência à saúde integral, promovida pelo Poder Público, à presa gestante, bem como para vedar a utilização de algemas em mulheres em trabalho de parto.*

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

RELATORIA *Ad Hoc:* Senador **PAULO DAVIM**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa examina o Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2012, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que tem por finalidade garantir tratamento humanitário, livre de constrangimento e violência, às presas em trabalho de parto, bem como assistência integral à saúde dessas mulheres e de seus nascituros. A proposição veda, ainda, o uso de algemas em mulheres que estejam em trabalho de parto.

A autora fundamenta sua iniciativa na preocupação com a saúde das gestantes presas e de seus bebês, que têm direito a acompanhamento médico desde a entrada em vigor da Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009, mas ainda carecem de ação positiva por parte do poder público para que seja garantido seu direito à saúde integral. Já a vedação ao uso de algemas é justificada pelos riscos, inclusive de antecipação do parto,

que a violência e o constrangimento podem trazer à parturiente e ao nascituro.

A proposição foi distribuída à CDH e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que a examinará em caráter terminativo.

Não foram recebidas emendas.

II – ANÁLISE

Consoante o art. 102-E, incisos III, IV, V e VI, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre matérias pertinentes à garantia e promoção dos direitos humanos, aos direitos da mulher e à proteção à família e à infância.

No mérito, reconhecemos a importância de garantir à parturiente e ao seu bebê que o nascimento ocorra livre de constrangimentos e violência, além de assegurar a assistência integral à sua saúde. Convém lembrar que o § 1º do art. 227 da Constituição Federal obriga o Estado a promover programas de assistência integral à saúde da criança.

Ainda que se trate de mulheres presas, às quais é negada a plena liberdade, não há razão para recusar condições minimamente dignas à mãe e, sobretudo, ao bebê. O uso de algemas em parturientes agrava o estigma da prisão e converte o nascimento do bebê num espetáculo absolutamente grotesco e bárbaro, tão repulsivo à consciência humanitária que chega a nos surpreender a necessidade de legislar sobre a matéria. Felizmente, estamos diante da oportunidade de suprir essa lacuna.

Certamente, mesmo que se trate de presas perigosas, não se pode conceber como, durante o delicado momento do parto, elas possam oferecer riscos. Esse aspecto torna injustificável o uso de algemas, um meio de contenção a ser aplicado apenas em situações excepcionais.

Além da violência física infligida contra a mulher e do risco de antecipação do parto, o uso de algemas em parturientes despeja sobre o bebê recém nascido todo o estigma da prisão e da desumanidade imposta por essa situação. Isso contradiz flagrantemente o direito da criança à dignidade, ao respeito e à liberdade, bem como de estar a salvo de

negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão, nos termos do art. 227 da Constituição Federal.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2012.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2012.

Senador Paulo Paim, Presidente

Senador Paulo Davim, Relator *ad hoc*

SENADO FEDERAL
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 80ª REUNIÃO, DE 11/12/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT) PRESIDENTE	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB)
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
Paulo Davim (PV) RELATOR	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. Cássio Cunha Lima (PSDB)
VAGO	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL)
PSOL	
VAGO	1. Randolfe Rodrigues

CDH
PLS Nº 75 de 2012
Fls. 11

SENADO FEDERAL
PARECER N°548, DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2012, da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os arts. 14 e 199 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a assistência à saúde integral, promovida pelo Poder Público, à presa gestante, bem como para vedar a utilização de algemas em mulheres em trabalho de parto.*

RELATORA: Senadora **ÂNGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania examina o Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2012, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que tem por finalidade garantir tratamento humanitário, livre de constrangimento e violência, às presas em trabalho de parto, bem como assistência integral à saúde dessas mulheres e de seus nascituros. A proposição veda, ainda, o uso de algemas em mulheres que estejam em trabalho de parto.

A autora fundamenta sua iniciativa na preocupação com a saúde das gestantes presas e seus bebês, que têm direito a acompanhamento médico desde a entrada em vigor da Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009, mas ainda carecem de ação positiva por parte do poder público para que seja garantido seu direito à saúde integral. Já a vedação ao uso de algemas é justificada pelos riscos, inclusive de antecipação do parto, que a violência e o constrangimento podem trazer à parturiente e ao nascituro.

A proposição foi inicialmente distribuída à Comissão de Direitos Humanos (CDH), onde recebeu parecer favorável do relator José Agripino, chegando, nesta oportunidade, para análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

II – ANÁLISE

No que concerne à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, constatamos que não existem vícios capazes de macular o trâmite do presente PLS, tendo em vista que compete à União a legislação atinente ao tema (art. 22, I), sendo a iniciativa deferida a parlamentar (art. 61).

No mérito, entendemos que a matéria é de louvável iniciativa, vez que o Estado assume a obrigação legal de preservar a dignidade das pessoas que se encontram sob sua custódia, garantindo, além da sua integridade física, todos os direitos alheios à liberdade física. Neste diapasão, lembramos que o artigo 38 do Código Penal afirma que a *pessoa presa conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral.*

Durante qualquer atendimento médico, mas principalmente no momento do trabalho de parto, as mulheres presas continuam gozando, de forma plena e ampla, do seu direito natural à maternidade. Além desta garantia, as mulheres em trabalho de parto também detêm o direito constitucional de não sofrer qualquer tipo de violência, garantindo, portanto, sob todos os ângulos, sua dignidade. Neste sentido, o uso de qualquer contenção, incluindo as algemas, antes, durante ou depois do parto da mulher presa, deve ser considerado como um grave constrangimento, além de uma violência institucional de natureza arbitrária.

Ressaltamos, adicionalmente, que a assistência integral à saúde da mulher parturiente e do bebê estão consagrados no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 que determina ser *a proteção à maternidade e à infância*, um direito social atribuído à todo e qualquer cidadão, sem *distinção de qualquer natureza* (artigo 5°, caput).

Neste diapasão, convém lembrar que as obrigações objetivas do Estado nesta seara derivam diretamente do preceito definido no §1º do artigo 227 da Constituição Federal que, ao proteger o instituto da família, impõe ao Estado o dever de *assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde (...), à dignidade, ao respeito (...), além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

Como se não fosse suficiente, sublinhamos, ainda, que o Supremo Tribunal Federal (STF) editou a Súmula Vinculante n° 11 para afirmar que o uso de algemas só é lícito em caso de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física do detento ou de outras pessoas. Considerando que uma mulher em trabalho de parto está vivenciando dores, contrações e dilatações vaginais, entendemos que o uso de algemas neste momento fere diretamente o posicionamento da Corte que assim determina: *Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.*

Desde o ponto de vista médico, o Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo publicou a Nota n° 152.178, em 2011, para afirmar que: *o uso de algemas em gestantes sob a custódia do Estado,* ***notadamente quando em trabalho de parto, ofende a dignidade da pessoa humana nos termos dos princípios fundamentais do Código de Ética Médica****. O médico, quando necessário, de forma justificada, sempre visando à tutela do bem maior que é a vida e a saúde do ser humano, poderá determinar a contenção da parturiente de acordo com as práticas médicas reconhecidas,* ***que não incluem o uso de algemas****.*

No mesmo sentido e, ainda, dentro da esfera do Poder Público, avançamos o conteúdo da manifestação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que, ao regulamentar o uso de algemas em pessoas presas durante atendimentos hospitalares, veda seu uso durante o trabalho de parto. Em Resolução de 2011, o Conselho afirma no artigo 3º que: *Considera defeso utilizar algemas ou outros meios de contenção em presas*

parturientes, definitivas ou provisórias, no momento em que se encontrem em intervenção cirúrgica para realizar o parto ou se estejam em trabalho ***de parto natural, e no período de repouso subseqüente ao parto.***

Analisando a matéria desde a perspectiva internacional, ressaltamos que de acordo com informações publicadas no site do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Brasil, ao lado de outros governos e da sociedade civil, foi um dos países que participou da elaboração do texto das "Regras Mínimas da ONU para Tratamento da Mulher Presa", conhecido como Regras de Bangkok. Esta Convenção, em sua regra n° 11, veda o uso de qualquer instrumento de contenção no parto e no puerpério - momento após o nascimento.

A orientação das Nações Unidas extrapola o escopo da presente proposição para determinar que os agentes penitenciários não podem permanecer dentro da sala de exames ou de cirurgia para acompanhar a realização de procedimentos médicos (incluindo, aqui, o parto), nos seguintes termos: *durante os exames deverá estar presente apenas a equipe médica, a menos que o médico julgue que existam circunstâncias excepcionais ou solicite a presença de um funcionário da prisão por razões de segurança ou a mulher presa especificamente solicite a presença de um funcionário.*

Considerando os preceitos constitucionais, legais e internacionais sobre o tema, concluímos que o uso de algemas em parturientes deve ser interpretado como uma grave violação aos direitos humanos, representando uma mácula de origem medieval encravada na história de um país como o Brasil, signatário de tratados e convenções internacionais de proteção aos direitos humanos.

Na esteira dos temas relacionados ao direito penal, faz-se fundamental afirmar que os fins não justificam os meios. Significa dizer que mesmo que a parturiente tenha sido condenada pelos Tribunais pátrios, não há que se falar em uso de algemas durante o trabalho de parto sem, contudo, ferir princípios constitucionais e garantias legais já garantidos.

Além da violência física imposta à mulher que se encontra em situação de extrema vulnerabilidade, de abandono moral e risco de

antecipação do parto, o uso arbitrário de algemas em parturientes imprime no bebê o estigma da prisão e sua inerente crueldade, colocando-o em situação de negligência, discriminação e violência.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2012, nos termos do Substitutivo anexo que pretende melhor adequar a redação dada pela autora às normas de caráter internacional que regem a matéria.

EMENDA N° 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 2012 (DA SENADORA MARIA DO CARMO ALVES)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2012, da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os arts. 14 e 199 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a assistência à saúde integral, promovida pelo Poder Público, à presa gestante, bem como para vedar a utilização de algemas em mulheres em trabalho de parto.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° os arts. 14 e 199 da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art 14: .....
.....

Art 199: O emprego de algemas será disciplinado por decreto federal, sendo vedada sua utilização em mulheres ***desde o princípio e até o encerramento do trabalho de parto*** *(NR)*

Art 2° Esta Lei passa a vigorar na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 1° de junho de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senadora ANGELA PORTELA, Relatora

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 01/06/2016 às 10h - 17ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA		7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO		2. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
EDUARDO BRAGA		4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP		6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. LÍDICE DA MATA	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 01/06/2016 às 10h - 17ª, Ordinária

Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. CIDINHO SANTOS	
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Substitutivo ao PLS 75/2012

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. WALTER PINHEIRO (S/PARTIDO)			
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			2. TELMÁRIO MOTA (PDT)	X		
JOSÉ PIMENTEL (PT)				3. LINDBERGH FARIAS (PT)	X		
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			4. ANGELA PORTELA (PT)	X		
HUMBERTO COSTA (PT)	X			5. ZEZE PERRELLA (PTB)			
ACIR GURGACZ (PDT)	X			6. PAULO PAIM (PT)			
BENEDITO DE LIRA (PP)				7. IVO CASSOL (PP)			
CIRO NOGUEIRA (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)			
TITULARES - Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
MARTA SUPLICY (PMDB)	X			3. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)				4. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			5. DÁRIO BERGER (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)				6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. HÉLIO JOSÉ (PMDB)	X		
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				8. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	X			1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
RONALDO CAIADO (DEM)	X			2. ALVARO DIAS (PV)			
AÉCIO NEVES (PSDB)	X			3. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
RICARDO FERRAÇO (PSDB)	X			4. RICARDO FRANCO (DEM)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			5. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)	X		
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			3. LÍDICE DA MATA (PSB)			
TITULARES - Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO AMORIM (PSC)				1. ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X		
MARCELO CRIVELLA (PRB)				2. CIDINHO SANTOS (PR)			
MAGNO MALTA (PR)				3. VICENTINHO ALVES (PR)			

Quórum: **TOTAL 21**

Votação: **TOTAL 20** **SIM 20** **NÃO 0** **ABSTENÇÃO 0**

*** Presidente não votou**

Senador José Maranhão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 01/06/2016

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 2012
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera os arts. 14 e 199 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a assistência à saúde integral, promovida pelo Poder Público, à presa gestante, bem como para vedar a utilização de algemas em mulheres em trabalho de parto.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Os arts. 14 e 199 da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art 14: .....

.....

Art 199: O emprego de algemas será disciplinado por decreto federal, sendo vedada sua utilização em mulheres **desde o princípio e até o encerramento do trabalho de parto** (NR)

Art 2° Esta Lei passa a vigorar na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 08 de junho de 2016.

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 44/2016–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 08 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o **Substitutivo** da Senadora Angela Portela ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2012, que "Altera os arts. 14 e 199 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a assistência à saúde integral, promovida pelo Poder Público, à presa gestante, bem como para vedar a utilização de algemas em mulheres em trabalho de parto", de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SENADO FEDERAL
PARECER N°549, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2014, do Senador Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que* institui o Programa Mais Médicos*, para tornar obrigatório o envio, ao Conselho Regional de Medicina, de listagem dos tutores e supervisores dos médicos intercambistas*.

Relator: Senador **WALDEMIR MOKA**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 266, de 2014, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que* institui o Programa Mais Médicos*, para tornar obrigatório o envio, ao Conselho Regional de Medicina, de listagem dos tutores e supervisores dos médicos intercambistas*.

Para atingir o propósito almejado, o PLS nº 266, de 2014, altera a redação do § 4º do art. 16, que hoje vigora com a seguinte redação: *A coordenação do Projeto comunicará ao Conselho Regional de Medicina (CRM) que jurisdicionar na área de atuação a relação de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e os respectivos números de registro único*.

A alteração proposta pelo projeto insere três incisos no § 4º, atribuindo-lhe o seguinte texto:

"Art. 16. .....

.....

§ 4º A coordenação do Projeto encaminhará, semestralmente, ao Conselho Regional de Medicina (CRM) listagem que contenha:

I – a relação dos médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

II – o número do registro único de cada um dos intercambistas de que trata o inciso I;

III – o nome e o número de inscrição no CRM do supervisor e do tutor acadêmico de cada um dos intercambistas de que trata o inciso I.

..... (NR)"

Na justificação, o autor da proposição enfatiza a dificuldade enfrentada pelos CRM para obter os nomes dos profissionais médicos que atuam como tutores e supervisores dos intercambistas, conforme preceitua o art. 15 da referida Lei nº 12.871, de 2013. O Senador Vital do Rêgo ressalta que, em evidente afronta ao princípio da publicidade, que deve nortear os atos da administração pública, o Ministério da Saúde tem se recusado a fornecer esses nomes aos CRM, alegando que a lei não o obriga a fazê-lo. Como consequência dessa recusa, os CRM têm sido forçados a ingressar com ações judiciais a fim de obter os dados requeridos.

Relatado seu conteúdo, ressalvamos que o projeto foi distribuído à apreciação exclusiva da CAS e não foi objeto de emendas.

II – ANÁLISE

Compete à CAS, nos termos do art. 100, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, dispor sobre proposições que dizem respeito à proteção e defesa da saúde.

Tendo em vista a natureza terminativa da apreciação, este Colegiado obriga-se a analisar também os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 266, de 2014. Salientamos que, nesses aspectos, nossa análise não vislumbra óbices à aprovação da proposta, inserida na competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde.

Quanto ao mérito, assinalamos a condição peculiar e única do exercício da medicina pelo médico intercambista do Programa Mais Médicos, explicitada no *caput* do art. 16 da Lei: *O médico intercambista exercerá a Medicina exclusivamente no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Projeto Mais Médicos para o Brasil, dispensada,*

para tal fim, nos 3 (três) primeiros anos de participação, a revalidação de seu diploma nos termos do § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 [grifos nossos].

A condição peculiar e única desse exercício é complementada pelas disposições contidas nos §§ 2º a 5º do art. 16 da Lei, que vigoram com a seguinte redação [grifos nosso]:

> **Art. 16.** .....
>
> .....
>
> § 2º A participação do médico intercambista no Projeto Mais Médicos para o Brasil, atestada pela coordenação do Projeto, é condição necessária e suficiente para o exercício da Medicina no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, não sendo aplicável o art. 17 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957.
>
> § 3º O Ministério da Saúde emitirá número de registro único para cada médico intercambista participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil e a respectiva carteira de identificação, que o habilitará para o exercício da Medicina nos termos do § 2º.
>
> § 4º A coordenação do Projeto comunicará ao Conselho Regional de Medicina (CRM) que jurisdicionar na área de atuação a relação de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e os respectivos números de registro único.
>
> § 5º O médico intercambista estará sujeito à fiscalização pelo CRM.

Como se vê, diferentemente de todos os demais médicos em exercício no Brasil, os intercambistas do Projeto Mais Médicos para o Brasil não precisam ter seus diplomas revalidados nem possuir registro no CRM de sua jurisdição.

Para dar um caráter de legalidade a esse exercício único e peculiar e garantir maior segurança para os pacientes quanto à atuação do profissional, a Lei previu que o médico participante será submetido ao aperfeiçoamento profissional supervisionado (art. 15, inciso I). Assim, ficou estabelecido, no mesmo artigo da Lei, que integram o Projeto Mais Médicos para o Brasil *o supervisor, profissional médico responsável pela supervisão profissional contínua e permanente do médico* (inciso II), e *o tutor acadêmico, docente médico que será responsável pela orientação acadêmica* (inciso III).

Não obstante, contrariando a própria lei que criou o Projeto, auditoria conduzida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no período compreendido entre junho de 2013 e março de 2014, constatou

inadequação da supervisão realizada no âmbito do projeto – 32% dos médicos não tinham supervisor indicado –, apesar das dificuldades dos profissionais estrangeiros e das deficiências de sua atuação, que também foram elencadas no relatório da auditoria para ilustrar a importância da supervisão prevista na Lei.

O relatório do TCU também apresentou a informação de que o Conselho Federal de Medicina havia informado que os CRM estavam impossibilitados de fiscalizar as atividades dos supervisores do programa, pois o Ministério da Saúde (MS) se negava a informar os nomes dos tutores e supervisores e os endereços dos locais onde os médicos intercambistas desenvolviam suas atividades.

Assim, parabenizamos o autor pelo elevado mérito da proposição em análise, pois não há qualquer razão que possa justificar a recusa do MS em fornecer a relação dos tutores e supervisores de cada profissional atuante no Projeto Mais Médicos para o Brasil. Com a medida proposta, o Ministério não mais poderá alegar que a Lei não o obriga a fornecer essas informações.

Ressaltamos, por fim, que recebemos do Senador Paulo Rocha sugestões com o propósito de adequar o texto do projeto aos procedimentos adotados pelo MS e às informações atualizadas a cada três meses e hoje disponibilizadas por meio do Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP). De fato, essas informações já incluem as instituições de ensino que atuam como supervisoras em cada Estado da Federação e os tutores e supervisores a elas vinculados. As sugestões recebidas acrescentam a apresentação dos municípios abrangidos na esfera de atuação de cada instituição de ensino.

Assim, aprimorado pelas emendas que apresentamos, o projeto garantirá a apresentação do conteúdo hoje disponibilizado, acrescido dos municípios supervisionados pelas instituições de ensino (conforme a sugestão acima mencionada) e dos tutores e supervisores correlacionados a cada médico do Projeto e identificados por meio de suas inscrições no CRM (conforme a ideia da proposição original). Dessa forma, se aprovado, o PLS nº 266, de 2014, irá garantir a disponibilização de informações muito mais completas sobre o Mais Médicos.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do PLS nº 266, de 2014, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2014, a seguinte redação:

> "Altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que *institui o Programa Mais Médicos,* para tornar obrigatório o envio, ao Conselho Regional de Medicina, de listagem dos tutores e supervisores dos médicos intercambistas e das instituições de ensino responsáveis pela supervisão e pela tutoria acadêmica em cada município participante."

EMENDA Nº 2-CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2014, a seguinte redação:

"**Art. 1º** O art. 16 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

> '**Art. 16**. .....
>
> .....
>
> § 4º A coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil encaminhará, semestralmente, ao Conselho Regional de Medicina (CRM), listagem que contenha:
>
> I – a relação dos médicos intercambistas participantes do Projeto;
>
> II – o número do registro único de cada um dos intercambistas de que trata o inciso I;
>
> III – o nome e o número de inscrição no CRM do supervisor e do tutor acadêmico de cada um dos intercambistas de que trata o inciso I;
>
> IV – a instituição de ensino responsável pela supervisão e pela tutoria acadêmica em cada um dos municípios participantes do Projeto.
>
> .....' (NR)"

Sala da Comissão, em 08 de junho de 2016.

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senador WALDEMIR MOKA, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 18ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 08 de junho de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Humberto Costa (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Projeto de lei do Senado n° 266, de 2014**.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)				1. ACIR GURGACZ (PDT)			
PAULO ROCHA (PT)				2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)	X			3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)	X			4. WALTER PINHEIRO			
ANGELA PORTELA (PT)	X			5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)	X			6. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMIR MOKA (PMDB)**(RELATOR)**	X			3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				5. MARTA SUPLICY (PMDB)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)	X			6. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RICARDO FRANCO (DEM)	X			1. VAGO			
VAGO				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
LÚCIA VÂNIA (PSB)				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO LOPES (PRB)	X			1. VICENTINHO ALVES (PR)			
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. ARMANDO MONTEIRO (PTB)			
EDUARDO AMORIM (PSC)				3. VAGO			

Quórum: 13
Votação: TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 08/06/2016

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emendas n°1-CAS e n° 2-CAS ao Projeto de Lei do Senado n° 266, de 2014**.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)				1. ACIR GURGACZ (PDT)			
PAULO ROCHA (PT)				2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)	X			3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)	X			4. WALTER PINHEIRO			
ANGELA PORTELA (PT)	X			5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)	X			6. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMIR MOKA (PMDB)**(RELATOR)**	X			3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				5. MARTA SUPLICY (PMDB)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)	X			6. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RICARDO FRANCO (DEM)	X			1. VAGO			
VAGO				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
LÚCIA VÂNIA (PSB)				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO LOPES (PRB)	X			1. VICENTINHO ALVES (PR)			
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. ARMANDO MONTEIRO (PTB)			
EDUARDO AMORIM (PSC)				3. VAGO			

Quórum: 13
Votação: TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 08/06/2016

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2014

Altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que *institui o Programa Mais Médicos,* para tornar obrigatório o envio, ao Conselho Regional de Medicina, de listagem dos tutores e supervisores dos médicos intercambistas e das instituições de ensino responsáveis pela supervisão e pela tutoria acadêmica em cada município participante.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

'**Art. 16**. .....

.....

§ 4º A coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil encaminhará, semestralmente, ao Conselho Regional de Medicina (CRM), listagem que contenha:

I – a relação dos médicos intercambistas participantes do Projeto;

II – o número do registro único de cada um dos intercambistas de que trata o inciso I;

III – o nome e o número de inscrição no CRM do supervisor e do tutor acadêmico de cada um dos intercambistas de que trata o inciso I;

IV – a instituição de ensino responsável pela supervisão e pela tutoria acadêmica em cada um dos municípios participantes do Projeto.

.....' (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 08 de junho de 2016.

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

hg2016-03043

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 83/2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 08 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2014, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, para tornar obrigatório o envio, ao Conselho Regional de Medicina, de listagem dos tutores e supervisores dos médicos intercambistas*, e as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS.

Respeitosamente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 11A
CEP 70165-900-Brasília DF - Tel. (0xx61) 3303 4608- Fax: (0xx61) 3303 3652 - scomcas@senado.gov.br

Comissão de Assuntos Sociais
PLS nº 266 de 2014
Fls. nº 19

SENADO FEDERAL
PARECER N°550, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2015, do Senador Acir Gurgacz, que *altera o artigo 235-E da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre de cobrança de tarifa nos serviços de transporte público coletivo urbano e de caráter urbano de passageiros pelo motorista profissional, e dá outras providências*.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Sob análise, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado n° 116, de 2015, do Senador Acir Gurgacz, que altera o artigo 235-E da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para dispor sobre a cobrança de tarifa nos serviços de transporte público coletivo urbano e de caráter urbano de passageiros pelo motorista profissional.

Nos termos da proposta ora analisada, nas cidades brasileiras que adotem sistemas de transporte público coletivo de passageiros com sistema de bilhetagem eletrônica de venda e arrecadação de créditos tarifários, a cobrança eventual de tarifas será realizada pelo motorista profissional, dispensando-se, assim a figura do cobrador. Nos termos da iniciativa, também será necessário que esta atividade esteja prevista e homologada em acordo ou convenção coletiva da categoria profissional.

A iniciativa também determina que o órgão gestor dos serviços de transporte público coletivo de passageiros preste todas as informações necessárias à fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego em relação ao desempenho das atividades realizadas pelo motorista profissional e que o Ministério do Trabalho e Emprego disponibilize um programa de requalificação profissional destinado especificamente à categoria dos atuais cobradores empregados nos serviços de transporte público coletivo urbano.

Ao justificar sua iniciativa argumenta o autor da proposta que grande parte das cidades brasileiras tem adotado sistemas eletrônicos de venda e arrecadação tarifária no transporte público coletivo de passageiros, mediante créditos eletrônicos de viagem inseridos em cartões com "chips" de segurança; razão pela qual o cobrador de ônibus tornou-se figura desnecessária. Defende o autor que, por essa razão, o motorista passe a exercer a função de cobrador, quando o usuário não possuir o cartão eletrônico para o pagamento da tarifa. Afirma que o percentual de passageiros nessa situação é baixo, atingindo cerca de 5% do volume total de viagens realizadas e que isso não representaria, portanto, sobrecarga aos motoristas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, I, combinado com o disposto no art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS discutir e votar projetos de lei que versem sobre matérias atinentes às relações de trabalho.

Sob o aspecto formal, a disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal – CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF).

A matéria não apresenta óbices constitucionais nem regimentais à sua regular tramitação.

No que importa ao mérito, entretanto, cumpre observar que a realidade brasileira exige uma certa ponderação no que importa a alterações

legislativas que impliquem em extinções em massa de cargos de trabalho, como é o caso.

Desde a década de 90 temos observado um movimento global em que as empresas têm buscado produzir cada vez mais, se utilizando de cada vez menos recursos humanos, com o objetivo de permanecerem competitivas e lucrativas no mercado globalizado. Nesse panorama, os recursos mais utilizados para otimizar ao máximo a capacidade de produção são a tecnologia e a informatização. Cada vez mais postos de trabalho são extintos em razão da crescente mecanização das rotinas de produção e de prestação de serviços.

Atualmente inúmeras empresas brasileiras de transporte coletivo já adotaram os cartões e bilhetes que possibilitam a liberação das catracas eletrônicas dos ônibus e das estações de trem e metrô. Muito embora o usuário ainda tenha a opção de pagar em dinheiro, esse tipo de cobrança tem sido reduzida de maneira crescente.

Com essas mudanças as empresas de transporte coletivo vêm reduzindo, gradativamente, o número de cobradores em determinadas linhas, principalmente as de menor fluxo. Como a empresa ainda precisa manter a opção do vale tradicional ou do pagamento da passagem em dinheiro, pretende-se generalizar um procedimento que vem sendo adotado por algumas empresas de grandes centros urbanos, nas quais este trabalho passou a ser exercido pelo próprio motorista do ônibus ou micro-ônibus. Há linhas em que a função de cobrador simplesmente não existe mais e 100% destes trabalhadores foram remanejados de função ou, em sua imensa maioria, acabaram perdendo o emprego.

Essa é uma situação gravíssima, que tem consequências extremamente deletérias. A extinção em massa de cargos de trabalho, em todo o território brasileiro, que seria a consequência imediata da aplicação dessa lei, se aprovada, criaria uma legião de desempregados, o que, num momento como o atual, de crise econômica, significaria a vulnerabilidade de inúmeras famílias brasileiras, ônus com o qual não podemos concordar.

Outra consequência danosa da medida pretendida pelo projeto é o aumento na carga de trabalho dos motoristas, que, além de suportar

estafantes horas dirigindo no trânsito, trabalho que por si só é extremamente desgastante, veriam aumentadas suas responsabilidades, ao terem que realizar o recebimento das passagens pagas em dinheiro pelos passageiros.

Além de ter que arcar com o controle do caixa, o motorista estaria premido ainda por questões de segurança, ao ter que dividir sua atenção entre o controle do embarque e desembarque dos passageiros, tempo da sua escala de trabalho e o manuseio correto do dinheiro. É uma sobrecarga que não podemos aceitar como razoável.

Existem ainda prejuízos significativos para os usuários. Sendo o motorista obrigado a receber os pagamentos, quando feitos em dinheiro, fazer contas e dar o troco, cria-se um desconforto para todos. Tende-se a formar filas para o pagamento, com lentidão para ingresso no veículo, o que é especialmente grave nos horários de pico e nas frequências noturnas.

A demora também pode forçar o motorista a recuperar o tempo perdido, para cumprir os horários da rota, com direção temerária. É evidente que há riscos para a segurança. Em resumo, verifica-se uma deterioração geral dos serviços de transporte.

III – VOTO

Pelas razões expostas, o voto é pela rejeição do PLS nº 116, de 2015.

Sala da Comissão, 08 de Junho de 2016

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senadora ANGELA PORTELA, Relatora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 18ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 08 de junho de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Humberto Costa (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Projeto de Lei do Senado n° 116, de 2015.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)				1. ACIR GURGACZ (PDT)			
PAULO ROCHA (PT)				2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)		X		3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)		X		4. WALTER PINHEIRO			
ANGELA PORTELA (PT)(RELATOR)		X		5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)		X		6. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)		X		2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMIR MOKA (PMDB)		X		3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)		X		4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB) presidente				5. MARTA SUPLICY (PMDB)		X	
OTTO ALENCAR (PSD)				6. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RICARDO FRANCO (DEM)		X		1. VAGO			
VAGO				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
DALIRIO BEBER (PSDB)				3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
LÚCIA VÂNIA (PSB)				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO LOPES (PRB)		X		1. VICENTINHO ALVES (PR)			
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. ARMANDO MONTEIRO (PTB)			
EDUARDO AMORIM (PSC)				3. VAGO			

Quórum: 11
Votação: TOTAL 10 **SIM** 0 **NÃO** 10 **ABS** 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 08/06/2016

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Comissão de Assuntos Sociais
PLS nº 116 de 2015
Fls. nº 15

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 84 /2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 08 de Junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2015, que *altera o artigo 235-E da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 e a Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, para dispor sobre de cobrança de tarifa nos serviços de transporte público coletivo urbano e de caráter urbano de passageiros pelo motorista profissional, e dá outras providências*, de autoria do Senador Acir Gurgacz.

Respeitosamente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais
PLS nº 116 de 2015
Fls. nº 16

Comissão de Assuntos Sociais - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 11A
CEP 70165-900-Brasília DF - Tel. (0xx61) 3303 4608- Fax: (0xx61) 3303 3652 - scomcas@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
PARECER N°551, DE 2016

DA **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**, sobre o Projeto de Lei do Senado **nº 140, de 2015**, do Senador Acir Gurgacz que *acrescenta o art. 17-A à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para proibir a exigência de prévia experiência para a seleção de estagiário.*

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

RELATOR "ad hoc": Senador **EDUARDO LOPES**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 140, de 2015, **do Senador ACIR GURGACZ**, que acrescenta o art. 17-A à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para proibir a exigência de prévia experiência para a seleção de estagiário.

O autor justifica a proposição na inviabilidade de se exigir qualquer experiência do estagiário, seja para a sua admissão na empresa, seja para a sua classificação em processo seletivo. Para ele, se na relação de estágio o aspecto educacional se sobrepõe ao viés produtivo, não há amparo jurídico para se eleger, como condição para a entrada do jovem trabalhador no quadro de pessoal da empresa, a prévia experiência na função que irá desempenhar.

De acordo com a justificação do projeto em foco, tal imposição denota que a contratação do estagiário, na verdade, reveste-se de mera roupagem da relação de emprego que a subjaz.

A proposição, além de vedar a referida exigência, impõe multa às empresas que descumprirem o seu comando.

O projeto em testilha foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em caráter terminativo.

Até o momento, não houve a apresentação de emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 22, I, da Constituição da República, compete à União legislar sobre direito do trabalho, motivo pelo qual a disciplina do contrato de estágio insere-se no âmbito normativo do citado ente federado.

Não se trata de matéria cuja iniciativa seja reservada ao Presidente da República, aos Tribunais Superiores ou ao Procurador-Geral da República, motivo pelo qual aos parlamentares, nos termos do art. 48 da Constituição Federal, é franqueado iniciar o respectivo processo legislativo.

Além disso, por não se tratar de questão constitucionalmente afeta a lei complementar, a lei ordinária afigura-se apta a inseri-la no ordenamento jurídico nacional.

No mérito, há de se louvar a iniciativa em testilha.

Isso porque o estágio consiste no oferecimento de formação profissional ao trabalhador, que vivenciará, na prática, aquilo que aprende nos últimos anos do ensino fundamental, do ensino médio e na educação superior. Em face disso, o aspecto produtivo é deixado em segundo plano.

Nessa modalidade de trabalho, o que importa é oferecer ao estagiário o conhecimento adequado para o desempenho da profissão que motiva a formação do vínculo em exame.

Tanto é assim, que a entidade de ensino também a parte no referido contrato, cabendo a ela fiscalizar se as atividades desenvolvidas na empresa guardam relação com o currículo escolar a que se submete o trabalhador.

Em face disso, não se coaduna com a essência do estágio a exigência de prévia experiência do candidato ao posto de trabalho. Ao fazê-lo, a entidade concedente desnatura o instituto, possivelmente encobrindo um vínculo empregatício na contratação do estagiário.

A proposição, então, merece ser aprovada, por contribuir para o aprimoramento das relações entre capital e trabalho no País.

III – VOTO

Ante o exposto, vota-se pela **aprovação do PLS nº 140, de 2015**.

Sala da Comissão, 8 de junho de 2016.

Senador EDISON LOBÃO, Presidente da CAS

Senador EDUARDO LOPES, Relator "ad hoc"

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 18ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 08 de junho de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Humberto Costa (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2015.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)				1. ACIR GURGACZ (PDT)			
PAULO ROCHA (PT)				2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)	X			3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)	X			4. WALTER PINHEIRO			
ANGELA PORTELA (PT)			X	5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)	X			6. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)		X		2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X			3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)	Presidente			5. MARTA SUPLICY (PMDB)			X
OTTO ALENCAR (PSD)				6. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RICARDO FRANCO (DEM)				1. VAGO			
VAGO				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
DALIRIO BEBER (PSDB)				3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
LÚCIA VÂNIA (PSB)				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO LOPES (PRB)	X			1. VICENTINHO ALVES (PR)			
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. ARMANDO MONTEIRO (PTB)			
EDUARDO AMORIM (PSC)	X			3. VAGO			

Quórum: 11
Votação: TOTAL 10 **SIM** 7 **NÃO** 1 **ABS** 2
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 08/06/2016

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

ÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLS Nº 140 DE 20 15
15

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 82 /2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 8 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2015, que *acrescenta o art. 17-A à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para proibir a exigência de prévia experiência para a seleção de estagiário*, de autoria do Senador Acir Gurgacz.

Respeitosamente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLS Nº 140 DE 2015
16

Comissão de Assuntos Sociais - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 11A
CEP 70165-900-Brasília DF - Tel. (0xx61) 3303 4608- Fax: (0xx61) 3303 3652 - scomcas@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
PARECER N° 552, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2015, do Senador Aécio Neves, que *modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 (Plano de Benefícios da Previdência Social), para dispor sobre a concessão da licença-maternidade ao segurado da Previdência Social em caso de falecimento da genitora*.

RELATORA: Senadora MARTA SUPLICY

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 492, de 2015, de autoria do Senador Aécio Neves, que *modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 (Plano de Benefícios da Previdência Social), para dispor sobre a concessão da licença-maternidade ao segurado da Previdência Social em caso de falecimento da genitora*.

O autor do Projeto em tela, em sua justificação, consigna que "o interesse social principal a ser atendido com a extensão da licença ao cônjuge ou companheiro é o de oferecer o suporte necessário à criança recém-nascida, na ausência de sua mãe. A modificação da legislação permite fechar uma lacuna legal para prever um risco social que desejamos de rara ocorrência, mas que deve ser levado em consideração pelo legislador".

A proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em decisão terminativa.

Até o momento, não houve a apresentação de emendas.

II – ANÁLISE

Consoante se infere do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS discutir e votar proposições que versem sobre relações de trabalho, seguridade e previdência social.

Além disso, a competência legislativa para disciplinar a matéria é da União, à vista do art. 22, I e XXIII, e 24, XII, da Constituição Federal de 1988, cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência do aludido ente federativo, nos termos do art. 48, *caput*, da mesma Carta.

Analisando a proposição em testilha, não vislumbramos obstáculos constitucionais, jurídicos ou regimentais.

No que tange ao mérito, somos favoráveis à modificação que se pretende aperfeiçoar.

A Constituição de 1988 consagra a aplicação do princípio da isonomia em sua acepção material, não se justificando que, na hipótese de óbito da parturiente, o recém-nascido fique desamparado, sem os respectivos cuidados do cônjuge, companheiro ou companheira sobrevivente, o que implicaria flagrante discriminação de gênero.

Daí que a presente proposição tem por escopo assegurar ampla proteção ao trabalho, à maternidade e à infância, permitindo que o cônjuge, companheiro ou companheira supérstite passe a usufruir da licença-maternidade e do salário-maternidade, no caso de óbito da genitora.

Sob a ótica do direito do trabalho, a concessão da licença-maternidade ao cônjuge, companheiro ou companheira sobrevivente por todo o período do benefício ou pelo tempo restante a que teria direito a mãe falecida permite que o recém-nascido, nos primeiros meses de vida, seja devidamente assistido em suas necessidades vitais.

Afinal, *é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão* (art. 227 da Carta Magna de 1988).

Frise-se que, no plano internacional, a Corte Europeia de Direitos Humanos, recentemente, decidiu que os homens têm direito ao mesmo tempo de licença que as mulheres para cuidar de filhos recém-nascidos.

De outro turno, à luz do direito previdenciário, não faz sentido que a legislação exija a condição de segurada da mãe falecida, se o cônjuge, companheiro ou companheira sobrevivente, que ostenta tal qualidade, passa a ser o beneficiário do salário-maternidade.

Com efeito, o pagamento do salário-maternidade decorre do risco social que a gravidez representa à mulher, seja do ponto vista biológico, seja do ponto de vista psicológico. Na prática, o salário-maternidade objetiva substituir a remuneração da gestante, possibilitando que a mesma possa empreender os cuidados necessários ao recém-nascido, o que garante, a um só tempo, a proteção à maternidade e à infância.

Nesse quadro, é forçoso concluir que, diante do falecimento da mãe, restaria ao cônjuge, companheiro ou companheira sobrevivente a obrigação de se dedicar ao recém-nascido, sendo razoável, em razão disso, que a qualidade de segurado seja aferida a partir do real destinatário do benefício.

Noutra seara, é preciso ter em mente que o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é pautado pela ética da solidariedade, significando que toda a sociedade contribui para o sistema, razão pela qual as contribuições vertidas à Previdência Social e as prestações delas decorrentes não podem ser analisadas de forma individualizada.

Desse modo, as contribuições pagas pelo cônjuge, companheiro ou companheira da genitora falecida se afiguram suficientes a lhes ensejar o deferimento do benefício por todo o período da licença-

maternidade ou pelo tempo restante de licença a que teria direito a mãe, pouco importando se a finada era, ou não, segurada do RGPS.

Não obstante, verificamos a necessidade de apresentação de emenda de redação, com o intuito de aclarar o texto da proposição, com vistas a impossibilitar interpretações dúbias.

A primeira alteração que se propõe concerne à redação do art. 392-B da CLT, notadamente no que tange à expressão "se segurada da Previdência Social", que pode dar margem à interpretação no sentido de que a falecida deveria ser "segurada" do RGPS no momento de seu óbito, o que, evidentemente, não é a intenção do presente projeto. Impõe-se, pois, a supressão do citado termo.

A segunda modificação pretendida tem o intuito de deixar claro que os arts. 392-B e 71-B são também destinados aos casais que mantêm relações homoafetivas. Com isso, preserva-se a igualdade de gênero em direitos e obrigações, o que está em conformidade com os princípios constitucionais da igualdade, da proporcionalidade e da dignidade da pessoa humana.

No que atine ao art. 71-B da Lei nº 8.213, de 1991, faz-se imperiosa a supressão da locução "ou do segurado", na medida em que o PLS busca evitar que a qualidade de segurado seja um obstáculo ao deferimento do salário-maternidade ao cônjuge, companheiro ou companheira sobrevivente, que ostentem tal condição. Com isso, impede-se que se exija a condição de segurado tão somente ao "homem", medida que, caso levada a efeito, implicaria manifesta discriminação de gênero, vedada pelo texto constitucional.

Propomos, nessa toada, excluir a aludida expressão do "caput", alterando, pela mesma razão, a redação do § 3º do art. 71-B, para que a norma também alcance os homens e mulheres que optam pela adoção ou obtêm guarda judicial para fins de adoção de criança, mesmo que não sejam segurados da Previdência.

III – VOTO

Posto isso, opinamos pela **aprovação** do PLS nº 492, de 2015, na forma da seguinte Emenda (substitutiva):

EMENDA Nº 1- CAS (SUBSTITUTIVO)
(ao PLS nº 492, de 2015)

O Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2015, tem a sua redação alterada, nos seguintes termos:

> Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Leis nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 (Plano de Benefícios da Previdência Social), para dispor sobre a concessão da licença-maternidade ao segurado da Previdência Social em caso de falecimento da genitora.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 392-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 392-B.** Em caso de morte da genitora, mesmo que não seja segurada da Previdência Social, é assegurado ao cônjuge, companheiro ou companheira, empregado ou empregada o gozo de licença por todo o período da licença-maternidade ou pelo tempo restante de licença a que teria direito a mãe, exceto no caso de falecimento do filho ou de seu abandono." (NR)

Art. 2º O art. 71-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 71-B.** No caso de falecimento da genitora ou da pessoa que fizer jus ao recebimento do salário-maternidade, ainda que não seja segurada, o benefício será pago, por todo o período ou pelo tempo restante a que teria direito, ao cônjuge, companheiro ou

companheira sobrevivente que tenha a qualidade de segurado ou segurada, exceto no caso do falecimento do filho ou de seu abandono, observadas as normas aplicáveis ao salário-maternidade.

.....

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo ao homem ou à mulher que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2016.

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senadora MARTA SUPLICY, Relatora

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 16ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 18 de maio de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Humberto Costa (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro (S/Partido)
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 16ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 18 de maio de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Wirlande Santos da Luz · Wirlande da Luz

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emenda nº 1-CAS (Substitutivo) ao PLS nº 492, de 2015**.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)	X			1. ACIR GURGACZ (PDT)	X		
PAULO ROCHA (PT)	X			2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)				3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)				4. WALTER PINHEIRO (S/PARTIDO)			
ANGELA PORTELA (PT)	X			5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)	X			6. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)				2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X			3. ROMERO JUCÁ			
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				5. MARTA SUPLICY (PMDB)**(RELATOR)**	X		
OTTO ALENCAR (PSD)				6. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VAGO				1. VAGO			
VAGO				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
LÚCIA VÂNIA (PSB)				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA (PRB)				1. VICENTINHO ALVES (PR)	X		
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. ARMANDO MONTEIRO (PTB)			
EDUARDO AMORIM (PSC)				3. VAGO			

Quórum: 11
Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 18/05/2016

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 492, DE 2015

Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 (Plano de Benefícios da Previdência Social), para dispor sobre a concessão da licença-maternidade ao segurado da Previdência Social em caso de falecimento da genitora.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 392-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 392-B.** Em caso de morte da genitora, mesmo que não seja segurada da Previdência Social, é assegurado ao cônjuge, companheiro ou companheira, empregado ou empregada o gozo de licença por todo o período da licença-maternidade ou pelo tempo restante de licença a que teria direito a mãe, exceto no caso de falecimento do filho ou de seu abandono." (NR)

Art. 2º O art. 71-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 71-B.** No caso de falecimento da genitora ou da pessoa que fizer jus ao recebimento do salário-maternidade, ainda que não seja segurada, o benefício será pago, por todo o período ou pelo tempo restante a que teria direito, ao cônjuge, companheiro ou companheira sobrevivente que tenha a qualidade de segurado ou segurada, exceto no caso do falecimento do filho ou de seu abandono, observadas as normas aplicáveis ao salário-maternidade.
>
> .....
>
> § 3º Aplica-se o disposto neste artigo ao homem ou à mulher que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 08 de junho de 2016.

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 18ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 08 de junho de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Humberto Costa (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 85/2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 08 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o artigo 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão adotou definitivamente, sem votação, após discussão em Turno Suplementar, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2015, de autoria do Senador Aécio Neves, *que modifica a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 (Plano de Benefícios da Previdência Social), para dispor sobre a concessão da licença-maternidade ao segurado da Previdência Social em caso de falecimento da genitora.*

Respeitosamente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Soc
PLS nº 492 de 2015
Ofício nº 17

Comissão de Assuntos Sociais - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 11A
CEP 70165-900-Brasília DF - Tel. (0xx61) 3303 4608- Fax: (0xx61) 3303 3652 - scomcas@senado.gov.br

SENADO FEDERAL
PARECER N° 553, DE 2016

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2016, do Senador José Serra, que *altera as Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 13.123, de 20 de maio de 2015 (Marco Legal da Biodiversidade), para dispor sobre o envio e a remessa, ao exterior, de amostra que contenha informação de origem genética, em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública*.

Relator: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 26, de 2016, de autoria do Senador José Serra, que dispõe sobre o envio e a remessa, ao exterior, de amostra com informação de origem genética, em situações de emergência em saúde pública.

Para tanto, a proposição altera as Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que *dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*, e 13.123, de 20 de maio de 2015 (Marco Legal da Biodiversidade), que *regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea* j *do Artigo 8, a alínea* c *do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências*.

A alteração efetuada na Lei Orgânica da Saúde pelo PLS nº 26, de 2016, dispõe que a direção nacional do Sistema Único da Saúde (SUS) poderá adotar e autorizar procedimento simplificado de envio e remessa de amostra, ao exterior, que contenha informação de origem genética, em situações de emergência em saúde pública. O dispositivo, adicionado ao Marco Legal da Biodiversidade, por sua vez, determina que os eventuais benefícios oriundos do acesso à informação de origem genética, obtidos nessas circunstâncias, serão repartidos nos termos estabelecidos pelo Marco Legal da Biodiversidade.

De acordo com o autor da proposição, a contenção de surtos e epidemias de elevada gravidade, que configuram emergência em saúde pública, frequentemente exigem colaboração internacional. Assim, é necessário estabelecer um mecanismo ágil, que permita o acesso de cientistas e instituições situadas em outros países a amostras com informações de origem genética, nessas situações epidemiológicas, sem que isso implique abdicar da participação do País em benefícios econômicos que possam advir dessa colaboração.

O projeto foi distribuído para ser apreciado pela CRE e pela Comissão Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa sobre a matéria.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Compete à CRE emitir parecer sobre matérias concernentes às relações internacionais do País e assuntos correlatos, de acordo com o art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal. Nesse sentido, é pertinente que a proposição sob análise seja avaliada por esta Comissão, por tratar do envio de informação de origem genética ao exterior.

Inicialmente, cumpre destacar que o marco normativo vigente sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade é constituído pela Lei nº 13.123, de 2015. No entanto, em virtude de sua recente edição, o Marco Legal da Biodiversidade ainda não foi regulamentado.

As consequências dessa falta de regulamentação podem ser sentidas em situações como as que enfrentamos hoje, relacionadas às

doenças transmitidas pelo vetor *Aedes aegypti* – dengue, zika e chicungunha –, que demandam respostas ágeis das autoridades, por caracterizarem emergência em saúde pública.

Isso porque tais ações exigem, muitas vezes, cooperação internacional, no intuito de acelerar o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a prevenção e o tratamento de doenças.

Todavia, a ausência de regulamentação da Lei nº 13.123, de 2015, coloca em situação de insegurança jurídica importantes trâmites desse processo colaborativo, tais como o envio (para a prestação de serviços no exterior como parte de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico, na qual a responsabilidade sobre a amostra é de quem realiza a pesquisa no Brasil) e a remessa (transferência para instituição localizada fora do País, na qual a responsabilidade sobre a amostra também é transferida para a destinatária) de amostras que se destinam ao acesso a informação de origem genética a pesquisadores e instituições situados fora do território nacional.

Além disso, o referido diploma legal não prevê situações emergenciais, inexistindo a possibilidade de um fluxo mais rápido e desburocratizado de amostras que contenham informação genética.

É imprescindível, de fato, assegurar a soberania do Brasil sobre seus recursos biológicos. Por conseguinte, frente aos interesses públicos e coletivos que revestem a matéria, o Marco Legal da Biodiversidade confere proteção especial ao patrimônio genético.

Porém, em cenários de emergência em saúde pública, especialmente no âmbito de iniciativas de cooperação e colaboração internacionais voltadas para o desenvolvimento científico e tecnológico na área de saúde, é necessário dispor de mecanismos mais ágeis, mas que sejam sustentados por uma base legal adequada.

Desse modo, o projeto de lei em comento vem suprir um vazio jurídico, possibilitando que a direção nacional do Sistema Único da Saúde (SUS), que detém a competência técnica para tomar decisões sobre a matéria em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública, adote ou autorize procedimento simplificado de envio ou remessa, ao exterior, de amostra que contenha informação de origem genética.

Não obstante a celeridade do novo mecanismo proposto, ficam mantidas as disposições da Lei nº 13.123, de 2015, no que se refere à repartição dos benefícios da exploração econômica decorrentes do acesso a informação de origem genética nas circunstâncias mencionadas, no intuito de proteger os interesses econômicos do Brasil.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 26, de 2016.

Senador Aloysio Nunes, Presidente

Senador Eduardo Amorim, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 8ª Reunião, Ordinária, da CRE
Data: 14 de abril de 2016 (quinta-feira), às 10h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. VAGO
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PPS)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Hélio José (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

SENADO FEDERAL
PARECER N° 554, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2016, do Senador José Serra, que *altera as Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 13.123, de 20 de maio de 2015 (Marco Legal da Biodiversidade), para dispor sobre o envio e a remessa, ao exterior, de amostra que contenha informação de origem genética, em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública*.

Relatora: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 26, de 2016, de autoria do Senador José Serra, dispõe sobre o envio e a remessa, ao exterior, de amostra com informação de origem genética, em situações de emergência em saúde pública.

Com esse intuito, a proposição altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que *dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*, para dispor que a direção nacional do Sistema Único da Saúde (SUS) poderá adotar e autorizar procedimento simplificado de envio e remessa de amostra, ao exterior, que contenha informação de origem genética, em situações de emergência em saúde pública.

Também é proposta modificação à Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 (Lei da Biodiversidade), que *regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea* j *do Artigo 8, a alínea* c *do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências*. A alteração objetiva estabelecer que os eventuais benefícios oriundos do acesso à informação de origem genética, obtidos nessas circunstâncias, sejam repartidos nos termos estabelecidos pela Lei da Biodiversidade.

Ao justificá-la, o autor da proposição argumenta que a contenção de situações de emergência em saúde pública frequentemente requer colaboração internacional. Por conseguinte, é necessário estabelecer, nessas situações, um procedimento célere, que permita o acesso de cientistas e instituições situados em países estrangeiros a amostras com informações de origem genética, porém sem abdicar da participação nos benefícios econômicos que possam advir dessa colaboração.

O projeto foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). Agora, compete à Comissão Assuntos Sociais (CAS) proferir a decisão terminativa sobre a matéria.

Na CAS, a proposição recebeu uma emenda, de autoria do Senador Dalirio Beber, que suprime o art. 2º da proposição, porém mantendo o seu conteúdo na forma de um novo parágrafo – § 3º –, a ser acrescido ao art. 16 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

II – ANÁLISE

De acordo com o disposto no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS opinar sobre

proposições que digam respeito à promoção e defesa da saúde e, também, às competências do SUS.

Além disso, por se tratar de decisão em caráter terminativo, incumbe à CAS manifestar-se sobre os aspectos de constitucionalidade, de juridicidade, de regimentalidade e de técnica legislativa da matéria.

No que tange à constitucionalidade, o projeto de lei cuida de assunto da competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme dispõe o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal (CF), e está de acordo com os preceitos constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional (art. 48) e à legitimidade da iniciativa legislativa dos parlamentares (art. 61). Não se vislumbram, portanto, óbices quanto à constitucionalidade da proposta. Também não se apresentam impropriedades ou vícios regimentais. Além disso, estão atendidos os requisitos de juridicidade do projeto em exame.

Passemos, agora, à avaliação de mérito.

O Brasil enfrenta atualmente uma grave crise relacionada à propagação de doenças pelo mosquito *Aedes aegypti,* notadamente dengue, zica e chikungunya.

A dengue é uma doença febril aguda, causada por um vírus que apresenta quatro sorotipos. A doença constitui sério problema de saúde pública mundial, apesar de ocorrer e se disseminar principalmente nas regiões tropicais, onde as condições ambientais favorecem a proliferação do seu principal vetor.

Presente no território nacional há mais de dois séculos, a doença se tornou muito conhecida em razão do aumento do número de casos nos anos 1990 e, de maneira ainda mais agressiva, a partir dos anos 2000. O clima tropical e a grande capacidade de adaptação do mosquito ao meio urbano fizeram com que a dengue se tornasse endêmica em várias cidades brasileiras. Em 2015, segundo a Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, foram registrados 1.649.008 casos prováveis de dengue no País.

Já o vírus que transmite a chikungunya é de disseminação bem mais recente no Brasil, tendo sido identificado apenas em 2014. Os principais sintomas da doença são febre alta de início agudo e dores intensas nas articulações (pés e mãos, dedos, tornozelos e punhos). Podem ocorrer, ainda, dor de cabeça, mialgias (dores musculares) e manchas vermelhas na pele. Cerca de 30% dos casos não apresentam sintomas.

Por sua vez, a transmissão autóctone da zica, ou seja, dentro do território nacional, é muito recente, tendo sido confirmada apenas em abril de 2015. Esse vírus foi isolado, pela primeira vez, em primatas, na floresta de mesmo nome, situada em Uganda, no ano de 1947. A partir do ano de 1966, o vírus se disseminou para o continente asiático. Atualmente há registro de casos esporádicos na África – onde é considerado endêmico nas regiões leste e oeste do continente –, Ásia e Oceania (países insulares). Antes da atual epidemia, houve relatos de casos importados da doença no Japão, Canadá, Alemanha, Itália, Estados Unidos, Austrália e Chile.

A zica é uma doença aguda, autolimitada, de curta duração (normalmente de três a sete dias), geralmente sem complicações graves. O principal modo de transmissão do vírus é por vetores, porém, outras formas de transmissão têm sido descritas na literatura. A grande maioria das pessoas infectadas pelo vírus da zica não desenvolve sintomas. Não existe tratamento específico para a doença e a taxa de hospitalização é potencialmente baixa. No entanto, foram observadas correlações entre a infecção por esse vírus e a ocorrência da síndrome neurológica de Guillain-Barré e, também, de microcefalia, malformação congênita na qual o recém-nascido apresenta perímetro cefálico inferior ao normal e o cérebro se desenvolve de forma anômala.

Se, de um lado, a zica e a chikungunya se espalharam pelo Brasil em um processo excepcionalmente rápido, de outro, os estudos e as pesquisas sobre essas doenças, agentes e as formas de transmissão ainda estão em fase inicial e são inconclusivas, sobretudo no tocante à zica.

Assim, desde logo, o governo federal buscou desenvolver parcerias com laboratórios internacionais nas áreas de diagnóstico, prevenção e tratamento dessas doenças.

Atualmente, o Ministério da Saúde trata como prioridade o investimento em novas tecnologias que contribuam para a investigação do vírus da zica. Nesse sentido, o órgão desenvolveu parcerias com instituições de excelência nacionais, como o Instituto Evandro Chagas, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Instituto Butantan, e com instituições internacionais de pesquisa.

Exemplos dessa colaboração internacional são: projetos de cooperação bilateral para pesquisas de zica e microcefalia, firmados entre a Fiocruz e o *National Institutes of Health* (NIH), agência de saúde do governo norte-americano; estudo de caso-controle de microcefalia relacionada ao vírus da zica no Brasil, com o Centro de Controle e Prevenção de Doenças Transmissíveis (CDC), dos Estados Unidos da América (EUA); treinamentos para a realização de testes laboratoriais para a detecção do vírus da zica, com países do Mercosul e associados; produção de vacina contra zica, com a colaboração do *Medical Branch* da Universidade do Texas (UTMB), dos EUA; e a participação de outros organismos de saúde internacional, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), em projetos, pesquisas e estudos.

Não obstante o mérito de tais iniciativas, foi amplamente divulgada pela imprensa, no início do ano corrente, a dificuldade de acesso de cientistas e instituições de pesquisa, situados fora do País, a amostras do vírus da zica. Isso se deveu a uma série de circunstâncias, inclusive às dúvidas geradas pela não regulamentação, àquela época, da Lei nº 13.123, de 2015.

Assim, o projeto de lei em exame veio para suprir essa lacuna, ao prever um procedimento simplificado para o envio de amostras com informação de origem genética ao exterior, em situações de emergência em saúde pública. Da mesma forma, busca resguardar a nossa participação nos potenciais benefícios econômicos decorrentes do acesso a patrimônio genético nacional.

Há que se considerar, contudo, que desde a data de apresentação deste projeto de lei ocorreram mudanças significativas na situação que acabamos de descrever. A mais importante delas foi a edição do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, que regulamenta a Lei

nº 13.123, de 2015, que prevê em seu art. 115 a realização de procedimento simplificado para a remessa de patrimônio genético relacionado à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

No entanto, para conferir maior segurança jurídica ao procedimento, nossa opinião é que o projeto de lei merece prosperar, pois insere no plano legal disposições que hoje existem apenas em regulamento. Isso é necessário para dirimir definitivamente quaisquer questionamentos que ainda pairem sobre o tema, no presente e no futuro.

Por essas razões, também consideramos apropriada a emenda proposta perante esta Comissão, pelo Senador Dalirio Beber.

De fato, a redação original do PLS nº 26, de 2016, previa alterações em duas normas: a Lei nº 8.080, de 1990, e Lei nº 13.123, de 2015. No entanto, concordamos que a matéria pode ser disciplinada apenas pela Lei Orgânica da Saúde, vinculando-se os dispositivos acrescidos ao seu art. 16 à Lei da Biodiversidade, por remissão expressa.

Aquiescemos, também, em excluir do texto do projeto o procedimento de "envio" de patrimônio genético ao exterior – para prestação de serviços no exterior como parte de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico –, pois nesse caso a responsabilidade sobre a amostra continua sendo de quem realiza o acesso ao patrimônio genético no Brasil (art. 2º, inciso XXX, da Lei da Biodiversidade).

Anuímos, ainda, com a exclusão da referência aos benefícios resultantes de "processos" oriundos de acesso ao patrimônio genético, vez que estes são isentos da obrigação de repartição de benefícios (art. 17, § 2º, da Lei da Biodiversidade).

Além disso, avaliamos como pertinente a terminologia utilizada pela emenda – "patrimônio genético" –, para descrever o recurso genético, a mesma expressão utilizada pela Lei nº 13.123, de 2015 (definida no art. 2º, inciso I, da lei), de forma que não haja possibilidade de contradição entre os dois diplomas legais.

Por fim, julgamos necessário ajustar a ementa da proposição, para que se adeque às modificações propostas, mediante emenda de redação.

Estaremos mais aptos, desse modo, a dar respostas a atuais e futuras situações de surtos e epidemias de importância nacional e internacional, e também a desencadear, o mais prontamente possível, as medidas pertinentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2016, com a emenda apresentada pelo Senador Dalirio Beber, perante esta Comissão, e com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 2 - CAS (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2016, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a remessa de patrimônio genético ao exterior em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública."

Sala da Comissão, 08 de junho de 2016

Senador Edison Lobão, Presidente

Senadora Ana Amélia, Relatora

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

Em Reunião realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2016, de autoria do Senador José Serra, e as Emendas nºs 1–CAS e 2-CAS.

EMENDA Nº 1-CAS

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2016, suprimindo-se o art. 2º e renomeando-se o atual art. 3º como art. 2º:

"**Art. 1º** O art. 16 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renomeando-se o atual parágrafo único como § 1º:

'**Art. 16.** .....

.....

§ 1º .....

§ 2º Em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública poderá ser adotado procedimento simplificado para a remessa de patrimônio genético ao exterior, na forma do regulamento.

§ 3º Os benefícios resultantes da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético de que trata o § 2º serão repartidos nos termos da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015.' (NR)"

EMENDA Nº 2-CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2016, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a remessa de patrimônio genético ao exterior em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública."

Sala da Comissão, 08 de junho de 2016.

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 18ª Reunião, Extraordinária, da CAS
Data: 08 de junho de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Humberto Costa (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	6. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
VAGO	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Lúcia Vânia (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Projeto de Lei do Senado n° 26 de 2016**.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)				1. ACIR GURGACZ (PDT)			
PAULO ROCHA (PT)				2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)	X			3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)	X			4. WALTER PINHEIRO			
ANGELA PORTELA (PT)	X			5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)**(RELATOR)**	X			6. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X			3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				5. MARTA SUPLICY (PMDB)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)				6. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RICARDO FRANCO (DEM)	X			1. VAGO			
VAGO				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
LÚCIA VÂNIA (PSB)				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO LOPES (PRB)	X			1. VICENTINHO ALVES (PR)			
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. ARMANDO MONTEIRO (PTB)			
EDUARDO AMORIM (PSC)				3. VAGO			

Quórum: 12
Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 08/06/2016

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emendas n°s 1-CAS e 2-CAS ao Projeto de Lei do Senado n° 26, de 2016**.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUMBERTO COSTA (PT)				1. ACIR GURGACZ (PDT)			
PAULO ROCHA (PT)				2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
PAULO PAIM (PT)	X			3. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
REGINA SOUSA (PT)	X			4. WALTER PINHEIRO			
ANGELA PORTELA (PT)	X			5. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
ANA AMÉLIA (PP)**(RELATOR)**	X			6. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES – Maioria (PMDB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Maioria (PMDB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
WALDEMIR MOKA (PMDB)	X			3. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)	X			4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				5. MARTA SUPLICY (PMDB)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)				6. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)			
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RICARDO FRANCO (DEM)	X			1. VAGO			
VAGO				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			3. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
LÍDICE DA MATA (PSB)				1. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
LÚCIA VÂNIA (PSB)				2. ROMÁRIO (PSB)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
EDUARDO LOPES (PRB)	X			1. VICENTINHO ALVES (PR)			
ELMANO FÉRRER (PTB)				2. ARMANDO MONTEIRO (PTB)			
EDUARDO AMORIM (PSC)				3. VAGO			

Quórum: 12
Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABS 0
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 08/06/2016

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2016

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a remessa de patrimônio genético ao exterior em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2016, suprimindo-se o art. 2º e renomeando-se o atual art. 3º como art. 2º:

"**Art. 1º** O art. 16 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renomeando-se o atual parágrafo único como § 1º:

'**Art. 16.** .....

.....

§ 1º .....

§ 2º Em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública poderá ser adotado procedimento simplificado para a remessa de patrimônio genético ao exterior, na forma do regulamento.

§ 3º Os benefícios resultantes da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético de que trata o § 2º serão repartidos nos termos da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015.' (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 08 de junho de 2016.

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 81 /2016 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 08 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2016, que *altera as Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 13.123, de 20 de maio de 2015 (Marco Legal da Biodiversidade), para dispor sobre o envio e a remessa, ao exterior, de amostra que contenha informação de origem genética, em situações epidemiológicas que caracterizem emergência em saúde pública,* de autoria do Senador José Serra, e as Emendas nºs 1-CAS e 2-CAS.

Respeitosamente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER Nº 555, DE 2016

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 418, de 2016, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no período de 24 de junho a 3 de julho de 2016, para participar, como membro representante do Senado Federal, a convite da Universidade de Liege, Bélgica, de visita técnica à região belga de Wallonia, a fim de conhecer a infraestrutura das vias navegáveis, transporte intermodal e toda a logística local, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do referido Regimento, sua ausência do País no período mencionado.

RELATOR: **SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Comissão o Requerimento nº 418, de 2016, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita, com ônus para o Senado Federal, afastamento do país para participar de visita técnica à região belga de Wallonia, com o objetivo de conhecer a infraestrutura das vias navegáveis, transporte intermodal e toda a logística local, durante o período de 24 de junho a 3 de julho de 2016.

Acompanha o Requerimento o convite dos professores da Universidade de Liege, na Bélgica, Mario Cools, do departamento de transporte e mobilidade, e do Professor Philippe Rigo, do departamento de Análise de Sistemas de Transporte.

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
RQS nº
4/2/2016
fls. 3

II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado; estabelece, ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

Observada a regimentalidade, registramos a inexistência de quaisquer óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa à proposição.

É de extrema relevância que o Senado Federal se faça representar pelos seus membros em discussões internacionais relacionadas a transporte. Certamente essa questão será trazida por Sua Excelência ao Senado Federal, contribuindo para o debate e a promoção de iniciativas parlamentares no que diz respeito a melhoria do transporte no país.

III – VOTO

Ante o exposto, opino pela aprovação do Requerimento nº 418, de 2016.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2016.

, Presidente

Senador Cloysio Nunes Ferreira, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
ROS nº 418/2016
fls. 4

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 11ª Reunião, Ordinária, da CRE
Data: 09 de junho de 2016 (quinta-feira), às 10h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. VAGO
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PPS)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Kátia Abreu (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Hélio José (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, DEM, PV)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Aníbal (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Eduardo Lopes (PRB)
Armando Monteiro (PTB)	2. Magno Malta (PR)

Confere com o original.
Brasília, 09/06/2016.

Rodrigo Barbosa de Oliveira
Secretário Adjunto
Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
ROS nº 418/2016
fls. 5

Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 237, DE 2016

Acrescenta o art. 207-A ao Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para caracterizar como crime a exploração do trabalho infantil.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

SF/16693.25876-78

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2015

Acrescenta o art. 207-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para caracterizar como crime a exploração do trabalho infantil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta o art. 207-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para caracterizar como crime a exploração do trabalho infantil.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 207-A:

"**Exploração de trabalho infantil**

Art. 207-A. Explorar, de qualquer forma, ou contratar, ainda que indiretamente, o trabalho de menor de 14 (catorze) anos em atividade com fim econômico:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

§ 1º Não constitui atividade com fim econômico o serviço prestado em âmbito familiar, de auxílio do adolescente aos pais ou responsáveis, fora do horário escolar e que não prejudique sua formação educacional e seja compatível com suas condições físicas e psíquicas.

§ 2º Se o trabalho for noturno, perigoso, insalubre ou penoso:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/16693.25876-78

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto corresponde, com pequenas adaptações impostas pelo passar do tempo, ao texto do Projeto de Lei nº 3.757, de 1997, que tive a oportunidade de apresentar perante a Câmara dos Deputados. Naquela oportunidade, afirmei:

> A criança tem sido muito explorada no trabalho, direta e indiretamente por empresas que não as contratam por ser proibido pela Constituição o trabalho de menor de 14 anos, mas usufruem de sua mão-de-obra, terceirizando as atividades que são imprescindíveis para alcançarem o seu fim econômico. Assim procedem empresas extrativas de madeira, pedras, metais, indústrias e no meio rural as empresas agrícolas ou que dependem de produtos dessa natureza e que exploram o trabalho infantil.
>
> Há crianças trabalhando com foices, enxadas, facões, máquinas perigosas e assim mutiladas, perdendo braços, pernas, ficando cegas, sofrendo queimaduras e intoxicações por agrotóxicos, além de outros danos graves à sua saúde.
>
> Além disso, abandonam a escola, propagando o analfabetismo e prejudicando de forma lamentável o futuro do País que deve ser formado de cidadãos cultos e competentes para bem administrá-lo.
>
> Ao contrário, as crianças e adolescentes se tornam depauperados, doentes, mal nutridos e explorados por adultos inescrupulosos que não respeitam a dignidade do ser humano, pensando apenas em baratear os custos finais dos produtos, utilizando a mão-de-obra não onerosa e o trabalho escravo de crianças, adolescentes e de suas famílias.
>
> Segundo a Pesquisa por Amostra de Domicílio relativa a 1995, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, há, no Brasil, 3.599.747 (exclusive a população rural de Rondônia. Acre, Amazonas, Pará e Amapá) pessoas entre 10 e 14 anos de idade economicamente ativas e 5.115.062 na faixa etária entre 15 e 17 anos. A criança quando é

SF/16693.25876-78

completamente dominada pelo adulto, obedecendo às suas ordens fielmente, não reclamando direitos e produzindo como um trabalhador maior de idade.

Só o fato de deixar os estudos ou chegar à escola exausta, sem condições de aprendizagem, já seria suficiente para impedir o seu trabalho, sendo a educação fundamental para o desenvolvimento de qualquer país.

A presente proposição é importante pois tipifica como crime a contratação do trabalho do menor de 14 anos, ressalvando, entretanto, o auxílio que os adolescentes devem aos pais nas tarefas domésticas e no regime de economia familiar para seu sustento, fora do horário escolar e compatível com as condições físicas e psíquicas do menor, esperando por isso o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Já entre 2012 e 2013, o Brasil registrou queda de 12,3% no número de trabalhadores entre 5 e 17 anos de idade. Entretanto, pelos dados da PNAD , ainda restavam, há dois anos passados, 3,1 milhões de crianças trabalhadoras nesta faixa etária, o que envergonha a nossa nação. Ou deveria. Já entre 2013 e 2014 houve um aumento de 4,5% no aumento do trabalho infantil, encontrando-se, à ocasião, 3,3 milhões de crianças e adolescentes trabalhando, sendo que cerca de 486 mil era menores de 13 anos. A maioria deles(62%) trabalhava no campo.

É importante destacar que os atuais números de jovens em idade economicamente ativa são menores que os de vinte anos atrás, mas ainda chamam a atenção. Conforme dados do IBGE, em 2014 havia no País cerca de 486 mil crianças de 5 a 13 anos em situação de trabalho infantil, e aproximadamente 2,6 milhões na faixa de 15 a 17 anos. Verifica-se, portanto, que é grande o número de crianças e jovens brasileiros que podem ser e são alvo de exploração no trabalho.

SF/16693.25876-78

Expostas essas considerações, renovamos o pedido de apoio aos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador PAULO ROCHA

PT/PA

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - CÓDIGO PENAL - 2848/40
urn:lex:br:federal:lei:1997;3757

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 238, DE 2016

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para prescrever que, nos processos perante os juizados especiais cíveis, os prazos serão computados de forma contínua, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.

AUTORIA: Senador Lasier Martins

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16620.47992-20

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para prescrever que, nos processos perante os juizados especiais cíveis, os prazos serão computados de forma contínua, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

"**Art. 2º** .....

Parágrafo único. Os prazos, no âmbito dos juizados especiais cíveis, são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados, aplicando-se, quanto ao mais, o disposto no Código de Processo Civil." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O novo Código de Processo Civil (CPC – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015) introduziu no ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento a antiga demanda de advogados, a figura do cômputo, nos prazos processuais, apenas de dias úteis, fazendo-o nos seguintes termos: *"art. 219. Na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis."*

Trata-se, a nosso ver, de providência que só o tempo dirá em que medida distanciou o processo civil brasileiro do preceito constitucional

da *celeridade* e *razoável duração do processo*, inscrito no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição.

De outra parte, o legislador infraconstitucional, ao instituir, em 26 de setembro de 1995, por meio da Lei nº 9.099, os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, orientou-se, expressamente, pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual, busca da conciliação ou transação e, no que particularmente nos interessa, da celeridade.

Com o tempo, foi-se consolidando o entendimento de que a chamada "Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais" estaria imune às alterações implementadas na legislação processual codificada, lastreada em princípios diversos e por vezes com ela inconciliáveis. "Estabeleceu-se, assim, a convicção de que as disposições codificadas não se aplicam ao rito dos processos que tramitem em sede de Juizados Especiais Cíveis em sua fase de conhecimento, mas tão só – e no que couber – à fase de execução (cumprimento) de sentença, assim como, subsidiariamente, à execução de título extrajudicial", como ponderou o Fórum Nacional dos Juizados Especiais (FONAJE), por meio da Nota Técnica nº 1, de 2016.

Aplica-se esse entendimento, a nosso juízo, à nova forma de contagem dos prazos inaugurada pelo CPC de 2015, que vai de encontro, especialmente, ao postulado da celeridade, a mais importante expectativa gerada pelos Juizados Especiais em face dos jurisdicionados.

Essa a posição firmada pelo FONAJE, ao consignar, na mencionada Nota, ser "forçoso [...] concluir que a contagem ali prevista não se aplica ao rito dos Juizados Especiais, primeiramente pela incompatibilidade com o critério informador da celeridade, convindo ter em mente que a Lei 9.099 conserva íntegro o seu caráter de lei especial frente ao Novo CPC, desimportando, por óbvio, a superveniência deste em relação àquela". Colhe-se, ainda, desse documento:

> Não bastasse esse argumento, cumpre não perder de vista que o legislador de 2015, em alguns poucos artigos, fez remissão expressa aos Juizados Especiais, disciplinando, modo cogente, a aplicação desses dispositivos da lei processual comum ao procedimento regulado pela Lei 9.099. A melhor técnica de hermenêutica jurídica leva, necessariamente, à conclusão de que, assim agindo, o legislador quis limitar, *numerus clausus*, àquelas

SF/16620.47992-20

hipóteses, as influências do CPC sobre o sistema dos juizados, ciente das implicações prejudiciais decorrentes de uma maior ingerência legal que porventura houvesse, claramente contra os interesses do jurisdicionado que acorre aos juizados. *Inclusio unius est exclusio alterius*.

.....

Postas tais considerações, o FONAJE externa a sua posição pela inaplicabilidade do artigo 219 do CPC/2015 aos Juizados Especiais, da mesma forma que não se aplica ao Processo do Trabalho (art. 775 da CLT) e ao Processo Penal (art. 798 do CPP). (Nota Técnica nº 1, de 2016 – FONAJE)

SF/16620.47992-20

Por tais razões, tendo em conta a conveniência de ressalvar os Juizados Especiais Cíveis, dos quais se espera, sobremaneira, celeridade, da incidência do disposto no art. 219 do Código de Processo Civil, submetemos à avaliação dos ilustres pares a presente proposição, pedindo-lhes apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador LAISIER MARTINS

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
inciso LXXVIII do artigo 5º
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - 5452/43
artigo 775
Lei nº 9.099, de 26 de Setembro de 1995 - LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS - 9099/95
artigo 2º
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - 13105/15

Projeto de Resolução

SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 39, DE 2016

Institui o Fórum Parlamentar Brasil-Argentina e dá outras providências.

AUTORIA: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

PDL
à Comissão Diretora
Em 9/6/2016

SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

SF/16607.29658-26

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 39, DE 2016

Aprovado.
Em 09/06/16

Institui o Fórum Parlamentar Brasil-Argentina e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Fórum Parlamentar Brasil-Argentina, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações entre os respectivos Senados argentino e brasileiro, facilitar a aprovação congressual de atos bilaterais acordados pelas instâncias negociadoras dos dois países e de tratar de questões de interesse legislativo comum.

Art. 2º O Fórum Parlamentar será integrado por membros do Senado Federal que a ele livremente aderirem.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é membro nato.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas e reuniões regulares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao

Página: 1/5 09/06/2016 11:46:16
b5a922f26aaab390e6a0b7b7148c118e249f665c

SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

SF/16607.29658-26

encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Fórum.

Parágrafo único. O Fórum Parlamentar poderá enviar recomendações ao Mecanismo de Coordenação Política criado por meio do Memorando de Entendimento Brasil-Argentina, firmado em Buenos Aires, em 23 de maio de 2016.

Art. 4º O Fórum Parlamentar reger-se-á pelo seu regimento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou do regimento interno, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Interno do Senado Federal, do Regimento Comum do Congresso Nacional e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Fórum Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Senado Federal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Página: 2/5 09/06/2016 11:46:16
b5a922f26aaab390e6a0b7b7148c118e249f665c

SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

SF/16607.29658-26

JUSTIFICAÇÃO

A Argentina é um dos principais parceiros políticos e econômicos do Brasil. As relações bilaterais são estratégicas para a inserção do Brasil na região e no mundo. Somadas, as capacidades de Brasil e Argentina representam cerca de dois terços do território, da população e do PIB da América do Sul.

Ademais, a crescente integração bilateral tem fortalecido e possui potencial para fortalecer ainda mais a economia e a indústria dos dois países. O capital brasileiro está presente em vários setores da economia argentina, como o minerador, siderúrgico, bancário, automotivo, têxtil, calçadista, de máquinas agrícolas e da construção civil. Entre 2003 e 2015, a corrente de comércio bilateral elevou-se de US$ 9,24 bilhões para US$ 23,09 bilhões, mostrando um crescimento da ordem de 150%. Em 2015, a Argentina ocupou o terceiro lugar na pauta de exportações brasileiras, posição mantida no primeiro trimestre de 2016, com forte presença de produtos com alto teor de valor agregado.

A construção de uma relação política, entre Brasil e Argentina, baseada na confiança e na cooperação contribui para a constituição de um espaço regional de paz, estabilidade e prosperidade. O processo de aproximação política entre os dois países, iniciado com a sua redemocratização na década de 1980, esteve na base do projeto de integração do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), criado em 1991.

No campo da cooperação nuclear, os dois países também são sócios estratégicos. É importante mencionar a Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle

Página: 3/5 09/06/2016 11:46:16
b5a922f26aaab390e6a0b7b7148c118e249f665c

SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

SF/16607.29658-26

(ABACC), exitoso modelo de transparência e construção da confiança entre os dois países, que permite a verificação mútua de materiais sensíveis em todas as atividades nucleares do Brasil e da Argentina.

A diplomacia parlamentar, moderna forma de interlocução entre as instituições de representação popular de Estados democráticos, tem produzido resultados em prol da aproximação dos povos e da convivência harmoniosa entre Nações. Em particular, a atuação de grupos ou foros parlamentares, formalmente compostos com o objetivo de fortalecer relações bilaterais já existentes, tem sido exitosa na recente prática parlamentar brasileira, facilitando a atuação da diplomacia e da política externa como um todo. A influência dos Parlamentos nas relações internacionais vem ampliando-se em razão da crescente participação de legisladores em organizações parlamentares de âmbito regional e internacional.

A par desta tendência, é possível identificar também um interesse maior, entre os parlamentares, pelos rumos que tomam as relações externas do Brasil. De fato, as decisões concernentes à política internacional vêm produzindo maiores e mais profundos impactos no interior dos países, reverberando também, como é de se esperar, no Congresso Nacional.

É, portanto, salutar e natural a crescente atuação de grupos parlamentares transnacionais na recente prática parlamentar brasileira, reflexo do mundo globalizado, cujos problemas já não mais comportam soluções unilaterais e isoladas. A interação entre legisladores de diferentes nações, em particular de nações vizinhas, promove o entendimento entre os seus povos e facilita soluções comuns para problemas que afetam os países envolvidos.

Página: 4/5 09/06/2016 11:46:16
b5a922f26aaab390e6a0b7b7148c118e249f665c

SENADO FEDERAL
GABINETE do Senador Aloysio Nunes Ferreira

No caso ora proposto, a formação de Fórum Parlamentar Brasil-Argentina irá permitir maior interação entre membros dos Senados de ambos os países. Reveste-se, ainda, de particular importância porque se dirige a um país que, ao lado do Brasil, constitui o chamado "núcleo duro" do processo de integração do Mercosul, sendo um sócio que figura no topo das prioridades estratégicas do Brasil.

Nesse sentido, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para que o Senado Federal dê sua contribuição – valendo-se de instrumento legítimo de diplomacia parlamentar – para realizar todo o potencial que a maior aproximação entre Brasil e Argentina, no contexto de um "relançamento" das relações bilaterais, pode comportar, razão pela qual esperamos granjear o apoio dos nobres senadores para essa iniciativa.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2016.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

SF/16607.29658-26
Página: 5/5 09/06/2016 11:46:16
b5a922f26aaab390e6a0b7b7148c118e249f665c

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 11ª Reunião, Ordinária, da CRE
Data: 09 de junho de 2016 (quinta-feira), às 10h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. VAGO
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PPS)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Kátia Abreu (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Hélio José (PMDB)
Bloco Social Democrata(PSDB, DEM, PV)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Aníbal (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Eduardo Lopes (PRB)
Armando Monteiro (PTB)	2. Magno Malta (PR)

Confere com o original.
Brasília, 09/06/2016.

Rodrigo Barbosa de Oliveira
Secretário Adjunto
Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional

Senado Federal
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Memorando nº 22/2016 – CRE

Brasília, 09 de junho de 2016.

À Publicação.
Em 9/6/2016

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminhamento de Anteprojeto de Resolução**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 245, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional apresenta o Projeto de Resolução do Senado anexo, instruído com a lista de presença, o qual visa a *instituir o Fórum Parlamentar Brasil-Argentina e dá outras providências*.

Respeitosamente,

Senador Aloysio Nunes Ferreira
Presidente

RECEBIDO EM: 09/06/2016
HORAS: 13:12
Cynthia Anatalina de Jesus Miranda
Mat.: 292257 SFSL (SGM)

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PRS nº 39 / 2016
Fls. 07

Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 5-B, CEP 70165-900, Brasília – DF
Telefones: (61) 3303-3259/3496/4777, Fax: (61) 3303-3546, *E mail*: scomcre@senado.gov.br

Requerimentos

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 425, DE 2016

.

AUTORIA: Senador Ronaldo Caiado

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

SF/16743.33058-69

Baseado nos art. 49, inciso X, e art. 50, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações:

1. A geração de energia elétrica em kWh, nos últimos 5 anos, por fonte de geração, ocorrida em cada estado brasileiro;

2. O consumo de energia elétrica em kWh, nos últimos 5 anos, por fonte de geração, ocorrido em cada estado brasileiro;

3. A exportação de energia elétrica para outros países em kWh, nos últimos 5 anos, por fonte de geração, ocorrido em cada estado brasileiro;

4. Quantas e quais são as hidroelétricas localizadas em rios de divisa de Estado; e

5. A área a ser atingida por cada uma das hidroelétricas outorgadas em construção ou com construção ainda não iniciada.

Sala das Sessões,

Senador RONALDO CAIADO

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 426, DE 2016

Requer, nos termos do art. 40 § 1°, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de missão como membro da delegação que representa a Casa nas Sessões do Parlamento do Mercosul, de 20 a 22 de junho próximo, em Montevidéu, Uruguai; comunica, no disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, que se ausentará do País no mesmo período.

AUTORIA: Senadora Lídice da Mata

Página da matéri

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

Aprovado
Em 9/6/2016

REQUERIMENTO Nº 426, DE 2016

Requer, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de missão como membro da delegação que representa a Casa nas Sessões do Parlamento do Mercosul, de 20 a 22 de junho próximo, em Montevidéu, Uruguai.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 20 a 22 de junho do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Sala das Sessões,

LÍDICE DA MATA
Senadora

Recebido em 09/06/16
Hora 10:30
Débora Rodrigues Matos - Mat. 257...
SGM - Senado Fed...

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 15, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6408 Fax 6414
lidice.mata@senadora.gov.br / secgabsenlidice@senado.gov.br

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 427, DE 2016

Requer, nos termos do artigo 40, § 1°, I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 20 a 22 de junho do corrente ano, para participar, como membro da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, das Reuniões de Comissões Permanentes e da XXXIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a ser realizada no dia 21 do referido mês na cidade de Montevideo, Uruguai. Comunica, nos termos do art. 39, I, RISF, ausência do país no período de 20 a 22 de junho de 2016.

AUTORIA: Senadora Gleisi Hoffmann

Página da matéria

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

Aprovado em 9/6/2016

REQUERIMENTO Nº 427, DE 2016

SF/16483.74612-90

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 20 a 22 de junho do corrente ano, para participar, como membro da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, das Reuniões de Comissões Permanentes e da XXXIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a ser realizada no dia 21 do referido mês na cidade de Montevideo, Uruguai, com ônus para o Senado.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país no período de 20 a 22 de junho do corrente ano.

Sala das Sessões,

Senadora **GLEISI HOFFMANN**

Página: 1/1 09/06/2016 11:55:04
52a3ff2c6b2159e6e72007b12904d3e639e99641

Recebido em 09/06/2016
Hora 15:04
Patrícia Nóbrega - Mat. 18704
SGM - Senado Federal

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 428, DE 2016

Requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada "Missão Oficial ao Exterior", a ausência de sua Excelência à Sessão Plenária do dia 14 de junho, de 2016, quando estará participando das reuniões da Comissão de Direitos Humanos e Subcomissões de Denúncias e Políticas Carcerárias do Parlamento Latinoamericano e Caribenho - Parlatino, que se realizarão no período de 13 a 14 de junho de 2016, na cidade do Panamá/Panamá e; comunica que estará ausente do País nos dias 13 e 14 de junho do corrente.(nos termos do art. 39, do RISF)

AUTORIA: Senador Hélio José

Página da matéria

Aprovado
Em 9/6/2016

REQUERIMENTO Nº 428, de 2016

Requeiro, nos termos do Art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada "Missão Oficial ao Exterior" a minha ausência à Sessão Plenária do dia 14 de junho, quando me deslocarei para Cidade do Panamá/Panamá, para comparecer às reuniões da Comissão de Direitos Humanos e Subcomissões de Denúncias e Políticas Carcerárias do Parlamento Latinoamericano e Caribenho - PARLATINO, que se realizarão no dia 13 de junho do corrente, em Cidade do Panamá/Panamá, conforme convocação e Agenda Preliminar em anexo, e para comparecer à Reunião da Mesa Diretiva daquele mesmo Fórum, a convite do deputado Issa Kort Garriga, Presidente da Comissão de Minas e Energia do Parlatino, me convidou para tratar da reunião do Parlatino no Brasil, em julho, e que se realizará no dia 14 de junho, conforme mensagem do Deputado Issa Kort, em anexo.

Informo, por oportuno, que essa participação integra o mesmo trecho de missão já autorizada para Havana/Cuba, que se dará entre os dias 15 e 18 de junho, havendo apenas a necessidade de desmembramento de bilhete de passagem.

Comunico ainda a Vossa Excelência, para fins do disposto no **art. 39** do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período entre os dias 13 e 14 de junho do corrente ano para os compromissos acima citados.

Sala das sessões, em

Senador **HÉLIO JOSÉ**

Recebido em 09/06/2016.
Hora 17:15

Término de prazo

Encerrou-se em 8 de junho o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 37, de 2016. Não foram oferecidas emendas.

O Projeto vai à CCJ, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que institui o novo Regimento Interno do Senado Federal

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 39/2016

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 546, DE 2016

Redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 2016.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 2016, que *institui o Fórum Parlamentar Brasil-Argentina e dá outras providências*.

Senado Federal, em 9 de junho de 2016.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

JORGE VIANA, RELATOR

ANGELA PORTELA

ELMANO FÉRRER

ANEXO AO PARECER Nº 546, DE 2016.

Redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 2016.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2016

Institui o Fórum Parlamentar Brasil-Argentina e dispõe sobre seu funcionamento.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Fórum Parlamentar Brasil-Argentina, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações entre os Senados argentino e brasileiro, facilitar a aprovação congressual de atos bilaterais acordados pelas instâncias negociadoras dos dois países e tratar de questões de interesse legislativo comum.

Art. 2º O Fórum Parlamentar será integrado por membros do Senado Federal que a ele livremente aderirem.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é membro nato.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas e reuniões regulares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Fórum.

Parágrafo único. O Fórum Parlamentar poderá enviar recomendações ao Mecanismo de Coordenação Política Brasil-Argentina, criado por meio do Memorando de Entendimento

entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina firmado em Buenos Aires em 23 de maio de 2016.

Art. 4º O Fórum Parlamentar reger-se-á pelo seu regimento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou do regimento interno, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Interno do Senado Federal, do Regimento Comum do Congresso Nacional e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Fórum Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Senado Federal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

Comunicações

À publicação
Em 09 / 06 /20 16

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 102 / 2016

Brasília, 07 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico que Senador Dário Berger – PMDB/SC declinou da sua indicação para compor a Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 718, de 2016**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

À publicação
Em 09/06/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 103 / 2016

Brasília, 07 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico que Senador Dário Berger – PMDB/SC declinou da sua indicação para compor a Comissão Mista Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas - **CMMC**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À publicação
Em 09 / 06 /20 16

OF. GLPMDB nº 104 / 2016

Brasília, 08 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico a indicação da Senadora Marta Suplicy – PMDB/SP, como membro **Titular** e a Senadora Kátia Abreu – PMDB/TO, como membro **Suplente**, da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher - **CMCVM**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e da Maioria

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eduardo Braga. . . . . AM
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Hélio José. . . . . DF
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Kátia Abreu. . . . . TO
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS

Bloco Social Democrata - 16
PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Aníbal. . . . . PSDB / SP
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ricardo Franco. . . . . DEM / SE
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco de Apoio ao Governo - 13
PT-10 / PDT-3

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Angela Portela. . . . . PT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Telmário Mota. . . . . PDT / RR

Bloco Moderador - 11
PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1
PTC-1

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB / RJ
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Pedro Chaves. . . . . PSC / MS
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT
Zeze Perrella. . . . . PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11
PP-7 / PSD-4

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
José Medeiros. . . . . PSD / MT
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco de Apoio ao Governo.	13
Bloco Moderador.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
Kátia Abreu** (PMDB-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 13

Líder
Paulo Rocha - PT (34,47,65,72)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (9,30)
Lindbergh Farias (31,71,73)
Telmário Mota (8,33,40,50,68)
Gleisi Hoffmann (69,70,76)
Regina Sousa (39)

.....

Líder do PT - 10
Paulo Rocha (34,47,65,72)

Vice-Líderes do PT
Lindbergh Farias (31,71,73)
Gleisi Hoffmann (69,70,76)
Fátima Bezerra (35,66)

Líder do PDT - 3
Acir Gurgacz (9,30)

Vice-Líder do PDT
Telmário Mota (8,33,40,50,68)

Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16

Líder
José Agripino - DEM (37,60)

Vice-Líderes
Ricardo Ferraço (89)
Davi Alcolumbre (85)
Ataídes Oliveira (88)

.....

Líder do PSDB - 11
Cássio Cunha Lima (10,56)

Vice-Líderes do PSDB
Paulo Bauer (22)
José Aníbal (94)

Líder do DEM - 4
Ronaldo Caiado (3)

Vice-Líder do DEM
José Agripino (37,60)

Líder do PV - 1
Alvaro Dias (19,75)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10

Líder
Lídice da Mata - PSB (15,25)

Vice-Líderes
Antonio Carlos Valadares (61,79,93)
Vanessa Grazziotin (21,23)

.....

Líder do PSB - 7
Antonio Carlos Valadares (61,79,93)

Vice-Líderes do PSB
Fernando Bezerra Coelho (63)
Roberto Rocha (43,64)

Líder do PPS - 1
Cristovam Buarque (74)

Líder do PCdoB - 1
Vanessa Grazziotin (21,23)

Líder do REDE - 1
Randolfe Rodrigues (27,28)

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11

Líder
Omar Aziz - PSD (16,52)

Vice-Líderes
Benedito de Lira (14,17,42,51,55)
Otto Alencar (58)

.....

Líder do PP - 7
Benedito de Lira (14,17,42,51,55)

Líder do PSD - 4
Omar Aziz (16,52)

Vice-Líder do PSD
Sérgio Petecão (11)

Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11

Líder
Fernando Collor - PTC (6,7,77,80)

Vice-Líderes
Wellington Fagundes (48,54,81)
Elmano Férrer (78,82)
Eduardo Amorim (83)

.....

Líder do PTB - 3
Elmano Férrer (78,82)

Vice-Líder do PTB
Zeze Perrella (84)

Líder do PR - 4
Wellington Fagundes (48,54,81)

Vice-Líder do PR
Vicentinho Alves (53)

Líder do PSC - 2
Eduardo Amorim (83)

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (92)

Líder do PTC - 1
Fernando Collor (6,7,77,80)

PMDB - 19

Líder
Eunício Oliveira - PMDB

Vice-Líderes
Waldemir Moka (86)
Rose de Freitas (87)

Governo

Líder
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB (38,91)

Vice-Líderes
Hélio José (49,57)
Gleisi Hoffmann (69,70,76)
Wellington Fagundes (48,54,81)
Telmário Mota (8,33,40,50,68)

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
8. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
10. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
11. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
17. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
34. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
60. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

61. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
66. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
73. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
76. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
80. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
81. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. O senador Antonio Carlos Valadares está afastado do exercício pelo motivo "Licença saúde" no período de 06/06/2016 a 20/06/2016.
94. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (3)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

9) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

10) COMISSÃO TEMPORÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Finalidade: Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)

Instalação: 01/12/2015
Prazo final prorrogado: 10/06/2016

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT-AC)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	

Notas:
*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Wilder Morais e Rose de Freitas para compor o Colegiado.
**. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Antonio Anastasia e Ricardo Ferraço para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Relator da Comissão.
***. Em 10.05.2016, foi lido o Requerimento nº 332, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 30 dias.

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.
Requerimento nº 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

Instalação: 01/09/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (8)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (2,17)	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)	5. VAGO (5,13,16)
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. VAGO (7,19)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (15,30)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (23,27)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (12)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. VAGO (14,21)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (18)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,22)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (9,28,32)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (24,26)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (10,29,31)

Notas:
*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).
**. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).
***. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).
****. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).
*****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).
******. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).
*******. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.
********. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.
1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Democracia Progressista em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 2/2016).
18. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
21. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
22. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
23. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
24. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 17.05.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. 24/2016-BLOMOD).
27. Em 02.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador José Serra (Of. 31/2016-GLPSDB).
28. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
29. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
30. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
31. Em 07.06.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Walter Pinheiro (Of. 35/2016-BLOMOD).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015
Prazo final prorrogado: 17/06/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)
RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (6)

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (2)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (4)	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (9)	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (9)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Magno Malta (PR-ES)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) (1)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

**. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

***. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Morais e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrela; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

******. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).
8. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
9. Em 07.06.2016, foram eleitos os Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão como membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 34/2016-GLPSDB).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno
Telefone(s): 33033511
E-mail: coceti@senado.leg.br

14) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha
VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho (1)
RELATOR: Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015
Prazo final: 06/06/2016
Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha
Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos
Marcos Motta (2)
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.
***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.
1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)
2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): (61) 3303-3514

15) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 12/12/2015
Prazo final prorrogado: 15/04/2016

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Geraldo Vieira (2)
Enio Paes de Oliveira (1,3)
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner
Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

****. O ato do Presidente nº 42, de 24 de novembro de 2015, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de março de 2016.
*****. O ato do Presidente nº 8, de 5 de abril de 2016, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de abril de 2016.
1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).
2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

16) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Mauro Roberto Gomes de Mattos
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Leandro Paulsen
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015
Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) (6,7)
VAGO (6,10)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (11,12,13)	1.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (2,14,16)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,15)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (9)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
******. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
*******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
********. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
11. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
12. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Ofício nº 73/2016-GLPMDB).
13. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz(Ofício nº 88/2016-GLPMDB).
14. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
15. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
16. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 21/09/2015
Prazo final prorrogado: 30/04/2016
Prazo final prorrogado: 27/10/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (11,15)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (12)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (13,14)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:
*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).
**. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).
***. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).
****. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).
*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).
******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.
*******. Em 29.03.2016, foi lido o Requerimento nº 227, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).
8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
15. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033511/10
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 03/11/2015
Prazo final prorrogado: 12/06/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Maioria (PMDB)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,11)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (9)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	1. VAGO (6,10)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5)

Notas:
*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).
**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).
***. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).
****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).
*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)
******. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).
*******. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.
********. Em 09.03.2016, lido o Requerimento nº 148, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 45 dias.
*********. Em 27.04.2016, foi lido o Requerimento nº 314, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 45 dias.
1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).
2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).
3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).
4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).
6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

4)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO (6)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (5)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,8)

Notas:
*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 16/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (13)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
VAGO (1,15,19)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (14)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:
*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).
**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).
***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).
****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).
*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).
******. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.
1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).
2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).
3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).
4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).
5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).
6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).
7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (2)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:
1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,23,26)
VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (10,16,24,27)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (49)	4. VAGO (46,52)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (24)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (38,43)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,28,34,45)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PV-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (29)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (30)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (41)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (47,51)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,39,42)

Notas:
*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).
**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (4)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (30)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,31)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,23,27)	1. VAGO (17)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1,22)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (29,32)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB)
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. VAGO (47,50)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (34)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (35)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (46,49)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (28)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,29)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,20,26)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (13)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO (5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. VAGO (22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
Senador José Medeiros (PSD-MT) (17)	4. VAGO (6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (16)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB)
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB)
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
**. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VAGO (23)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (19,26)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18,22,24)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (21)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (15,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).
2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).
3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).
6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).
7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:
1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO (16)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (18)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (23,25)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)	2. Senador Magno Malta (PR-ES) (22)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB)
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD)
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
VAGO (31,34)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (18,33)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)
2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).
6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).
7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
VAGO (12)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO (9)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (10)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO (11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (15)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (16)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (21,24)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (11)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,23)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (22)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO (8)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO (7)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (6)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (13)

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral:	19/04/1995	**6ª Eleição Geral:**	06/03/2007
2ª Eleição Geral:	30/06/1999	**7ª Eleição Geral:**	14/07/2009
3ª Eleição Geral:	27/06/2001	**8ª Eleição Geral:**	26/04/2011
4ª Eleição Geral:	13/03/2003	**9ª Eleição Geral:**	06/03/2013
5ª Eleição Geral:	23/11/2005	**10ª Eleição Geral:**	02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (16)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9,10)	1. VAGO (4,5,15)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (5)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (5)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,7)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (8)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (8)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (11,12)	1.
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (13,14)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 01/03/2016

Notas:

*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

5. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

6. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

7. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

9. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

10. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

11. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.

12. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
13. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
14. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
15. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (2)

Atualização: 26/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
2. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (2,3,4,5)

VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (6)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
VAGO (3,5)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,7)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
3. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
5. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

4. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
7. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (3)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,4)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (2)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (3)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,4)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,3)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (3)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (4)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arthur Lira (PP-AL)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 03/05/2016
Instalação: 05/05/2016

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Waldemir Moka - MS	1. Marta Suplicy - SP
Romero Jucá - RR (9)	2. Eunício Oliveira - CE (21)
Eduardo Braga - AM (21)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS (8,16)	1. Regina Sousa - PT/PI
Telmário Mota - PDT/RR	2. Fátima Bezerra - PT/RN
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA (4)	1. Dalirio Beber - PSDB/SC (12)
VAGO (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Cristovam Buarque - PPS/DF
Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Zeze Perrella - PTB/MG
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (13)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC (13)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PR, PSD, PROS	
Milton Monti - PR/SP	1. Lúcio Vale - PR/PA
Vicentinho Júnior - PR/TO	2. Luiz Cláudio - PR/RO
Ronaldo Fonseca - PROS/DF	3. George Hilton - PROS/MG
Júlio Cesar - PSD/PI	4. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS
Irajá Abreu - PSD/TO	5. VAGO
PP, PTB, PSC	
Simão Sessim - PP/RJ (6)	1. Hiran Gonçalves - PP/RR (6)
Arthur Lira - PP/AL (6)	2. Covatti Filho - PP/RS (6)
Nelson Meurer - PP/PR (6)	3. Mário Negromonte Jr. - PP/BA (20)
Sérgio Moraes - PTB/RS (6)	4. Zeca Cavalcanti - PTB/PE (6)
Pr. Marco Feliciano - PSC/SP (19)	5. VAGO
PMDB, PEN	
José Priante - PMDB/PA	1. Celso Maldaner - PMDB/SC
Junior Marreca - PEN/MA	2. Daniel Vilela - PMDB/GO
Saraiva Felipe - PMDB/MG	3. Dulce Miranda - PMDB/TO
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Marx Beltrão - PMDB/AL
PT	
Assis Carvalho - PI (3)	1. Adelmo Carneiro Leão - MG (3)
Beto Faro - PA (3)	2. Caetano - BA (3)
Reginaldo Lopes - MG (3)	3. Paulão - AL (3)
Waldenor Pereira - BA (3)	4. Valmir Assunção - BA (3)
PSDB	
Duarte Nogueira - SP (10)	1. João Gualberto - BA (17)
Geraldo Resende - MS	2. Nelson Marchezan Junior - RS (17)
Rodrigo de Castro - MG	3. Nilson Leitão - MT
PRB, PTN, PTdoB, PSL	
Cleber Verde - PRB/MA	1. Ronaldo Martins - PRB/CE
Ademir Camilo - PTN/MG (18)	2. Jozi Araújo - PTN/AP (18)
PSB	
Bebeto - BA	1. Tereza Cristina - MS
Luciano Ducci - PR	2. Rodrigo Martins - PI (5)
DEM	
Claudio Cajado - BA	1. Juscelino Filho - MA
Paulo Azi - BA	2. Marcos Rogério - RO (15)
PDT	
Dagoberto - MS (2)	1. André Figueiredo - CE (2,14)
SD	
Benjamin Maranhão - PB	1. Wladimir Costa - PA
PCdoB	
Davidson Magalhães - BA	1. Rubens Pereira Júnior - MA
PPS (1)	

TITULARES	SUPLENTES
Leandre - PV/PR	1. Alex Manente - SP (11)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Dagoberto, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Goés, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2016, da Liderança do PDT.
3. Designados, como membros titulares, os Deputados Assis Carvalho, Beto Faro, Reginaldo Lopes e Waldenor Pereira e, como membros suplentes, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Caetano, Paulão e Valmir Assunção, em vagas existentes, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2016, da Liderança do PT.
4. Designado, como membro titular, o Senador Flexa Ribeiro, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2016, da Liderança do PSDB.
5. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em substituição ao Deputado Fabio Garcia, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 77, de 2016, da Liderança do PSB.
6. Designados, como membros titulares, os Deputados Simão Sessim, Arthur Lira, Nelson Meurer e Sérgio Moraes, e, como membros suplentes, os Deputados Hiran Gonçalves, Covatti Filho e Zeca Cavalcanti, em 5-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130, de 2016, da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC.
7. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Maria do Carmo Alves, em 10-05-2016 (Senado Federal).
8. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12.05.2016.
9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, em 16-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2016, da Liderança do PSDB.
11. Designado o Deputado Alex Manente, como membro suplente, em substituição ao Deputado Raul Jungmann, na Sessão do Senado Federal de 17.05.2016, conforme Ofício nº 68, da Liderança do PPS.
12. Designado, como membro titular, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do PSDB.
13. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Gladson Cameli, e, como membro suplente, o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Otto Alencar, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Roberto Góes, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 112, de 2016, da Liderança do PDT.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Rogério, em vaga existente, em 19-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2016, da Liderança do DEM.
16. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Paim, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35, de 2016, da Liderança do LPT Bloco de Apoio do Governo.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Gualberto, em substituição ao Deputado Nelson Marquezan Junior, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 509, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ademir Camilo, em vaga existente, e, como membro suplente, a Deputada Jozi Araújo, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº S nº, de 2016, da Liderança do Bloco PTN PTdoB PSL.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Pr. Marco Feliciano, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 177, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Mário Negromonte Jr., em vaga existente, em 27-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 179, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
21. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Braga, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, e, como membro suplente, o Senador Eunício Oliveira, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do PMDB E Bloco da Maioria.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) (19,20)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19,20)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (19,20)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Hélio José - PMDB/DF (4,16,21)	1. VAGO
Dário Berger - PMDB/SC (21,22)	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (9,21)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Regina Sousa - PT/PI (2,25,28)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Zeze Perrella - PTB/MG (23)	1. Pedro Chaves - PSC/MS (23,24,26)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristino - PDT/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP
Arnaldo Jordy - PPS/PA (27)	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.
19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.
20. Mesa eleita em 16-03-2016.

21. Designados, como membros titulares, Hélio José, Dário Berger, Marta Suplicy em substituição, respectivamente, Otto Alencar, Sandra Braga, Roberto Rocha, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2016, da Liderança do PMDB.
22. Deixa de compor a Comissão nos termos do Ofício nº 103/2016, lido na sessão do Senado Federal de 09/06/2016 (DSF 10/06/2016), da Liderança do PMDB no Senado Federal.
23. Designado, como membro titular, o Senador Zeze Perrella, em substituição ao Senador Douglas Cintra, e, como membro suplente, o Senador Douglas Cintra, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Armando Monteiro, em 09-05-2016 (Senado Federal).
25. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12/05/2016.
26. Designado, como membro suplente, a Senador Pedro Chaves, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 1-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 105, de 2016, das Lideranças do PSB, PV e PPS.
28. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 37, de 2016, da Liderança do PT.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Pedro Vilela (PSDB-AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Pedro Vilela (PSDB/AL)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador José Agripino (DEM/RN) (8,9)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
8. O Senador Álvaro Dias deixou de exercer a função de Líder da Minoria em 07.01.2016.
9. O Senador José Agripino passou a exercer a função de Líder do Bloco Parlamentar da Oposição a partir de 16.02.2016.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (24,27)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Regina Sousa - PT/PI (26)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (26)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. VAGO (25)
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSD/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PR/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PSL/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PTN/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PR/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
VAGO (4,23)	3. Benedita da Silva - PT/CE (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PP/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PHS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Eduardo Braga, em 22-04-2016 (Senado Federal).
25. A Deputada Cristiane Brasil deixa de ser membro suplente em 10/05/2016, conforme Ofício nº 132, de 2016, da Liderança do PRB.
26. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em substituição à Senadora Marta Suplicy, e, como membro suplente, o Senador Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Regina Sousa, em 7-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2016, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
27. Designada, como membro titular, a Senadora Marta Suplicy, em vaga existente, e, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 9-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 104, de 2016, da Liderança do PMDB.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 02/06/2015
Prazo final prorrogado: 01/11/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PSD/PR)	Senador Walter Pinheiro
Deputado Bruno Araújo	Senador Blairo Maggi
VAGO	VAGO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE
Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

2º VICE-PRESIDENTE
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO
Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

2º SECRETÁRIO
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)

3ª SECRETÁRIA
Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

4ª SECRETÁRIA
Senadora Angela Portela (PT-RR)

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	Líder da Minoria
Vice-Líderes	**Vice-Líderes**
Deputado Paulo Pimenta - PT / RS	Senador Ronaldo Caiado - DEM / GO

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arthur Lira (PP-AL)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 03/05/2016
Instalação: 05/05/2016

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Waldemir Moka - MS	1. Marta Suplicy - SP
Romero Jucá - RR (9)	2. Eunício Oliveira - CE (21)
Eduardo Braga - AM (21)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS (8,16)	1. Regina Sousa - PT/PI
Telmário Mota - PDT/RR	2. Fátima Bezerra - PT/RN
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA (4)	1. Dalirio Beber - PSDB/SC (12)
VAGO (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Cristovam Buarque - PPS/DF
Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Zeze Perrella - PTB/MG
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (13)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC (13)

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arthur Lira (PP-AL)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 03/05/2016
Instalação: 05/05/2016

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Waldemir Moka - MS	1. Marta Suplicy - SP
Romero Jucá - RR (9)	2. Eunício Oliveira - CE (21)
Eduardo Braga - AM (21)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS (8,16)	1. Regina Sousa - PT/PI
Telmário Mota - PDT/RR	2. Fátima Bezerra - PT/RN
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA (4)	1. Dalirio Beber - PSDB/SC (12)
VAGO (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Cristovam Buarque - PPS/DF
Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Zeze Perrella - PTB/MG
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (13)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC (13)

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arthur Lira (PP-AL)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 03/05/2016
Instalação: 05/05/2016

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Waldemir Moka - MS	1. Marta Suplicy - SP
Romero Jucá - RR (9)	2. Eunício Oliveira - CE (21)
Eduardo Braga - AM (21)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS (8,16)	1. Regina Sousa - PT/PI
Telmário Mota - PDT/RR	2. Fátima Bezerra - PT/RN
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA (4)	1. Dalirio Beber - PSDB/SC (12)
VAGO (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Cristovam Buarque - PPS/DF
Bloco Moderador (PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Zeze Perrella - PTB/MG
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (13)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC (13)

Fale com o Senado

0800 61 2211